



### REQUERIMENTO PARA LICENÇA AMBIENTAL

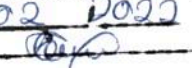
- ( ) Licença Municipal Simplificada – LMS  
( x ) Licença Municipal Única- LMU  
( ) Licença Municipal Prévia - LMP  
( ) Licença Municipal de Instalação - LMI  
( ) Licença Municipal Operação - LMO  
( ) Renovação de Licença Municipal de Operação – LMO

Trata-se de requerimento de renovação de licença emitida:

- ( ) Pela SEMMADRP – N.º proc. Validade da Licença \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
( ) Pelo IEMA/IDAF – N.º proc. Validade da Licença \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
( ) Licença Municipal de Regularização - LMR  
( ) Licença Municipal de Ampliação – LMA  
( ) Licença Municipal de Operação de Pesquisa – LMOP  
( ) Licença Municipal de Desativação – LMD

#### Fase do Empreendimento:

- (X) Planejamento  
( ) Instalação  
( ) Operação -

PROCESSO Nº 1429 / 2022  
AO: PROTOCOLO  
AO: GABINETE DO PREFEITO  
EM: 23 / 02 / 2022  


#### Número da Licença Anterior e Órgão Licenciador : Isento

(Preencher somente em caso de renovação de Licença)

#### 01 – DADOS DO REQUERENTE:

Nome ou Razão Social: Município de Dorcas do Rio Preto

CPF/CNPJ: 27.167.386/0001-87

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua Pedro de Alcântara Galvêas, número 122 – Dorcas do Rio Preto/ES

Complemento: Distrito/ Bairro: 29580-000

Município: Dorcas do Rio Preto - ES CEP: 29.580-000

E-mail: [obras@pmdrp.es.gov.br](mailto:obras@pmdrp.es.gov.br)

Telefone: (28) 3559-1249

#### 02 – DADOS DA ATIVIDADE

Atividade: 19.06 "Terraplenagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (**exceto** para a terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores)".

Endereço: Cachoeira Alegre

Complemento:

Distrito/Bairro: Zona Rural

Município: Dorcas do Rio Preto - ES



Coordenadas Geográficas médias /UTM (WGS84): E.204158.35 N.7708563.78

Coordenadas Geográficas dos Vértices da Área útil/UTM (WGS 84):

**03 – REPRESENTANTE (s) LEGAL (s)**

Nome: Cleudenir José de Carvalho Neto

CPF: 005.631.697-61

Endereço: Rua Adair Furtado de Souza Cafrent nº 172, Centro, Doris do Rio Preto-ES

Tel.: (28) 3559-1102

**04 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Nome: Luiz Carlos Mendonça Assis

CPF:111.647.497-22

Endereço: Rua Paulo Cesar Amaral Faria,nº30, centro, Doris do Rio Preto

Tel.: (28) 3559-1249

Nº CREA ou ÓRGÃO DE CLASSE correspondente: CREA-ES 028120/D

**05 - DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA**

Nome: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Endereço: Pedro de Alcântara Galvêas nº50

Bairro: Centro Município: Doris do Rio Preto

CEP: 29.580-000

Tel. (28) 3559-1249





**Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto - ES**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**



Declaro para os devidos fins, que o desenvolvimento da atividade relacionada neste requerimento, realizar-se-á de acordo com os dados transcritos, pelo que venho requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a expedição da respectiva Licença.

Doris do Rio Preto, 22/02/2022

Nestes Termos, pede Deferimento.

Assinatura do Representante Legal: \_\_\_\_\_

Nome Legível: \_\_\_\_\_

Número do processo/protocolo:

\_\_\_\_\_  
(Espaço reservado ao serviço de protocolo - PMDRP)



# REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                    |                                                     |                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>27.167.386/0001-87<br>MATRIZ                                                | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>30/12/1974           |
| NOME EMPRESARIAL<br>MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO                                                |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>DORES DO RIO PRETO PREF GABINETE DO PREFEITO       |                                                     | PORTE<br>DEMAIS                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>84.11-6-00 - Administração pública em geral |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada                          |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>124-4 - Município                                       |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>R PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS                                                         | NÚMERO<br>122                                       | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br>29.580-000                                                                                  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICIPIO<br>DORES DO RIO PRETO          |
| UF<br>ES                                                                                           | TELEFONE<br>(28) 3559-1102/ (28) 3559-1192          |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ADMINISTRACAO@PMDRPE.S.GOV.BR                                               |                                                     |                                          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO                               |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                        |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>02/04/2004 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                       |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                         |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2020 às 09:52:38 (data e hora de Brasília). Página: 1/1





06

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
1931054520

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1931054520

NOME  
CLEUDENIR JOSE DE CARVALHO NETO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
087869970 IFP RJ

CPF  
005.631.697-61

DATA NASCIMENTO  
19/03/1968

FILIAÇÃO  
ALBERTINO NETO  
MARIA CARVALHO NETO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
C

Nº REGISTRO  
00551900076

VALIDADE  
14/01/2025

1ª HABILITAÇÃO  
06/03/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO  
17/01/2020

Givaldo Vieira da Silva  
Diretor Geral - Detran ES  
ASSINATURA DO EMISSOR

43182405230  
ES358548659

ESPÍRITO SANTO



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.



Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorcas do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradrpreto.es.gov.br

### TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL PARA O MANDATO DE 2021/2024

Ao (1º) primeiro dia do mês de janeiro de 2021, às 19 horas, compareceram na quadra do Centro Municipal de Educação Cristina Peixoto do Carmo, em Sessão Solene de Instalação Legislativa da Câmara de Vereadores, os Vereadores Eleitos do Município de Dorcas do Rio Preto – ES, os Senhores Ângelo Nunes Otaviano, Antônio Raimundo Oliveira Amaral, Bruno Viana Moreira, Gustavo Tavares Oliveira, Jeferson Lagares Oliveira, Marinaldo da Silva Faria, Nelson Ramos Filho, Raimundo Ferreira Magalhaes e Sebastião Nivaldo Alves, em eleição realizada em data de 15 de novembro de 2020, para na presença do Presidente da Sessão Vereador Sebastião Nivaldo Alves, do Prefeito Cleudenir José de Carvalho Neto e Vice-Prefeito Marcelo de Faria Paizante eleitos e demais convidados, tomarem posse dos respectivos cargos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal. Após as formalidades legais e a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, prestaram em voz alta: "INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, PROMETO EXERCER COM ÉTICA, DIGNIDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, CUMPRINDO A CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E AS DEMAIS LEIS EM VIGOR TRABALHANDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E PARA O BEM GERAL DE SEUS HABITANTES", após os vereadores eleitos foram convidados em ordem alfabética para realizar os seus discursos. Em seguida, foi realizada a eleição da Mesa diretora para o primeiro biênio, sendo eleito como Presidente o Vereador Ângelo Nunes Otaviano, como Vice o vereador Marinaldo da Silva Faria, e como Primeiro Secretário o Vereador Gustavo Tavares Oliveira, sendo após encerrada a Sessão de Posse dos Vereadores. Em seguida, passou-se a cerimônia de Posse de Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no dia 15 de novembro de 2020, Cleudenir José de Carvalho Neto e Marcelo de Faria Paizante, para tomarem posse, dos respectivos cargos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal. Após as formalidades legais e a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, prestaram em voz alta: "PROMETO NO EXERCÍCIO DO MANDATO LUTAR PARA ASSEGURAR TODOS OS MUNICÍPIOS OS DIREITOS SOCIAIS E INDIVIDUAIS, O DESENVOLVIMENTO, O BEM-

*Angelo*

*[Signature]*

*[Signature]*





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.**



Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorcasópolis do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

ESTAR, E A JUSTIÇA SOCIAL COMO VALORES SUPREMOS DE UMA SOCIEDADE FRATERNA PLURALISTA E SEM PRECONCEITOS, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO NA OBSERVÂNCIA PERMANENTE NA PRÁTICA DA DEMOCRACIA". E seguida, foi proferido o discurso de posse pelo Prefeito Cleudenir José de Carvalho Neto, pelo Vice-Prefeito Marcelo de Faria Paizante. Para os efeitos legais, Eu Ângelo Nunes Otaviano, Presidente desta Sessão Solene para constar lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim e pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossados.

**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO  
PREFEITO**

**MARCELO DE FARIA PAIZANTE  
VICE- PREFEITO**

**ÂNGELO NUNES OTAVIANO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**





*Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº: 1429/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Encaminho os autos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para conhecimento.

Em, 13/02/2022

**Cleudenir José de Carvalho Neto**

**Prefeito Municipal**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
Altenir José da Silva  
Oficial/Tabelião  
Ricardo Pereira Detori  
Escritor Autorizado  
Estado 1º Ofício, nº 351  
Rua Heraldo Almeida e Silva, 351, Centro, Dorés do Rio Preto-ES - CEP: 29918-0607  
Tel: (28) 99918-0607  
cartorio1oficiodrp@hotmail.com



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Dorés do Rio Preto**

Altenir José da Silva  
Oficial e Tabelião Interino



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Dorés do Rio Preto Estado do Esp. Santo  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis

1375  
2-"I"

MATRÍCULA: 1375  
LIVRO: 2-"I"  
FOLHA: 1375

Roseli Alcebíades Ferrelira Silva, Oficial do Cartório  
de Registro de Imóveis da Comarca de Dorés do Rio  
Preto-ES, por nomeação na forma da Lei, etc...

**IMÓVEL:** Uma área de terras medindo 14.52.00 há. (QUATORZE HECTARES E CINQUENTA E DOIS ARES) de terras com as benfeitorias existentes, situadas no lugar denominado "FAZENDA PIEDADE," na localidade de Cachoeira Alegre, no Município de Dorés do Rio Preto-ES, confrontando-se por seus diversos lados com a Estrada Municipal, Alex Soares da Silva, Samuel Furtado de Souza, Eva Lúcia Valadão Lugate, e quem mais de direito. INCRA nº 507.075.003.247-4. **PROPRIETÁRIOS:** JEFERSON BADARÓ DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF/MF nº 991.350.867-34 e CI nº 868842(SSP/ES) residente e domiciliado no município de Guaçuí-ES. **REGISTRO ANTERIOR:** Na comarca de Dorés do Rio Preto-ES, sob o nº 1/1072 Fls. 1072 do Livro 2-"I" em 25.01.2007. O referido é verdade e dou fé. Dorés do Rio Preto-ES, 25 de Julho de 2012. As. Roseli Alcebíades Ferrelira Silva Registradora.

R-1/1375: Protocolo: 4285. Data: 25.07.2012. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 09.07.2012 às Fls. 123/124 do Livro nº 67 do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Dorés do Rio Preto-ES, pela tabelião Andreia Silva Bodevan. **TRANSMITENTE:** JEFERSON BADARÓ DE OLIVEIRA, acima qualificado. **ADQUIRENTES:** MUNICÍPIO DE DORÉS DO RIO PRETO/ES, com sede à Rua Pedro de Alcântara Galvães nº 122 Centro, Dorés do Rio Preto/ES CGC nº 27.167.386/0001-87, representado neste ato pela Senhora CLAUDIA MARTINS BASTOS, brasileira, funcionária pública, divorciada, portadora do CPF nº 798.224.447-53, RG nº 562.005(SSP/ES), residente e domiciliada à Avenida Firmino Dias, Centro, Dorés do Rio Preto/ES. Isento o município do Imposto de Transmissão (ITBI). **IMÓVEL:** O constante da matrícula supra ou seja, 14.52.00 há. (QUATORZE HECTARES E CINQUENTA E DOIS ARES). **VALOR:** R\$ 304.920,00 (Trezentos e Quatro Mil Novecentos e Vinte Reais). O referido é verdade e dou fé. Dorés do Rio Preto, 25 de Julho de 2012. Roseli Alcebíades Ferrelira Silva Registradora.

**CERTIFICO**, que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se LIVRE e DESEMBARAÇADO de todo e qualquer ônus, inclusive ações reais ou pessoais reipersecutórias, isto conforme busca procedida no período compreendido entre 13/12/1983 (data da instalação deste Cartório) e a presente data. A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985 c/c artigo 497 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do ES.

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Dorés do Rio Preto, ES, terça-feira, 3 de maio de 2022, às 12h38min.

Ricardo Pereira Detori - Escrevente Autorizado

CERTIDÃO Nº 007739  
Poder Judiciário do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização: 023259.VOA2201.00755  
Emolumentos: R\$ 32,52 Encargos: R\$ 9,73 Total: R\$ 42,25  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



Rua Heraldo Almeida e Silva, 351, Centro, Dorés do Rio Preto ES  
Telefone: (28) 99918-0607 – [cartorio1oficiodrp@hotmail.com](mailto:cartorio1oficiodrp@hotmail.com) –

2479832

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



ANEXO V

| FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO               |
|-------------------------------------------|
| NOME: Município de Dorcas do Rio Preto    |
| TIPO DE LICENÇA: Licença Municipal Única  |
| ATIVIDADE: Terraplanagem (corte e aterro) |
| ENQUADRAMENTO: 21.22                      |

| ENQUADRAMENTO                                                                                               |                                               |         |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------|----------|
| Caso o parâmetro seja um índice, indicar, na tabela abaixo, os critérios e valores utilizados para cálculo: |                                               |         |          |
| SIGLA                                                                                                       | PARÂMETRO                                     | UNIDADE | DADOS    |
| 21.22                                                                                                       | Somatório das áreas de intervenção (SA) em ha | SA > 3  | 14,52 ha |
|                                                                                                             |                                               |         |          |
|                                                                                                             |                                               |         |          |

Responsável pelas informações:

(Nome legível e assinatura)

| PARA USO EXCLUSIVO DA SEMMA                                   |
|---------------------------------------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                 |
| TIPO DE LICENÇA- Licença Municipal Única                      |
| POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: ( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto |
| PORTE: ( ) Pequeno ( ) Médio ( X ) Grande                     |
| CLASSE: ( ) I ( ) II ( ) III ( X ) IV ( ) SIMPLES             |

| CÁLCULO - UFRM                                   |                    |
|--------------------------------------------------|--------------------|
| LMP – R\$                                        | LMA – R\$          |
| LMI – R\$                                        | LMU – R\$ 1933.245 |
| LMO – R\$                                        | LMOP – R\$         |
| LMS – R\$                                        | LMD – R\$          |
| LMR – R\$                                        | AAM – R\$          |
| OUTROS – R\$                                     |                    |
| Valor da Taxa R\$ 1933.245                       |                    |
| Data: 09/01/2022                                 |                    |
| Nome Legível/Cargo: Alessandro Brinati - Biólogo |                    |
| Assinatura:                                      |                    |

Alessandro Brinati  
Biólogo CRBio 70394/02-S  
Técnico Responsável - SEMMA

Rua Alfredo Gualandi da Silva, 42, Centro – Dorcas do Rio Preto – ES – 29580-000  
Tel.: (28) 3559 1313 – Email: meioambiental@pmrdp.es.gov.br



**ANEXO IV**  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL – TRA**

**REPRESENTANTE LEGAL**

Nome: Cleudenir Jose De Carvalho

CPF: 005.631.697-61

**RESPONSÁVEL TÉCNICO (consultor)**

Nome: Luis Carlos Mendonça Assis

Profissão: Engenheiro civil

Registro Conselho de Classe: CREA-ES

CPF: 111.647.497-22

ART n.º: 0820220218875

**DECLARAÇÃO**

Pelo presente instrumento, declaramos que o empreendimento Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto, localizado no endereço Rua Pedro de Alcântara, nº 122, no qual realiza (ou realizará) a atividade de Terraplenagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (**exceto** para a terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), enquadra-se na Classe Simplificada, pois atende aos critérios e limites de porte proposto na Portaria n.º 002/2012, para o Licenciamento Municipal Única e está de acordo com as normas ambientais vigentes.

Declaramos ainda serem verdadeiras as informações técnicas constantes no SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DIAGNÓSTICO - SID, ora apresentado junto ao requerimento de licenciamento ambiental para o empreendimento já instalado (ou a se instalar), é tecnicamente viável e ambientalmente adequado, tendo sido todas as recomendações previamente explicitadas ao empreendedor ou ao seu representante legal.

Quanto ao funcionamento do empreendimento, informamos que foram explicitadas junto ao(s) representante(s) as práticas para o seu correto gerenciamento.

Ressaltamos que estamos cientes das penalidades previstas para os casos de inobservância de normas, critérios e procedimentos estabelecidos pelo órgão ambiental.

Informamos ainda que:

( ) Nada mais existe a declarar; ( X ) Declaramos o que consta no anexo do SID.

Dorés do Rio Preto/ES, 08 de novembro de 2022.

Representante Legal  
Cleudenir Jose De Carvalho

Responsável técnico  
Luis Carlos Mendonça Assis

**ATENÇÃO: Este documento deverá ter a firma dos signatários reconhecida em cartório.**





**SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DIAGNÓSTICO**

**É expressamente proibido qualquer tipo de intervenção em Área de Preservação Permanente.**

Deverá ser observada rigorosamente a formatação deste formulário, não sendo permitida qualquer inclusão, exclusão ou alteração de campos, sob pena de não aceitação do documento.

**Enquadramento: 19.06** Terraplenagem (corte e aterro), quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (**exceto** para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador).

Descrever a atividade desenvolvida: Trata-se de uma serviço de terraplenagem com escavação de material de primeira categoria e aterro e compactação do solo, formando plataformas onde será utilizado como local de estacionamento em dias de festas no Parque de exposição de Dorcas do Rio Preto.

Descrever o objetivo da atividade desenvolvida: Os serviços de movimentação de terra (corte e aterro) se utilizado na implantação da área de estacionamento para atender a demanda do Parque de Exposição.

Área a ser intervinda: 14,52 ha

Altura máxima dos taludes: 8 m

---

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

---

**I.1. Representante Legal**

Nome: Cleudenir Jose De Carvalho

Telefone para contato: (28 ) 3559-1249

E- mail: obras@pmdrp.es.gov.br

**I.2. Razão Social**

Nome: Município de Dorcas do Rio Preto

CNPJ/CPF: 27.167.386/0001-87

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua Pedro de Alcântara Gavêas, nº 122, Centro, Dorcas do Rio Preto-ES.

Cidade: Guaçuí-ES. CEP: 29560-000.Tel: (28) [99949-0064](tel:99949-0064)

E-mail: gabinete@pmdrp.es.gov.br

**I.3. Responsável Técnico pelo preenchimento deste Formulário**

Nome: Luis Carlos Mendonça Assis



**Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto - ES**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**



Telefone para contato: (28) 3559-1239

Número da ART 0820220218875

E-mail: obras@pmdrp.es.gov.br

Endereço para Correspondência: Rua Pedro de Alcântara Galveias, nº 50, Centro, Doris do Rio Pretões.

## **II. CARACTERÍSTICAS DA ÁREA**

### **II.1. Localização:**

☐ Zona Urbana      ☒ Zona Rural

Inserida em área:

☐ Industrial    ☐ Residencial    ☐ Comercial    ☐ Mista

☐ Outra. Especificar: .....

### **II.2 Há residência(s) de terceiros no entorno (raio de 100m) do empreendimento?**

☐ Sim                                      ☒ Não

### **II.3 A área está inserida em Unidade de Conservação (UC) ou em sua Zona de Amortecimento?**

☐ Sim

Nome da Unidade de Conservação: .....

Nº do documento referente à anuência (se aplicável): .....

☒ Não

### **II.4 O empreendimento ocupa Área de Preservação Permanente (APP), assim definida pela Lei Federal 12.651/12?**

Deve-se considerar toda e qualquer estrutura e unidade, mesmo que de apoio, como área do empreendimento, observando especialmente a localização de topos de morros, rios, córregos, riachos, nascentes, lagoas, reservatórios, praias e estuários.

☐ Sim. Tipo de APP: ..... Tamanho da área ocupada: .....(m²).

O que está em APP? .....

☒ Não.

\* A área da atividade não deve corresponder a APP, excetuam-se somente os casos de interesse social e Utilidade pública previstos na Lei Federal nº 12.651/12 (artigo 3º, incisos VIII e IX), devidamente comprovados, situação em que deverá ser formulada consulta ao IEMA, acompanhada de proposta de Medida Compensatória pela utilização de tal área. Quando localizado em áreas a montante de captação de água a construção deve garantir a preservação da citada captação.

### **II.5 Se a resposta do item anterior for NÃO, existe corpo hídrico no entorno até 100 m?**

☐ Sim. Especificar o tipo: ..... Distância: .....( m).





☒ Não

II.6 Haverá supressão de vegetação?

☐ Sim

Nº do documento referente à autorização expedida pelo IDAF: .....

☒ Não

II.7 . Descrever o tipo de vegetação no entorno da atividade (pastagens, fragmentos de mata/floresta, plantações (café, hortaliças, etc.):

Vegetação rasteira ou de pastagem

☐ Não possui.

### III. COORDENADAS UTM DO PERÍMETRO DA ÁREA ÚTIL DA ATIVIDADE

- Coordenadas dos vértices da Poligonal (mínimo de 04 pontos):

|                      |                 |
|----------------------|-----------------|
| P1- UTM (N): 7708622 | UTM (E): 204285 |
| P2- UTM (N): 7708549 | UTM (E): 204348 |
| P3- UTM (N): 7708408 | UTM (E): 204416 |
| P4- UTM (N): 7708408 | UTM (E): 204367 |
| P5- UTM (N): 7708352 | UTM (E): 204150 |
| P6- UTM (N): 7708408 | UTM (E): 204024 |
| P7- UTM (N): 7708605 | UTM (E): 204116 |

Obs: O Datum SIRGAS2000 e coordenadas em UTM

**Apresentar, ainda:**

- **Planta de Localização e layout das instalações, acompanhados do Memorial Descritivo de funcionamento do empreendimento, plantas, cortes e detalhes**
- **Planta de localização, em escala adequada, especificando as áreas destinadas à intervenção física, administração e outras informações necessárias à compreensão do projeto.**
- **Layout das instalações, em escala adequada, incluindo os componentes e as estruturas especiais, as áreas destinadas às diferentes instalações e operações, as vias de serviço, os pontos de geração, armazenamento e destinação final de resíduos e outros aspectos considerados relevantes.**

### IV. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

IV.1 Fase do empreendimento:

☒ Planejamento ☐ Instalação ☐ Operação.

Previsão de início da operação: Novembro/2022



Previsão de término da operação: Maio/2022

**IV.2 N° de empregados:** 4

**IV.3 Volume Total de movimentação de terra:** 108.994,29 m³. (Somar o volume de terra movimentado)

**Volume de corte:** 108.994,29 m³. (Origem do material)

**Volume de aterro:** 34.252,46 m³. (Destino do material)

**Bota fora:** 74.742,03 m³. (Destino do material)

**Altura máxima dos Taludes formados:** 8,00 metros.

**IV.4 Área útil:** 14,52 ha.

OBS. Caso haja excedente, referenciar área de bota-fora. Caso haja déficit, referenciar área de empréstimo.

**IV.5 Uso futuro da área e objetivos da terraplanagem. Descrever:**

Trata-se de uma área que hoje é utilizada como pista de motocross e que servirá como área de estacionamento para o Parque de Exposição. Nesse contexto, constituirá de criação patamares planos onde ocorrerá a movimentação de terra (corte e aterro) com altura máxima dos taludes formados com 8,00 metros. O volume terra que não for utilizado como aterro nos patamares terá a destinação final de 74.742,03 m³ (bota fora) nas coordenadas descritas *Datum SIRGAS2000* coordenadas em UTM 7708544mN /203898mE.

**IV.6** Descrever intervenções associadas à terraplanagem que estejam previstas (demolição de edificações, construção de muro de arrimo, desvio ou canalização de corpos d'água, etc.): Não será necessário nenhuma intervenção dessa magnitude, visto que o local é constituído de sua topografia natural.

**IV. 7 Informar ainda:**

- a) **Uso atual do solo (uso predominante na área e outros usos já implantados);** Como pista de motocross.
- b) **Descrição detalhada do sistema de operação e dos equipamentos mecânicos (tratores, caçambas, entre outros) a serem utilizados, informando ainda os locais de empréstimo e bota-fora.**

O serviços de terraplenagem (corte e aterro) de materiais de 1ª categoria - Compreendem os solos em geral, de natureza residual ou sedimentar, seixos rolados ou não e rochas em adiantado estado de decomposição. Equipamentos usados:

- Trator de esteiras com lâmina;
- Motoscraeper; - Escavadeira hidráulica ou pá - carregadeira e caminhão transportador;
- Motoniveladora - para acabamento dos taludes e da plataforma.

O serviço de terraplenagem (corte e aterro) executados no local será utilizado no aterro dos patamares, o restante será efetuado o bota fora de 74.742,03 m³ nas coordenadas descritas *Datum SIRGAS2000* coordenadas em UTM 7708622 Mn /204285mE

**IV.8 Impactos associados à atividade e medidas mitigadoras propostas:**

**1. Erosão durante e após a realização da terraplanagem**





**Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**



1. **Erosão durante e após a realização da terraplanagem**  
Medida mitigadora: fazer o redirecionamento da drenagem (canaletas de borda, de descida e de pé) para evitar concentração de água sobre o talude.
2. **Carreamento de sedimentos para corpos d'água e/ou estruturas de drenagem.**  
Medida mitigadora: Os corpos hídrico artificiais estão a uma distância superior a 100 metros mas caso seja necessária será executado uma barreira de siltagem, como elemento provisório de proteção ambiental.
3. **Instabilidade dos taludes e possíveis danos decorrentes de movimentos de massa/deslizamentos.**  
Medida mitigadora: Os cortes terão inclinação que minimizem os movimentos as massas de solo, inclusive será revestido por cobertura vegetal afim de tornar mínimo a instabilidade dos taludes.
4. **Alteração hidrológica provocada pelo empreendimento: represamento a montante e aumento de vazões de pico a jusante.**  
Medida mitigadora: Não ocorrerá alteração hidrológica neste empreendimento.
5. **Intervenção em áreas sensíveis (proximidade de corpos hídricos, áreas com vegetação em regeneração, etc.).**  
Medida mitigadora: Não aplicável a esta situação.
6. **Intervenção em áreas protegidas (APP's, UC's).**  
Medida mitigadora e/ou compensatória: Não aplicável a este caso.
7. **Identificação dos possíveis transtornos causados ao meio antrópico (geração de ruído e poeira, comprometimento de edificações de terceiros, intervenção em vias de transporte, etc.)**  
Medida mitigadora: O empreendimento está localizado na Zona Rural e as edificações estão localizadas a mais de 200 metros de distância da execução da movimentação de terra e o transporte será no próprio local.
8. **Identificação das áreas e das técnicas utilizadas para desmonte de rocha sã (se necessário).**  
Medida mitigadora: O local do empreendimento é composto por material de 1º categoria.

**IV.8** Possui Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao IBAMA:

☐ Sim ☒ Não

---

**V.BOTA-FORA E ÁREA DE EMPRÉSTIMO**

---

**V.1.** Haverá necessidade de área de Bota-Fora?

☒ Não

☐ Sim

**V.2.** Caso haja necessidade de área de Bota-Fora, informar:



**Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**



V.2.a. As coordenadas UTM dos vértices da(s) poligonal(is) da(s) área(s) destinada(s) a bota fora  
(mínimo de 04 pontos):

UTM (N):

UTM (E):

UTM (N):

UTM (E):

UTM (N):

UTM (E):

UTM (N):

UTM (E):

V.2.b. **Volume estimado de Bota-Fora:** \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>

V.2.c. Área de intervenção: \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>

V.2.d. O local onde será disposto o material de Bota-Fora está em Unidade de Conservação ou em sua zona de amortecimento:

☐ Sim: n° do documento referente a anuência da UC

\_\_\_\_\_  
☐ Não

V.2.e. O local onde será disposto o material demanda supressão vegetacional:

☐ Sim: n° do documento referente à autorização expedida pelo IDAF

\_\_\_\_\_  
☐ Não

V.3. Haverá necessidade de área de empréstimo?

☐ Não

☐ Sim

V.3. Caso haja necessidade de área de empréstimo, informar:

V.3.a. As coordenadas UTM dos vértices da poligonal da área de empréstimo (mínimo de 04 pontos):

UTM (N):

UTM (E):

UTM (N):

UTM (E):

UTM (N):

UTM (E):

UTM (N):

UTM (E):

V.3.b. **Volume estimado de empréstimo:** \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>

V.3.c. Área de intervenção: \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>

V.3.d. O local onde será disposto o material de empréstimo está em Unidade de Conservação:

☐ Sim: n° do documento referente a anuência da UC

\_\_\_\_\_  
☐ Não





**Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**



V.3.e. O local onde será retirado o material demanda supressão vegetal:

☐ Sim: n° do documento referente à autorização expedida pelo IDAF

☐ Não

**Caso seja necessário destinar material a outra propriedade, referenciar documentalmente a autorização do proprietário da área para a destinação do material**

**VI. FONTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

*OBS.: Indicar todas as fontes efetivamente utilizadas.*

Finalidade de uso da água: .....

Consumo de água: .....m<sup>3</sup>/dia.

☐ Rede Pública. Informar nome da Concessionária / Empresa: .....

☐ Poço(s). Informar: Tipo: ..... Quantidade: .....

☐ Reservatórios, represas ou barragens. N° da licença/autorização: .....

☐ Curso d' água (rios, córrego e riachos). Nome: .....

☐ Lago/lagoa. Nome: .....

☐ Captação de água pluvial.

☐ Reutilização da água.

☐ Nascente.

☐ Outros. Especificar: .....

☐ Outorga para uso de recurso hídrico.

☐ Federal ☐ Estadual

N° do documento .....

☐ Certidão de dispensa de outorga

☐ Federal ☐ Estadual

N° do documento .....

☐ Não passível atualmente de outorga ou dispensa: realiza captação de águas subterrâneas, pluviais, não utiliza recurso hídrico diretamente para abastecimento próprio e não realiza lançamento de efluentes em corpos de água (serviços disponibilizados pela concessionária de água e esgoto).



## VII. CANTEIRO DE OBRAS

**X** Não haverá canteiro de obras

**VII.1** Há geração de Efluentes domésticos (esgoto sanitário)?

☐ Sim **X** Não

**VII.1.1.** Descrever o tipo de Tratamento para os **Efluentes Domésticos** gerados no empreendimento:  
Banheiros químicos são cabines que armazenam os dejetos humanos de maneira provisória

**VII.1.2** Onde se dá o lançamento do efluente doméstico tratado:

☐ Rede Esgoto

☐ Rede Pluvial

☐ Corpo hídrico. Especificar:.....

**X** Outro. Especificar: Banheiro químico

**VII.1.3** Se aplicável, Portaria de Outorga nº .....

Processo de Outorga nº: .....

**X** Não se aplica.

**VII.1.4** Se aplicável, informar a periodicidade da Manutenção do sistema de tratamento:.....

**VII.1.5** Se aplicável, informar o nome da empresa responsável pela Coleta, Transporte e Destinação final dos resíduos sólidos provenientes da limpeza / manutenção do sistema de tratamento:

.....

.....

Nº da Licença Ambiental: .....

**VII.2** Há geração de **efluentes industriais** (lavagem de equipamentos, utensílios, pátios e afins) na atividade em questão ?

☐ Sim **X** Não

**VII.2.1** Descrever o sistema de Tratamento para os **efluentes industriais** gerados no empreendimento:

.....

**VII.2.2** Onde se dá o lançamento do efluente final (tratado):

☐ Rede Esgoto

☐ Rede Pluvial

☐ Corpo hídrico. Especificar:.....

☐ Outro. Especificar:.....





**VII.2.3** Se aplicável, Portaria de Outorga nº .....

Processo de Outorga nº: .....

☐ Não se aplica.

**VII.2.4** Informar a periodicidade da Manutenção do sistema de tratamento:.....

**VII.2.5** É realizado monitoramento do efluente?

☐ Sim. Indicar a frequência:.....

☐ Não

**VII.2.6** Informar a (s) Empresa(s) Responsável (is) para coleta, transporte dos resíduos sólidos provenientes da limpeza / manutenção do sistema de tratamento industrial: .....

Nº da Licença Ambiental: .....

---

### **VIII.GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

---

OBS: O Plano deverá ser elaborado por técnicos habilitados, devendo constar a assinatura do profissional e da equipe, bem como suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART). Apresentar os dados do Responsável Técnico pelo Projeto/Equipe Técnica, conforme abaixo:

- Nome
- CPF/CNPJ
- Número do Registro Profissional
- Telefone para contato
- E-mail

**O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRSCC) deverá conter:**

1. Os pontos de lançamento dos resíduos
2. Para a etapa de diagnóstico do RSCC, elaborar os seguintes itens:
  - a. Apresentar a origem, o volume e a caracterização dos resíduos, incluindo os passivos ambientais a eles relacionados;
  - b. Quantificar e qualificar os RSCC gerados em todas as frentes de trabalho da atividade, priorizando a identificação quanto à periculosidade;
  - c. Identificar os principais fluxos do resíduo da atividade até sua destinação final, apresentando seus impactos socioeconômicos e ambientais;
  - d. Apresentar informações georreferenciadas a respeito de empreendimentos, mais próximos à atividade, que utilizam os resíduos como subproduto de outros processos produtivos, por



- exemplo, as unidades de manejo de RSCC (transbordos, usinas de triagem, usinas de beneficiamento);
- e. Apresentar informações georreferenciadas sobre as possíveis áreas de disposição e destinação final de RSCC, isto é, aterros para RSCC, mais próximas à atividade;
  - f. Apresentar relatório descrevendo as ações tomadas pela prefeitura municipal a respeito deste resíduo, explicitando os responsáveis (setor e coordenador) por cada etapa do gerenciamento;
  - g. Identificar as soluções consorciadas ou compartilhadas com outros geradores;
  - h. Definir os procedimentos operacionais relativos às etapas de gerenciamento dos RSCC gerados sob responsabilidade do empreendedor;
  - i. Listar as metas e procedimentos relacionados à minimização de geração de RSCC, a sua reutilização e/ou reciclagem, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS;
  - j. Listar as ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes, considerando o armazenamento, o carregamento e o transporte;
  - k. Listar as medidas saneadoras dos passivos ambientais relacionados aos RSCCs; e
  - l. Apresentar a periodicidade de revisão do PGRSCC, observado o prazo de vigência da respectiva licença de instalação.
3. Caso haja resíduos considerados perigosos entre os RSCCs, estes deverão ser detalhados (tipologia, quantidade, periculosidade e outros). As ações de armazenamento e controle devem seguir legislação específica vigente para Resíduos Sólidos Perigosos, bem como, serem adotadas demais exigências previstas em regulamento ou em normas técnicas. Deve ser informado, imediatamente, aos órgãos competentes, a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados a estes resíduos. Devem ser adotadas medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade destes.
4. Para cada etapa de elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle do armazenamento, do transporte e da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, deverá ser designado responsável técnico devidamente habilitado.

**OBS FINAL.** É obrigatório, na destinação final, encaminhar o RSCC para aterro apropriado de material de construção civil ambientalmente licenciado. Caso exista formas de reutilizar ou reciclar, protocolar justificativa por escrito, detalhando o destino final com coordenadas (UTM 24K Datum WGS 84) e informando a finalidade, o responsável pelo local e a cópia da licença ambiental da atividade em quesito.

**X Não haverá geração de RSCC ou geração mínima.**

---

#### **IX.ROTEIRO DE ACESSO**

---

Informar as principais vias de acesso e pontos de referência:

Rua Alfredo Gualandi da Silva, 46, 2º andar Centro – Dorés do Rio Preto – ES –  
29580-000 Tel.: (28) 3559 1313 – Email: meioambiental@pmdrp.es.gov.br





BR- 482, sentido Dorcas do Rio Preto/ES x Guaçuí, próximo a empresa TPJ Café Comercial, tendo como ponto de referência as coordenadas UTM: 7708495,53mS/203769,76mE

## X. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O projeto de drenagem será executado no Parque de exposição que está situado na rodovia BR-482, como demonstra a imagem 01 e 02 a seguir.



Imagem 01 – Ortofotomosaico com área de abrangência do empreendimento, dos curso hídricos, das edificações em um raio de 500 metros. Google Earth em Sirgas 2000.

## XI. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (detalhado e de fácil visualização) com data, devendo ilustrar as seguintes situações:

- Localização do empreendimento identificando a suas áreas de apoio e seu entorno;
- Identificação do interior da área;
- Sistemas de tratamento dos efluentes gerados;
- Local de armazenamento dos resíduos gerados na atividade;
- Outros controles adotados.

Informamos ainda que:

☒ Nada mais existe a declarar

☐ Declaramos o que consta em anexo



**X. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO** (detalhado e de fácil visualização) com data, devendo ilustrar as seguintes situações:

- a. Localização do empreendimento identificando a frente, fachada ou entrada principal e seu entorno;
- b. Identificação do interior da área;
- c. Sistemas de tratamento dos efluentes gerados;
- d. Local de armazenamento dos resíduos gerados na atividade;
- e. Outras observações pertinentes.

Informamos ainda que:

☒ Nada mais existe a declarar

☐ Declaramos o que consta em anexo

Dorés do Rio Preto/ES, 22 de novembro de 2022.

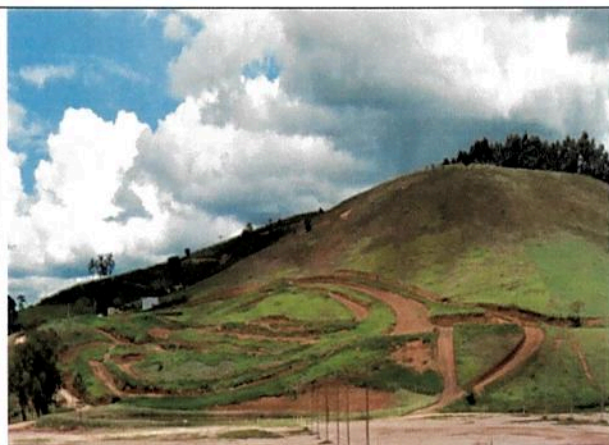
  
\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
Cleudenir Jose De Carvalho

  
\_\_\_\_\_  
Responsável técnico  
Luis Carlos Mendonça Assis





Relatório Fotográfico



**Foto 01 – Vista frontal**



**Foto 02 – Vista acesso BR-482**



**Foto 03 – Vista lateral esquerda**



**Foto 04 – Vista Lateral direita**



**Foto 05 – Vista superior do empreendimento**



**Foto 06 – Vista superior do empreendimento**





**Foto 07– Vista superior de localização do empreendimento**



**Foto 08 – Ortofotomosaico que indica nos traçado de linha na cor branca a execução de corte e aterro na criação de patamares para futura área de estacionamento no Parque de Exposição.**





**Foto 09** – Ortofotomosaico que indica nos traçado de linha na cor branca a execução de corte e aterro na criação de patamares para futura área de estacionamento no Parque de Exposição.

Dorés do Rio Preto/ES, 22 de novembro de 2022.

Representante Legal  
Cleudenir Jose De Carvalho

Responsável técnico  
Luis Carlos Mendonça Assis



**CERTIDÃO DE JUNTADA**  
**Nº 094/2022**

Certifico e dou fé que nesta data, faço a juntada conforme segue o documento adicionado, onde apresenta, ART de elaboração de projeto e ART de execução referente ao processo 1429/2022 do empreendimento **Município de Dorés do Rio Preto**, contendo 02 páginas.

Dorés do Rio Preto- ES, 27 de outubro de 2022

Myllena Sales Faria  
Chefe de Divisão Administrativa  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

ART de Obra ou Serviço  
0820220210490

ART Individual



### 1. Responsável Técnico

**LUIZ MENDES PEIXOTO JUNIOR**

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRIMENSOR, ENGENHEIRO  
CARTÓGRAFO**

Empresa contratada: **ENGE O ENGENHARIA E GEOMATICA LTDA**

RNP: 1416866000

Registro: MG-0000221605/D

Registro: 19818



### 2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**

Rua: **RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEA**

Complemento:

Cidade: **DORES DO RIO PRETO**

Telefone: **2835591102**

Contrato: **200/2022**

Valor do Contrato/Honorários: **R\$26.142,05**

UF: **ES**

Nº do Aditivo: **0**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

CPF/CNPJ: **27167386000187**

Nº: **122**

CEP: **29580000**

Bairro: **CENTRO**

### 3. Dados da Obra/Serviço

Rua: **RODOVIA BR-482, KM 14**

Complemento: **CÓRREGO DA PIEDADE**

Cidade: **DORES DO RIO PRETO**

Data de início: **20/06/2022**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **ES**

Prev. Término: **30/10/2022**

Nº: **S/N**

Quadra **Lote**

CEP: **29580000**

Coord. Geogr.:

CPF/CNPJ: **27167386000187**

### 4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): **0**

Nº Pavimento(s): **0**

Dimensão/Quantidade: **14,24**

Unidade de medida: **HA**

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): **35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO**

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: **103 - AUTORIA**

NÍVEL: **104 - EXECUÇÃO**

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): **5101 - TRABALHOS TOPOGRÁFICOS E GEODÉSICOS, 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)**

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: **223 - TERRAPLENAGEM, 307 - DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE CORRENTE, 601 - LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, 604 - LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAFÉTRICOS, 2001 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)**

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): **10 - ESTUDO TOPOGRÁFICO, 18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS**

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

### 5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO, PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM, PROJETO DE TERRAPLENAGEM E PROJETO EXECUTIVO PARA FORMAÇÃO DE TALUDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA ENGE O ENGENHARIA E GEOMATICA LTDA.

### 6. Declarações

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

### 7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

### 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

**LUIZ MENDES PEIXOTO JUNIOR - CPF: 10190241608**

**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - CPF/CNPJ: 27167386000187**

### 9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br)  
tel: (27)3134-0046

[creaes@creaes.org.br](mailto:creaes@creaes.org.br)  
[art@creaes.org.br](mailto:art@creaes.org.br)



**CREA-ES**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

Valor ART: R\$ 233,94

Registrada em: 18/10/2022

Data de pagamento: 18/10/2022

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 140000000011594336



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Página 1/1 FLS. 30

ART de Obra ou Serviço

0820220218875

ART Individual

### 1. Responsável Técnico

**LUIZ CARLOS MENDONÇA ASSIS**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0810656213

Registro: ES-028120/D

Registro: 999999

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO



### 2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

CPF/CNPJ: 27167386000187

Rua: RUA PEDRO ALCÂNTARA GALVÊAS

Nº: 122

Complemento:

CEP: 29580000

Cidade: DORES DO RIO PRETO

UF: ES

Bairro: CENTRO

Telefone:

Contrato:

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$1,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

### 3. Dados da Obra/Serviço

Rua: BR 482

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Quadra Lote

Cidade: DORES DO RIO PRETO

UF: ES

CEP: 29580000

Data de início: 27/10/2022

Prev. Término: 27/10/2023

Coord. Geogr.: -20.699281, -41.840512

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

CPF/CNPJ: 27167386000187

### 4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 110000

Unidade de medida: M3

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 223 - TERRAPLENAGEM

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

### 5. Observações

ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM.

### 6. Declarações

\_\_\_\_\_  
Profissional  
\_\_\_\_\_  
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

### 7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

### 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

\_\_\_\_\_  
Local de \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

LUIZ CARLOS MENDONÇA ASSIS - CPF: 11164749722

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - CPF/CNPJ: 27167386000187

### 9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br)  
tel: (27)3134-0046

[creaes@creaes.org.br](mailto:creaes@creaes.org.br)  
[art@creaes.org.br](mailto:art@creaes.org.br)



**CREA-ES**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em: 27/10/2022

Data de pagamento: 28/10/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 14000000011655017





**CERTIDÃO DE JUNTADA**  
**Nº 0109/2022**

Certifico e dou fé que nesta data, faço a juntada conforme segue o documento adicionado, onde apresenta, publicação em DIO e em jornal de circulação, referente ao processo 1429/2022 do empreendimento **Município de Dorcas do Rio Preto**, contendo 02 páginas.

Dorcas do Rio Preto- ES, 19 de dezembro de 2022

Myllena Sales Faria  
Chefe de Divisão Administrativa  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

# Gilson Daniel visita Dores do Rio Preto

Deputado federal eleito reafirmou compromisso com o município



## Dores

O Deputado Federal eleito Gilson Daniel segue sua peregrinação nos municípios do Caparaó agradecendo os apoios e os votos. Nesta semana ele esteve em Dores do Rio Preto, com o prefeito Cleudenir José de Carvalho (Ninho) e o vereador Toninho Zoreia. Segundo ele, o objetivo da visita é agradecer pela parceria de sempre e reafirmando compromisso com a cidade.



## Ninho tem reunião com presidente e vice da Assembleia Legislativa



Na última quarta-feira (14), o Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto, Cleudenir José de Carvalho Neto (Ninho), se encontrou com o Presidente da Assembleia Legislativa (ALES), Erick Musso, e com o Deputado Estadual, Vice-Presidente da ALES e Presidente da Comissão de Infraestrutura, Marcelo Santos, a fim de discutir investimentos para a região, que a cada dia vem se destacando devido ao seu grande potencial turístico.

Reunião produtiva com diversas pautas de interesse do Município, para serem levados ao Governo do Estado.

**EQUIPE ADRENALINA MOTO SHOW**

SHOW DE MANOBRAS RADICAIS COM  
MOTOS DE 250 A 1000 CILINDRADAS

**17 DEZEMBRO 2022 • 20H**

**DORES DO RIO PRETO - ES • PRÓXIMO A PRAÇA DO CENTRO**

O MAIOR ESPETÁCULO  
SOBRE RODAS DO BRASIL

REALIZAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO RIO PRETO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE **Cultura, Esportes e Turismo**

## COMUNICADO PARA COMPARECIMENTO

A empresa SBT Empreendimentos Imobiliários Ltda., com nome fantasia: Sítio das Flores, inscrita no CNPJ nº. 24.730.937/0001-80, com escritório na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº. 466, Sala 05, Centro, Iúna/ES., CEP nº. 29.390-000, representada legalmente pelo Sr. Sebastião Geraldo da Silva, COMUNICA PARA COMPARECIMENTO, no endereço acima informado, e no prazo de 30 (trinta) dias, do Sr. JORGE ADRIANO MATOS LOURENÇO, residente no Distrito de Uberaba, Zona Rural, Iúna/ES., para fins de formalizar o encerramento de contrato.

O Município de Dores do Rio Preto torna público que requereu à SEMMA, através do processo nº 1429/2022, a Licença Municipal Única - LMU para atividade de código 19.06 "terraaplanagem (corte e aterro)" quando vinculado à atividade não sujeita a licenciamento ambiental (exceto para terraaplanagem executada no interior da propriedade rural e com o objetivo agropecuário, inclusive carreados)" situada na localidade Cachoeira Alegre, Município de Dores do Rio Preto/ES.

O Município de Dores do Rio Preto torna público que requereu à SEMMA, através do processo nº 3719/2022, a Licença Municipal Simplificada - MS, para atividade de código 22.01- "Microdrenagem" situada na localidade Cachoeira Alegre, Município de Dores do Rio Preto/ES.

Tatiana Tavares da Silva - ME, torna público que requereu à SEMMA, através do processo nº. 4535/2022, a Licença Municipal Simplificada - LMS, para 19.14 "Empreendimentos de hospedagem (pousadas, casas de repouso, centros de reabilitação, hotéis e motéis) instalados em área rural, situada na localidade Forquilha do Rio, Pedra Menina, Município de Dores do Rio Preto/ES.



## Dores do Rio Preto

## Termos

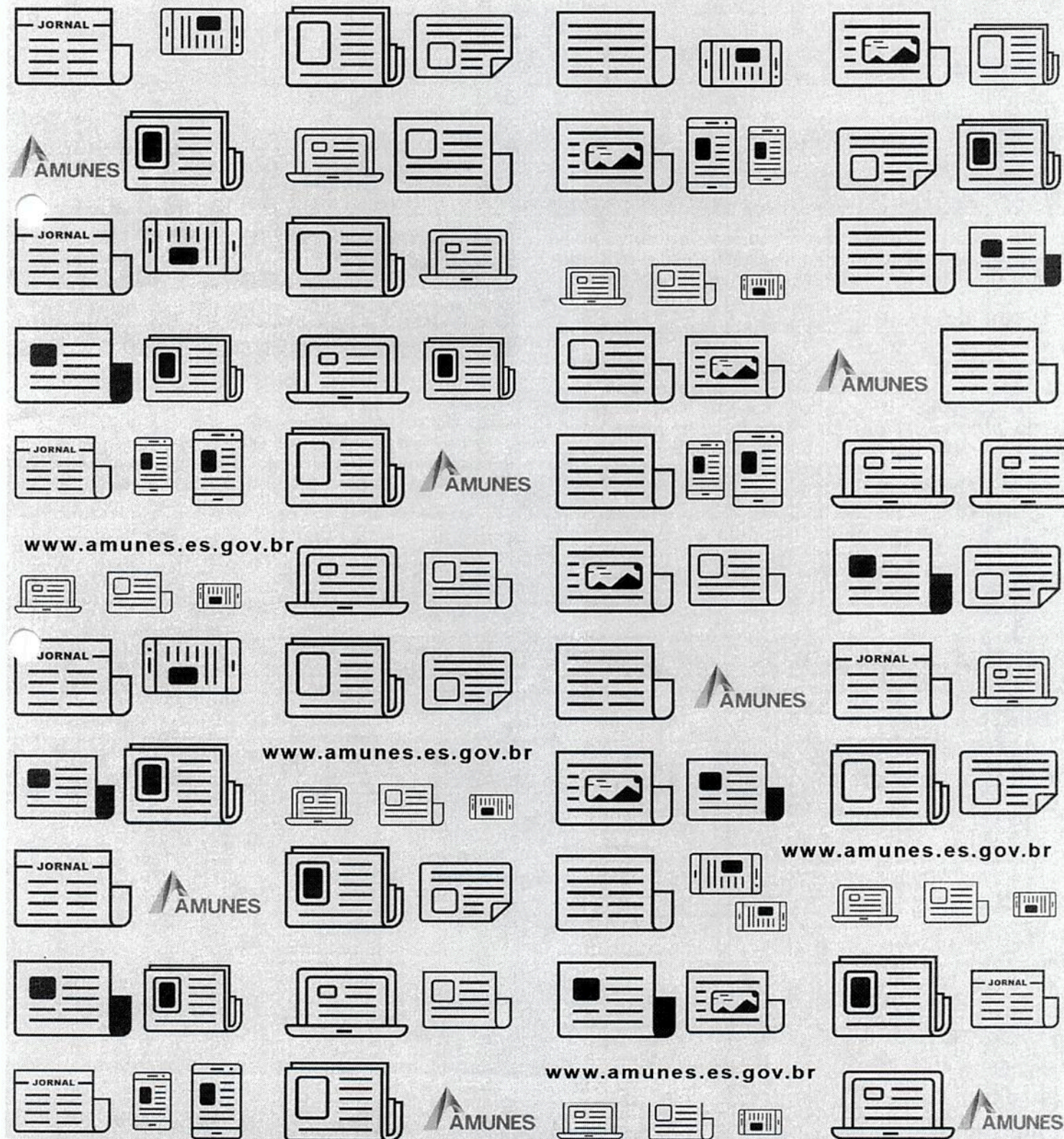
O Município de Dores do Rio Preto torna público que **requereu** à SEMMA, através do Processo nº 1429/2022, a Licença Municipal Única - LMU para atividade de código 19.06, "terraplenagem (corte e aterro) quando vinculado À atividade não sujeita a licenciamento ambiental (exceto para terraplenagem

executada no interior da propriedade rural e com o objetivo agropecuário, inclusive carreados), situada na localidade Cachoeira Alegre, Município de Dores do Rio Preto/ES.

Protocolo 965431

O Município de Dores do Rio Preto torna público que **requereu** à SEMMA, através do Processo nº 3719/2022, a Licença Municipal Simplificada - LMS para atividade de código 22.01 - "Microdrenagem" situada na localidade Cachoeira Alegre, Município de Dores do Rio Preto/ES.

Protocolo 965438



www.amunes.es.gov.br





## Departamento de Imprensa Oficial Estado do Espírito Santo



Governo do Estado  
do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

### Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 965431

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

#### Identificação do REMETENTE

|                       |                                            |
|-----------------------|--------------------------------------------|
| Cliente               | PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO |
| Publicador            | LARISSA VALADÃO SOARES NUNES               |
| Data/Hora Recebimento | 09/11/2022 13:25:18                        |

#### Identificação da MATÉRIA

|                         |                               |
|-------------------------|-------------------------------|
| Protocolo               | 965431                        |
| Título                  | Licença Municipal Única - LMU |
| Categoria de publicação | Termos                        |
| Coluna(s)               | 1                             |
| Data de Publicação      | 10/11/2022                    |
| Situação                | APROVADA                      |

| Centimetragem (cm/col) | Valor Unitário (cm/col) | Valor Total |
|------------------------|-------------------------|-------------|
| 3.7                    | R\$ 0,00                | R\$ 0,00    |

#### Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83  
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar  
Praia do Canto - Vitória / ES  
CEP 29.055-130

#### Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933  
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935  
Fax: (27) 3636-6931  
atendimento@dio.es.gov.br  
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h



O Município de Dores do Rio Preto torna público que **requereu** à SEMMA, através do Processo nº 1429/2022, a Licença Municipal Única - LMU para atividade de código 19.06 "terraplenagem (corte e aterro) quando vinculado À atividade não sujeita a licenciamento ambiental (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com o objetivo agropecuário, inclusive carreados)" situada na localidade Cachoeira Alegre, Município de Dores do Rio Preto/ES.





[Início](#) · [Editais](#)

# Comunicados – SEMMA - Dorcas do Rio Preto

Publicação oficial

Por [Fstevão](#)

06/01/2023 09:35 · Atualizado 07/01/2023 09:37  
1 minuto de leitura

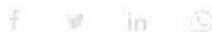


## Comunicado – SEMMA - Dorcas do Rio Preto

O Município de Dorcas do Rio Preto, torna público que obteve da SEMMA através do processo nº 1429/2022, Licença Municipal Única – LMU para realizar terraplanagem (corte e aterro) na localidade Cachoeira Alegre, Dorcas do Rio Preto-ES, nas coordenadas P1 - E. 204285 N. 7708622 / P2 - E. 204348 N. 7708549 / P3 - E. 204416 N. 7708408 / P4 - E. 204367 N. 7708408 / P5 - E. 204150 N. 7708352 / P6 - E. 204024 N. 7708408 / P7 - E. 204116 N. 7708605

## Comunicado – SEMMA - Dorcas do Rio Preto

O Município de Dorcas do Rio Preto, torna público que obteve da SEMMA através do processo nº 3719/2022, Licença Municipal Simplificada – LMS para realizar microdrenagem na localidade Cachoeira Alegre, Dorcas do Rio Preto-ES, nas coordenadas P1 - E.203790.85 N.7708483.68 / P2 E.203864.27 N.7708464.80 / P3 E.203948.73 N.7708445.75 / P4 E.203969.01 N.7708467.56 / P5 E.203979.16 N.7708487.98 / P6 E.204012.58 N.7708611.50



[TÓPICOS](#) · [EDITAIS](#)

## VEJA TAMBÉM:

[Edital - SEMMA Dorcas do Rio Preto-ES](#)  
Editais

[Comunicados - SEMAMA - Ibitirama-ES](#)  
Editais

[Comunicado - SEMMA Prefeitura de Dorcas do Rio Preto](#)  
Editais

[Publicação SEMMA - Dorcas do Rio Preto](#)  
Editais

[Publicação - SEMAM Ibitirama](#)  
Editais

[Publicação - SEMAMA Ibitirama](#)  
Editais

## COMENTÁRIOS:

Nenhum comentário feito ainda. Seja o primeiro a enviar um comentário







## Ibitirama

Homem morre vítima de tiros na  
manhã de terça-feira em Alegre

ACIU realiza sorteio da Promoção  
Natal Premiado







## Emissão de comprovantes

G3361015448283633  
10/01/2023 15:46:40

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.46.40  
0370000370 SEGUNDA VIA 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PREF M D R PRETO FPM  
AGENCIA: 0370-0 CONTA: 8.510-3  
=====

|                   |                             |
|-------------------|-----------------------------|
| Convenio          | MUNIC DORES DO RIO PRETO    |
| Codigo de Barras  | 8167000019-2 33251412202-4  |
|                   | 30131000000-7 00000011557-6 |
| Data do pagamento | 10/01/2023                  |
| Valor Total       | 1.933,25                    |
| -----             |                             |

DOCUMENTO: 011001  
AUTENTICACAO SISBB: 9.35D.B3C.198.62D.42C

Transação efetuada com sucesso por: JB501590 CLEUDENIR J C NETO.





**Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto - ES**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**



**TERMO DE VISTORIA TÉCNICA AMBIENTAL**  
**PROC. Nº 1429/2022**

O objeto do presente termo é a vistoria de um polígono na área festa de propriedade da Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto - ES, localizada as margens da BR 482 (Anexo). Este termo compõe-se, como documento integrante do processo de **“Licença Municipal Única – Terraplenagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para a terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores) ”**

**01 – REQUERENTE**

Nome/Razão Social: Municipal de Doris do Rio Preto

CPF/CNPJ: 27167386/0001-87

Endereço: R. Pedro de Alcantara Galveias

Nº. 122

Complemento:

Bairro: Centro

Município: Doris do Rio Preto - ES

UF: MG

CEP: 29580-000

e-mail:

Telefone: (28) 3559-1102

**02- LOCAL DA ATIVIDADE**

Endereço: Área de Festa – Margens da BR 482

Nº. S/N

Ponto de Referência: Área de Festa

Distrito/Bairro: Doris do Rio Preto

Município: Doris do Rio Preto - ES

Área de intervenção do imóvel: 14,52 ha

Telefone: (28) 3559-1249

Coordenadas UTM:

E. 204147

N. 7708550

Vistoriado a área, foi constatado que a solicitação se enquadra como **“Licença Municipal Única” código 19.06** e por conseguinte encontra-se:

☒ Deferido

☐ Indeferido

Doris do Rio Preto, 10 de janeiro 2023

  
Alessandro Brinati

Biólogo CRBio 70394/02-S

Técnico Responsável da Secretaria-SEMMA





**Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto - ES**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**

**Anexo**



**Área de Intervenção**

Polígono da área da atividade código 19.06.  
Processo Nº 1428/2022

**Legenda**

PARQUE NACIONAL DE CAPARAÓ  
Terraplenagem Área de Festa

Localização da Área de Intervenção com delimitação do polígono do corte e aterro.

Rua Miguel Moreira da Silva, Centro – Dores do Rio Preto – ES – 29580-000  
Tel.: (28) 3559 1102 – Email: meioambiental@pmdrp.es.gov.br







## PARECER TÉCNICO

Processo: 1429/2022

Interessando: Município de Dorcas do Rio Preto-ES

### 1. INTRODUÇÃO

O presente parecer tem como objetivo apresentar informações relativas às atividades do processo 1429/2022, do Município de Dorcas do Rio Preto-ES, referente a terraplenagem, localizada as margens da BR 482 (coordenadas UTM: E. 204147 - N. 7708550) (Anexo 01).

O licenciamento ambiental e sua revisão são instrumentos da Política Municipal de Meio Ambiente, essenciais para a defesa e preservação ambiental no Município de Dorcas do Rio Preto, visando garantir a qualidade de vida da população, mediante a normatização da localização, instalação, operação, ampliação, bem como o controle e a fiscalização de atividades potenciais ou efetivamente poluidoras (DECRETO Nº 3489/2018).

*Art. 3º. A execução de planos, programas, projetos e obras, a localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como aquelas capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental no Município de Dorcas do Rio Preto, dependerão de prévio licenciamento a ser procedido pela SEMMA.*

### 2. ANÁLISE

Realizada análise técnica do processo, foi verificado que a atividade se enquadra no código 19.06, como “**Licença Municipal Única**” de acordo com o Código Municipal de Meio ambiente 51/2018. Em relação aos impactos ambientais relacionados, avaliou-se que a atividade é de porte médio e classe IV.



Informamos que, é imprescindível, nesse tipo de atividade, o "Licenciamento Ambiental" expedido por órgãos ambientais competentes (Federal, Estadual ou Municipal), para avaliação e orientação adequada ao procedimento, bem como para sugerir métodos de proteção para o talude e terra movimentada, a fim de minimizar as possibilidades de erosão, danos a cursos hídricos e APP's.

### 3. CONCLUSÃO

Constatou-se que a solicitação supracitada, para a atividade de terraplanagem, está de acordo com a proposta descrita no requerimento e SID do processo Nº 1429/2022 para a obtenção de "**Licença Municipal Única (atividade 19.06)**", ficando essa atrelada ao cumprimento das condicionantes da **LICENÇA** emitida por esta Secretaria.

### 4. ENCAMINHAMENTOS

Encaminhamos o processo Nº 1429/2022, referente à atividade a ser licenciada, para o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Juan Ricardo Carvalho Senna, para análise e avaliação, referente ao **DEFERIMENTO** técnico.

Doris do Rio Preto, 09 de agosto 2022

Alessandro Brinati  
Biólogo CRBio 70394/02-S  
Técnico Responsável da Secretaria-SEMMA





**Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto - ES**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



**LICENÇA MUNICIPAL ÚNICA**

LMU N° 001/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n°, 051 de 10 de julho de 2018, expede a presente **LICENÇA MUNICIPAL ÚNICA**, requerida através do Processo Administrativo n.º 1429/2022 que autoriza a:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** Município de Dores do Rio Preto  
**CNPJ / CPF:** 27.167.386/0001-87

**ENDEREÇO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO:** Cachoeira Alegre

**MUNICÍPIO:** Dores do Rio Preto – ES

**COORDENADAS:** P1 - E. 204285 N. 7708622 P2 - E. 204348 N. 7708549 P3 - E. 204416 N. 7708408 P4 - E. 204367 N. 7708408 P5 - E. 204150 N. 7708352 P6 - E. 204024 N. 7708408 P7 - E. 204116 N. 7708605

A exercer a atividade/empreendimento: 21.22 "Terraplanagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim".

Esta **LMU** é válida pelo período de dois anos, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES anexo** discriminadas.

Dores do Rio Preto-ES, 10 de janeiro de 2023.

**Juan Ricardo Carvalho Senna**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**



Rua Alfredo Gualandi da Silva, nº42, 2º andar – Centro – Dores do Rio Preto – ES  
Tel. (28) 3559-1313- CEP 29.580-000



**Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



**Condicionantes:**

|     |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |        |
|-----|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|
| 1.  | Obrigatória                             | Apresentar a publicação em jornal de circulação local e diário oficial da obtenção da Licença Municipal Única-LMU.                                                                                                                                                                                                                                          | 30 dias   | Sempre |
| 2.  | Obrigatória                             | A intervenção em APP somente ocorrerá na hipótese de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental conforme prevista na Lei 12.651/2012 e resolução CONAMA 369.                                                                                                                                                                      | Sem prazo | Sempre |
| 3.  | Obrigatória                             | O descumprimento de qualquer das condicionantes ou dos limites especificados nos documentos apresentados, poderá acarretar na suspensão ou cancelamento desta licença, bem como as punições impostas pela Lei de Crimes Ambientais (nº 9.605/98) e pela Lei Complementar Municipal (Lei Nº 051/2018).                                                       | Sem prazo | Sempre |
| 4.  | Obrigatória                             | Não é permitida a comercialização do material escavado (terra). O material deverá, obrigatoriamente, ser acondicionado na área declarada no documento apresentado (SID). Caso haja necessidade de levar material para outro local, o mesmo deverá ser previamente licenciado por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente.                                | Sem prazo | Sempre |
| 5.  | Orientativa                             | Essa LMU não autoriza supressão de vegetação de porte médio a alto. Em caso de necessidade, contatar o órgão competente.                                                                                                                                                                                                                                    | Sem prazo | Sempre |
| 6.  | Comunicação Social / Educação Ambiental | Orientar os trabalhadores quanto às normas ambientais de execução dos serviços e quanto às condicionantes desta licença ambiental.                                                                                                                                                                                                                          | Sem prazo | Sempre |
| 7.  | Comunicação Social / Educação Ambiental | Manter canal de comunicação aberto com a comunidade próxima da atividade, para correção/mitigação de possíveis transtornos causados pelas obras.                                                                                                                                                                                                            | Sem prazo | Sempre |
| 8.  | Considerações administrativas           | Esta licença não inibe ou restringe a ação de demais órgãos e instituições fiscalizadoras e não desobriga o requerente de obter autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados ou outros previstos na legislação vigente.                                                                                                                         | Sem prazo | Sempre |
| 9.  | Obrigatória                             | Implantar medidas eficazes de Controle Ambiental quanto ao aporte de sedimentos para os corpos d' águas próximos a atividade, evitando ao máximo a disposição de terra próximo à corpos hídricos e implantando barreiras de siltagem e outros dispositivos necessários e Apresentar relatório fotográfico para comprovação do cumprimento da condicionante. | 30 dias   | Sempre |
| 10. | Obrigatória                             | Os taludes deverão possuir inclinações compatíveis com as características técnicas informadas no projeto, de acordo com cada local, devendo ser <b>implantados dispositivos de drenagem e revegetação</b> , de forma a evitar a formação e avanço de processos erosivos e carreamento de sedimentos para vias públicas e corpos hídricos próximos.          | Sem prazo | Sempre |





**Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



|     |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |        |
|-----|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|
| 11. | Obrigatória         | Nos dias forem realizar a atividade, deve-se fazer a sinalização das vias públicas com cones caso há necessidade de saídas de caminhões com material retirado do local.                                                                                                                                                                | Sem prazo | Sempre |
| 12. | Obrigatória         | Promover a revegetação dos taludes e saias de aterro, imediatamente após o término da atividade. Esta medida serve para melhorar a estabilidade dos taludes gerados e atenuar o impacto visual da atividade. Apresentar relatório fotográfico para comprovação do cumprimento da condicionante                                         | Sem prazo | Sempre |
| 13. | Técnica informativa | Os serviços de terraplanagem devem manter as vias públicas em perfeitas condições de tráfego, limpas e com as mesmas estruturas existentes antes da realização dos serviços. Qualquer dano ocorrido na via pública (exemplo meio-fio, tubulação de drenagem, calçamento, outros), devido a realização dos serviços, deve ser reparado. | Sem prazo | Sempre |
| 14. | Técnica informativa | Atividade de terraplanagem não deve causar transtornos aos vizinhos como: poeira, barulho e entre outros.                                                                                                                                                                                                                              | Sem prazo | Sempre |
| 15. | Técnica informativa | Esta autorização refere-se aos serviços de terraplanagem (corte e aterro), utilizado na implantação da área de estacionamento para atender a demanda do Parque de Exposição.                                                                                                                                                           | Sem prazo | Sempre |
| 16. | Técnica informática | Fazer marcação do local da atividade para que não ocorra risco do maquinista ultrapassar a delimitação.                                                                                                                                                                                                                                | Sem prazo | Sempre |

Juan Ricardo Carvalho Senna  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**DECLARO QUE RECEBI UMA VIA DA PRESENTE LICENÇA E ESTOU CIENTE DAS CONDICIONANTES SUPRA:**

Em 20 / 03 / 2023. Nome/ Representante Legal: \_\_\_\_\_.





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



## Anexo 01

Localização da área de intervenção: 1 área de bota – fora; 2 perfil da área de corte.

Fonte: Google Earth; Alessandro Brinati



Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122 – Centro – Dorcas do Rio Preto – ES  
Tel. (28) 3559-1102 – CEP 29.580-000







---

Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SEMMA

Em resposta ao Processo: 1429/2022

Interessado: Secretaria M. Obras e Servios Urbanos

Assunto: Requer Licena Municipal nica- LMU

---

Atendendo o trmite da Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto, o requerente e seu consultor efetuaram o protocolo do requerimento e documentao o qual foi registrado como 1429/2022.

Aps vistoria do local, e anlise do processo realizada pelos responsveis por esta Secretaria, concedeu-se o deferimento da atividade como consta no Termo de Vistoria Tcnica (pg. 41) e Parecer Tcnico (pgs. 43 a 45). Foi expedida a DAM (pg. 39), e subsequentemente realizao de seu pagamento (pg. 40).

Posteriormente, a expedio da Licena Municipal nica para atividade 21.22 (pgs. 46 e 47).

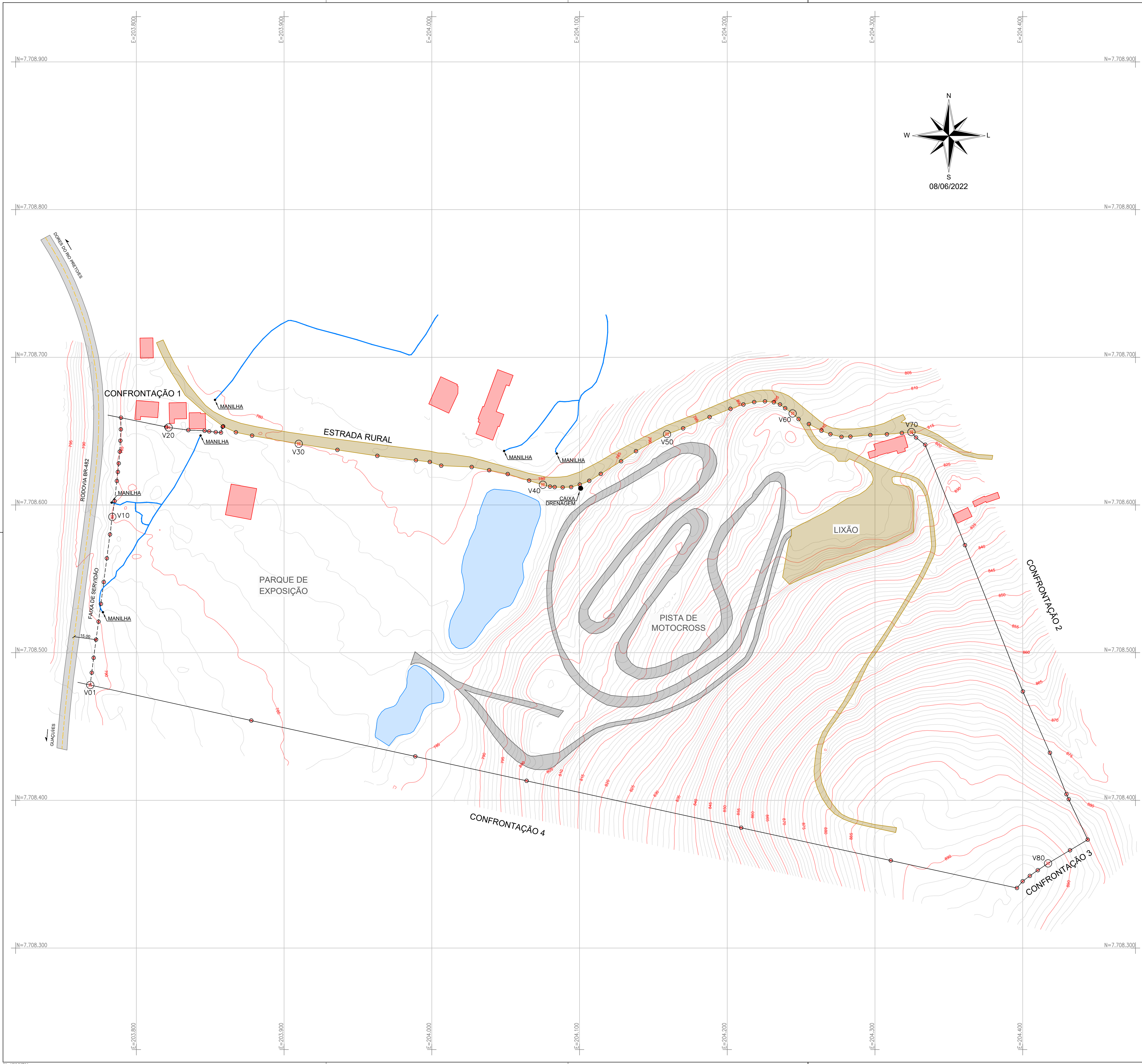
Portanto, arquiva-se o processo nesta Secretaria, visto que o mesmo se encontra concluído, sob superviso de condicionantes, sendo sujeito ao desarquivamento se necessrio.

Atenciosamente,

Doris do Rio Preto, 07 de maro de 2023

  
**Nelzimar Braga Polido Mariano**  
Chefe de Diviso Administrativa





SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM

N

W

L

S

MM

NV

NQ

d

c

DATUM OFICIAL – SIRGAS2000

MERIDIANO CENTRAL 45 ° WGr

LATITUDE = 20°42'04,438"S

LONGITUDE = 47°50'38,223"W

UTM N = 7.708.316,716 m

UTM E = 203.755,529 m

K=Fator de Escala = 1,000678374

Data = 08/06/2022

c=convergência meridiana = 1°0'19,160"

d=declinação magnética = 21°40'43.500"W

ad=variação anual da declinação magnética = 0°6'16.596"W

LEGENDA

ESTRADA RURAL

PISTA MOTOCROSS

EDIFICAÇÃO

CURVAS MESTRAS

CURSO D'ÁGUA / CÓRREGO

AÇUDE

RODOVIA BR-482

CURVAS INTERMEDIÁRIAS

Titulo:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

ÁREA TOTAL - TERRENO NATURAL

Folha:

01/11

Situação:

DORES DO RIO PRETOES

PARQUE DE EXPOSIÇÃO - PISTA DE MOTOCROSS - LIXÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

Google Earth

ÁREA TOTAL

Objetivo:

Execução de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico, projeto executivo de sistema de drenagem, projeto executivo de terraplenagem e projeto executivo para formação de talude no parque de exposição, as margens da BR 482.

Localização:

Parque de Exposição - Pista de Motocross - Lixão

Município:

DORES DO RIO PRETO - ES

Equipamento Topográfico:

GNSS RTK H-Target V60 e V90

Escala:

1/1250

Data:

08/06/2022

Drone

DJI Mavic 2 Pro

Quadro de medidas:

Área TOTAL:

14,2430 ha

Perímetro TOTAL:

1.748,39 m

Contratante:

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto - ES

CNPJ: 27.167.386/0001-87

Resp. Técnico:

EnGeo Engenharia e Geomática Ltda. - ME

CNPJ: 28.761.523/0001-70

CREA MG: 78399

Empresa responsável:

ENGEO

ENGENHARIA E GEOMÁTICA

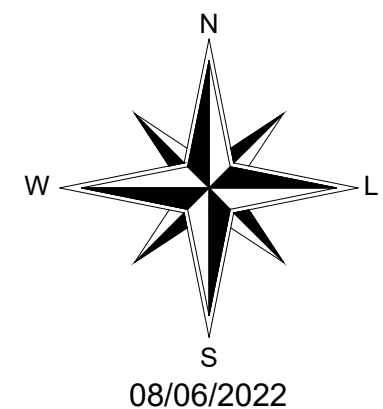
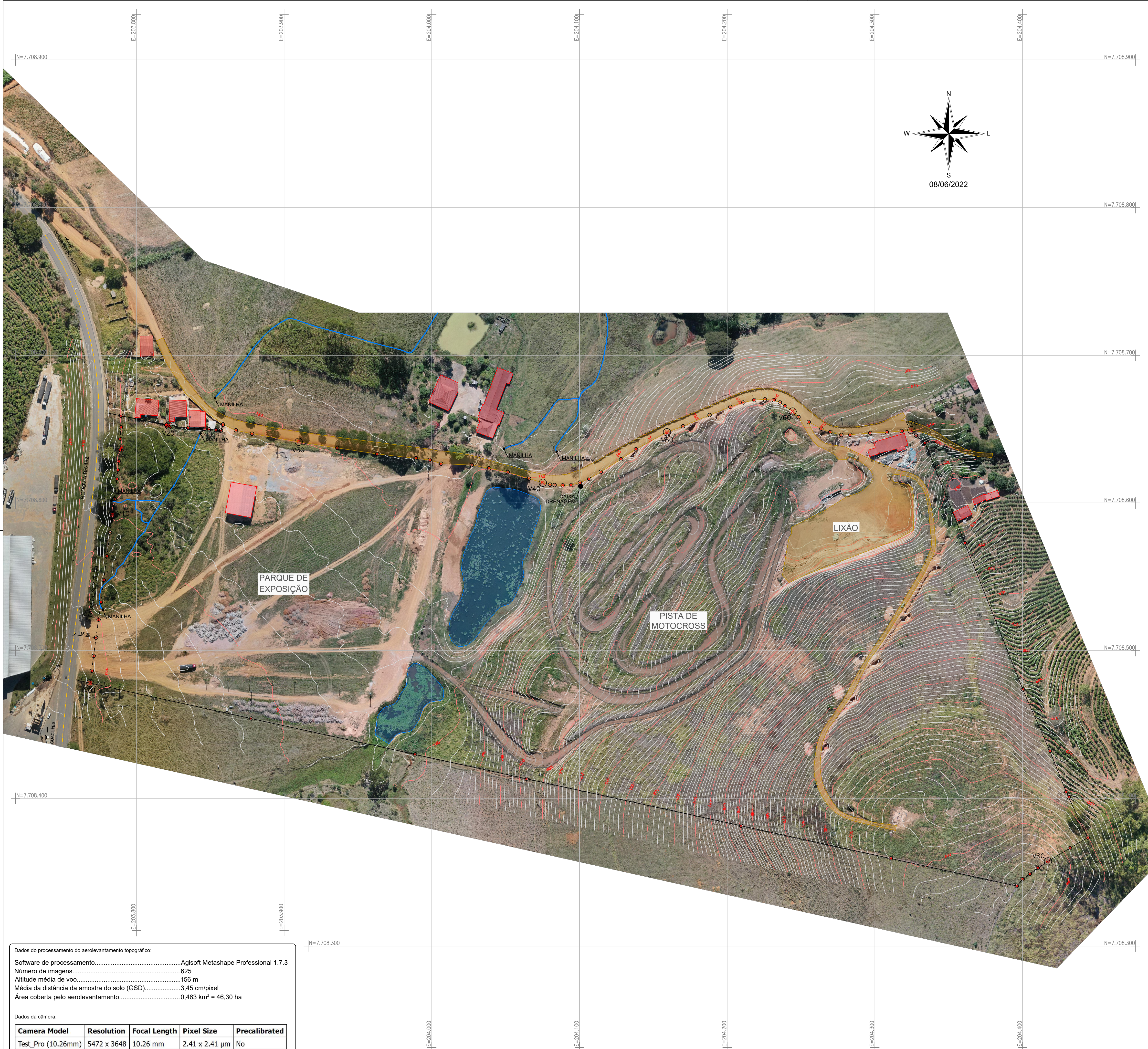
Serviços de Engenharia, Topografia, Cartografia, Meio Ambiente, Negociações e Avaliações de Imóveis

engenharia.engeo@gmail.com

CNPJ: 28.761.523/0001-70

A1 = (841 X 594)





SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM

DATUM OFICIAL - SIRGAS2000  
MERIDIANO CENTRAL 45 ° WGr

LATITUDE = 20°42'04,438"S  
LONGITUDE = 47°50'38,223"W

UTM N = 7.708.316,716 m  
UTM E = 203.755,529 m

K=Fator de Escala = 1,000678374  
Data = 08/06/2022  
c=convergência meridiana = 1°0'19,160"  
d=declinação magnética = 21°40'43.500"W  
ad=variação anual da declinação magnética = 0°6'16.596"W

LEGENDA

|  |                 |  |                        |
|--|-----------------|--|------------------------|
|  | ESTRADA RURAL   |  | CURSO D'ÁGUA / CÓRREGO |
|  | PISTA MOTOCROSS |  | AÇUDE                  |
|  | EDIFICAÇÃO      |  | RODOVIA BR-482         |
|  | CURVAS MESTRAS  |  | CURVAS INTERMEDIÁRIAS  |

Dados do processamento do aerolevantamento topográfico:

Software de processamento..... Agisoft Metashape Professional 1.7.3  
Número de imagens..... 625  
Altitude média de voo..... 156 m  
Média da distância da amostra do solo (GSD)..... 3,45 cm/pixel  
Área coberta pelo aerolevantamento..... 0,463 km² = 46,30 ha

Dados da câmera:

| Camera Model       | Resolution  | Focal Length | Pixel Size     | Precalibrated |
|--------------------|-------------|--------------|----------------|---------------|
| Test_Pro (10.26mm) | 5472 x 3648 | 10.26 mm     | 2.41 x 2.41 µm | No            |

Título: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO ÁREA TOTAL - TERRENO NATURAL (C/ ORTOMOSAICO)

Folha: 02/11

Situação: DORES DO RIO PRETOES PROJETOS DE DRENAGEM, PISTA DE MOTOCROSS, LIXÃO

Objetivo: Execução de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico, projeto executivo de sistema de drenagem, projeto executivo de terraplenagem e projeto executivo para formação de talude no parque de exposição, as margens da BR 482.

Localização: Parque de Exposição - Pista de Motocross - Lixão  
Córrego da Piedade, BR 482, Km 14, s/n, Zona Rural

Município: DORES DO RIO PRETO - ES

Equipamento Topográfico: GNSS RTK H-Target V60 e V90  
Drone DJI Mavic 2 Pro

Escala: 1/1250

Data: 08/06/2022

Quadro de medidas:

Resp. Técnico:

Contratante: Prefeitura Municipal de DORES DO RIO PRETO - ES  
CNPJ: 27.167.386/0001-87

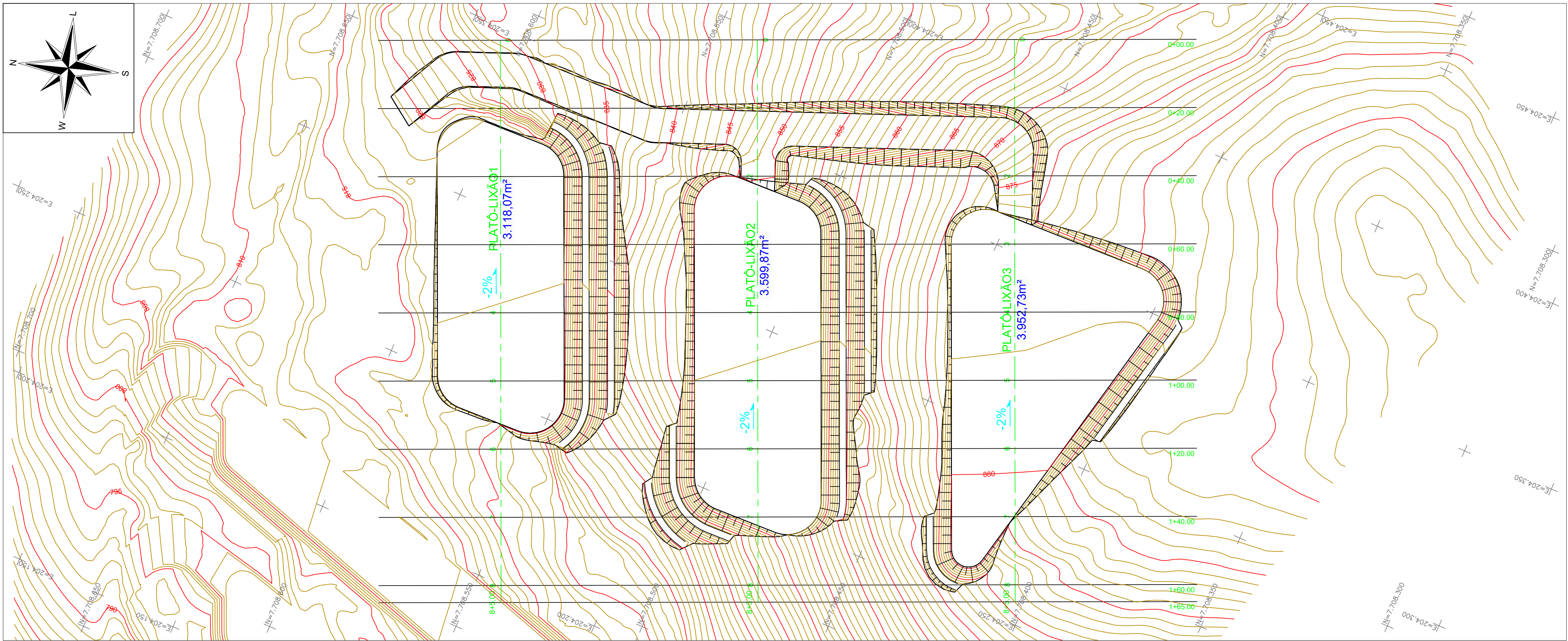
EnGeo Engenharia e Geomática Ltda. - ME  
CNPJ: 28.761.523/0001-70  
CREA MG: 78399

Empresa responsável: ENGEIO ENGENHARIA E GEOMÁTICA

Serviços de Engenharia, Topografia, Cartografia, Meio Ambiente, Negociações e Avaliações de Imóveis

engenharia.engeio@gmail.com  
CNPJ: 28.761.523/0001-70





SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM

DATUM OFICIAL – SIRGAS2000

MERIDIANO CENTRAL 45 ° WGr

LATITUDE = 20°42'04,438"S

LONGITUDE = 47°50'38,223"W

UTM N = 7.708.316,716 m

UTM E = 203.755.529 m

K=Fator de Escala = 1,000678374

Data = 08/06/2022

c=convergência meridiana = 1°0'19,160"

d=declinação magnética = 21°40'43,500"W

od=variação anual da declinação magnética = 0°16,596"W

Observação:

EM TODOS OS PLATÔS, RAMPAS E ACESSOS FOI USADO ESSE MODELO DE TALUDE:

> 1:5,1

> ALTURA DE 8,00m

> BERMA DE 2,00m COM -2% DE INCLINAÇÃO PRA DENTRO DO TERRENO

8,00m

1,5:1

2,00m

1,5:1

5,38m

| VOLUME TOTAL |                    |                     |                      |                       |                         |                          |                     |
|--------------|--------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|--------------------------|---------------------|
| Escala       | Área de Corte (m²) | Área de Aterro (m²) | Volume de Corte (m³) | Volume de Aterro (m³) | Volum. Corte Acum. (m³) | Volum. Aterro Acum. (m³) | Volume Líquido (m³) |
| 0+0,00       | 0,00               | 0,00                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                     | 0,00                |
| 1+0,00       | 248,92             | 21,36               | 2489,21              | 213,56                | 2489,21                 | 213,56                   | 2275,65             |
| 2+0,00       | 214,95             | 18,39               | 4638,66              | 397,48                | 7127,87                 | 611,04                   | 6516,83             |
| 3+0,00       | 553,89             | 67,77               | 7688,35              | 861,58                | 14816,22                | 1472,61                  | 13343,61            |
| 4+0,00       | 821,56             | 46,38               | 13754,47             | 1141,48               | 28570,69                | 2614,10                  | 25956,59            |
| 5+0,00       | 710,25             | 63,24               | 15318,07             | 1096,25               | 43888,76                | 3710,35                  | 40178,41            |
| 6+0,00       | 351,29             | 139,95              | 10615,42             | 2031,94               | 54504,18                | 5742,29                  | 48761,89            |
| 7+0,00       | 271,63             | 227,95              | 6229,25              | 3679,02               | 60733,43                | 9421,30                  | 51312,12            |
| 8+0,00       | 4,87               | 4,87                | 2765,06              | 2328,25               | 63498,49                | 11749,55                 | 51748,94            |
| 8+5,00       | 0,00               | 0,00                | 12,19                | 12,19                 | 63510,68                | 11761,74                 | 51748,94            |

VOLUME ACUMULADO DE CORTE

VOLUME ACUMULADO DE ATERRAMENTO

VOLUME ACUMULADO DE BOTA-FORA

25% DE EXCEDENTE PREVISTO DEVIDO À NECESSIDADE DE COMPACTAÇÃO DO SOLO

VOLUME FINAL DE ATERRAMENTO

VOLUME FINAL DE BOTA-FORA

2940,44 m³

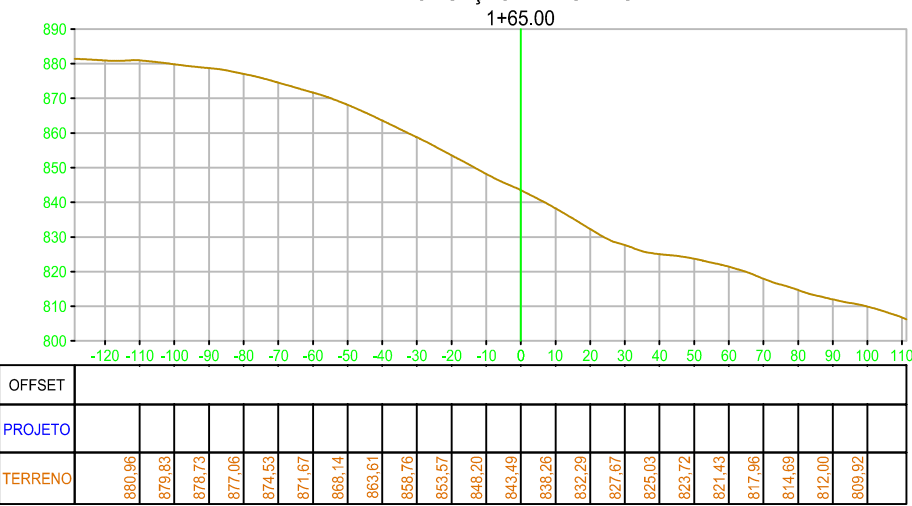
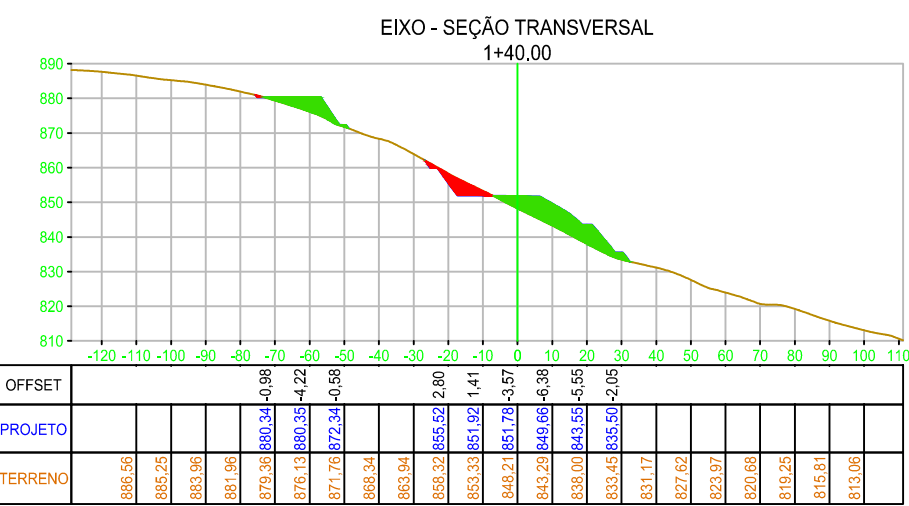
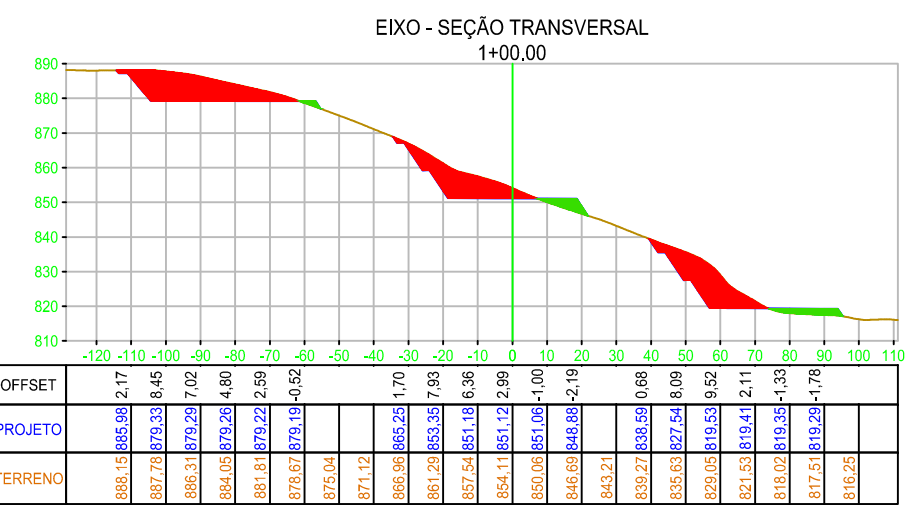
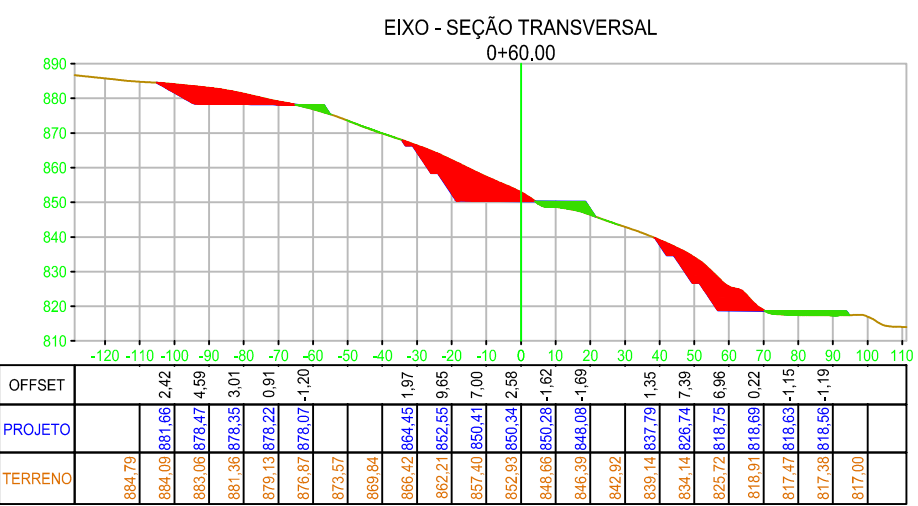
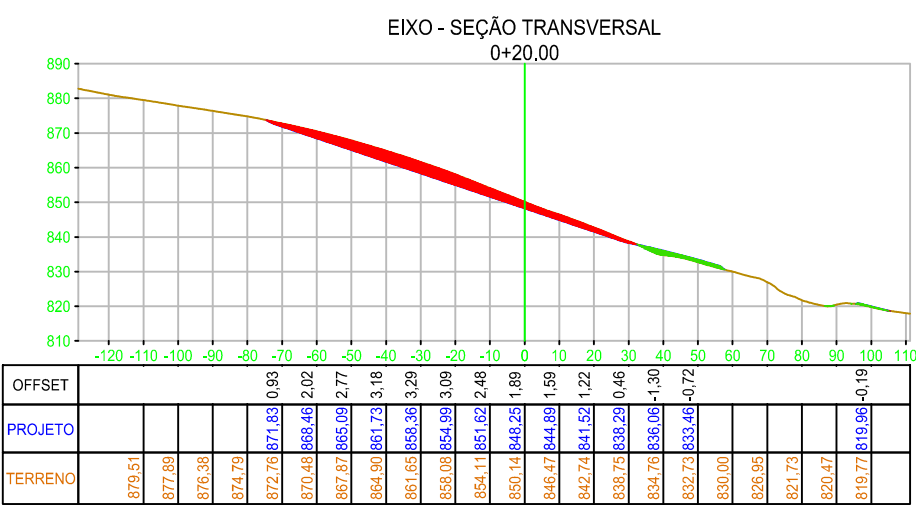
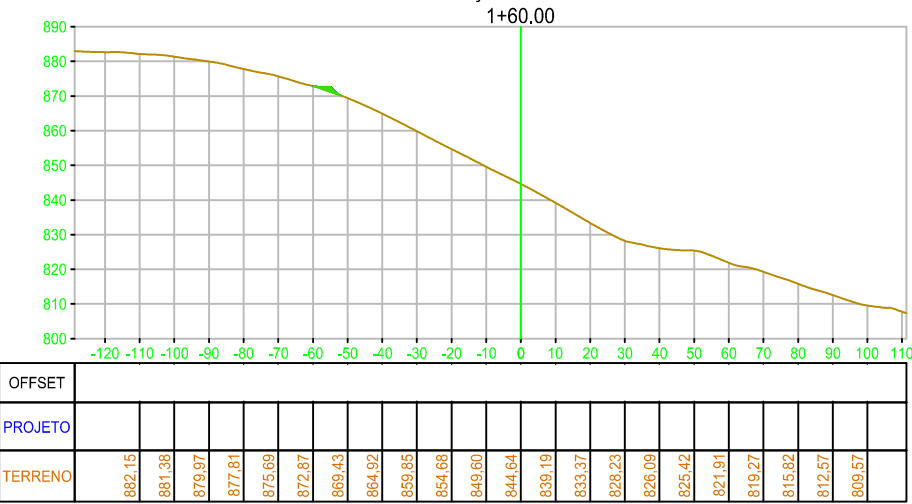
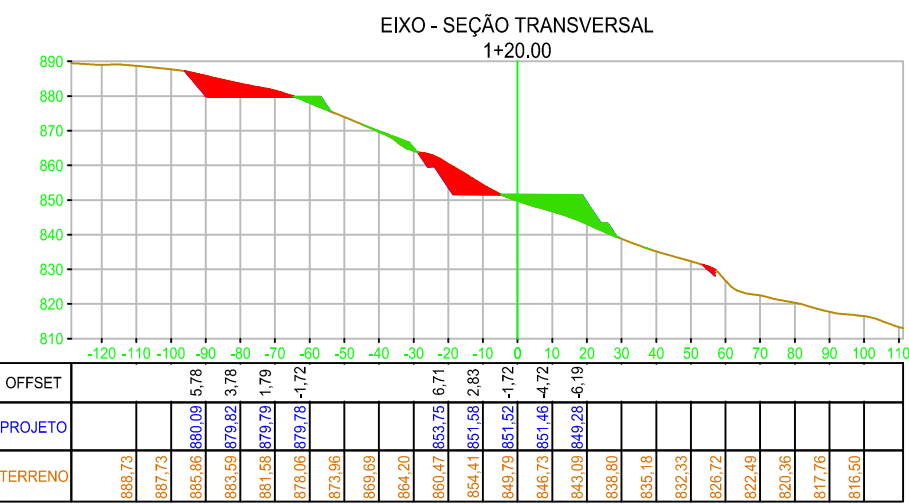
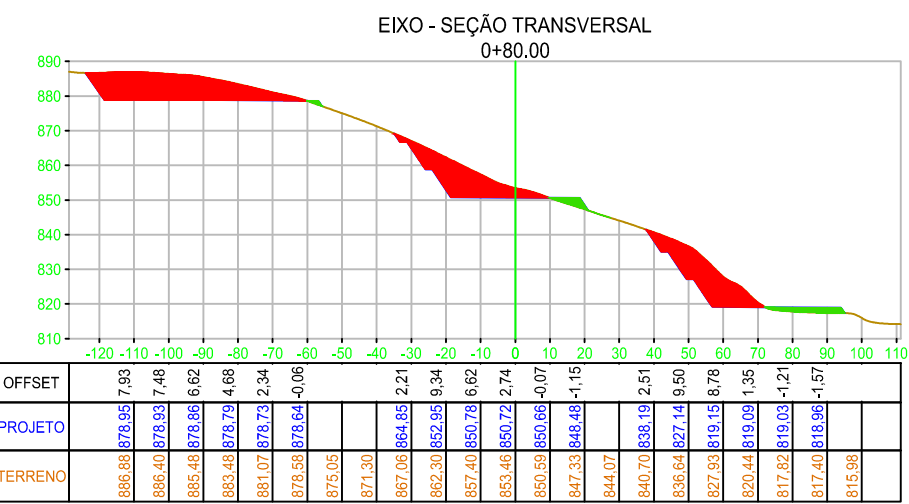
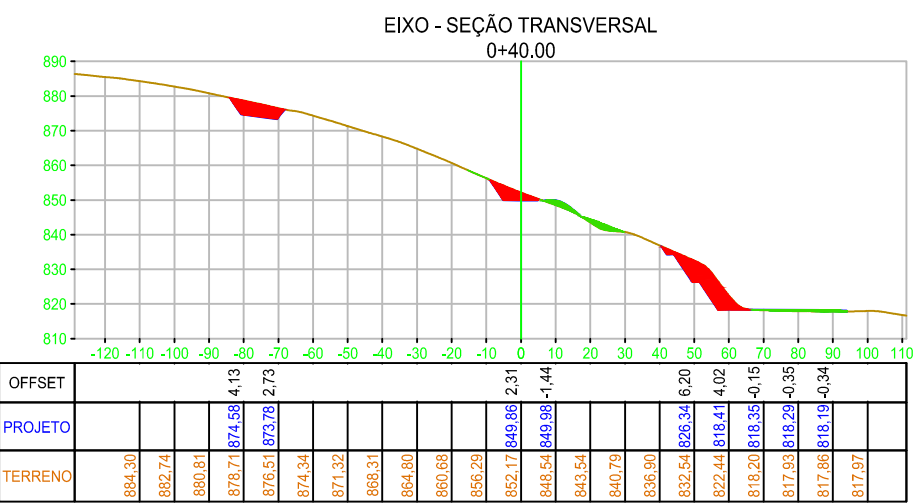
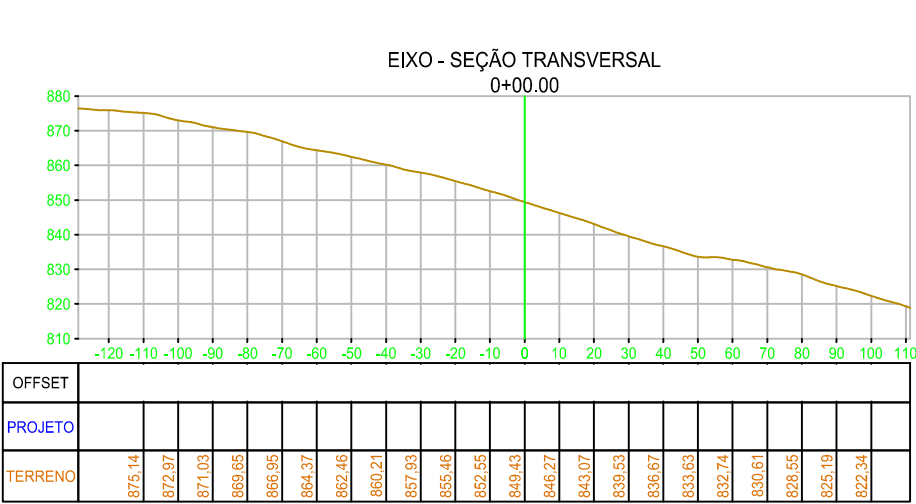
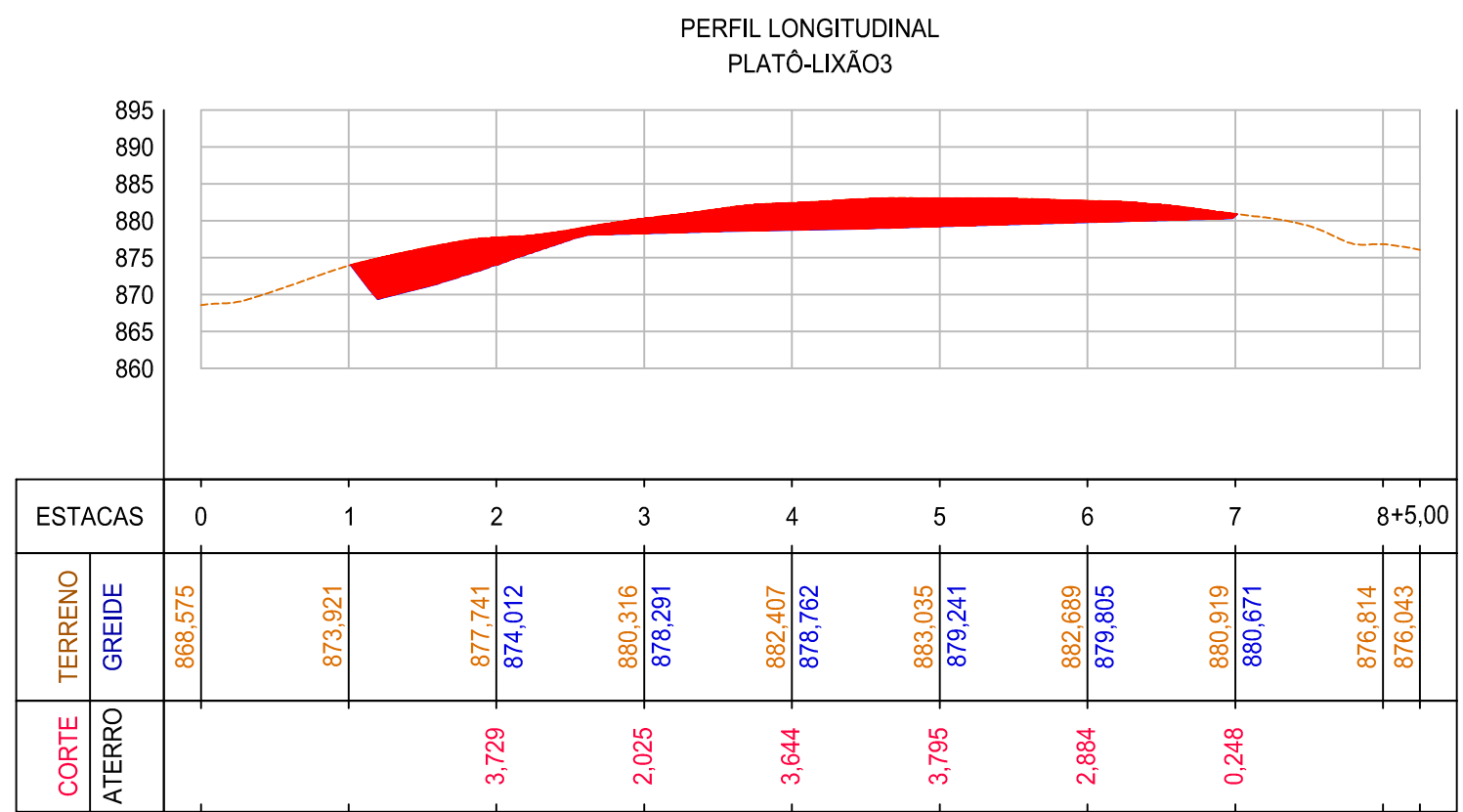
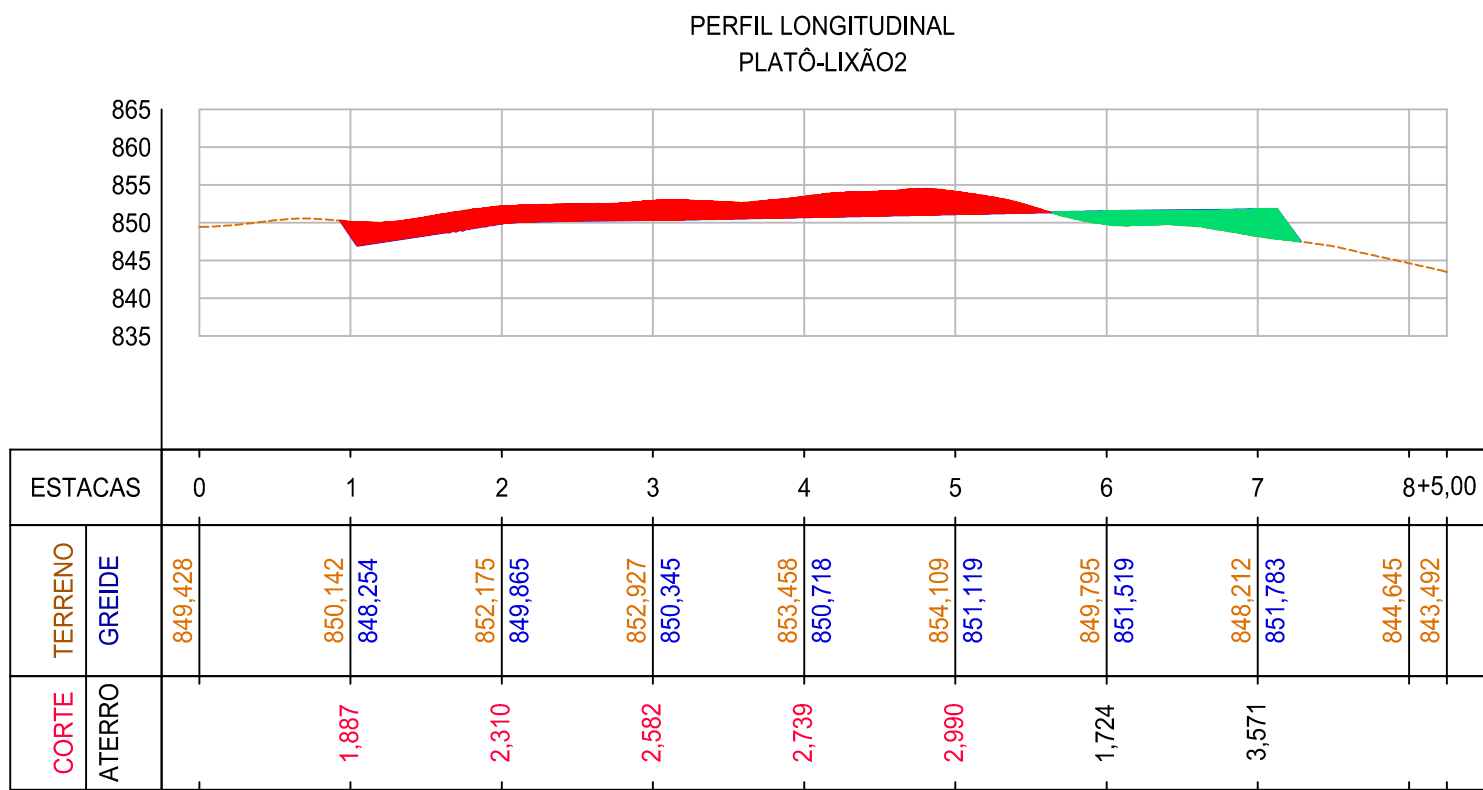
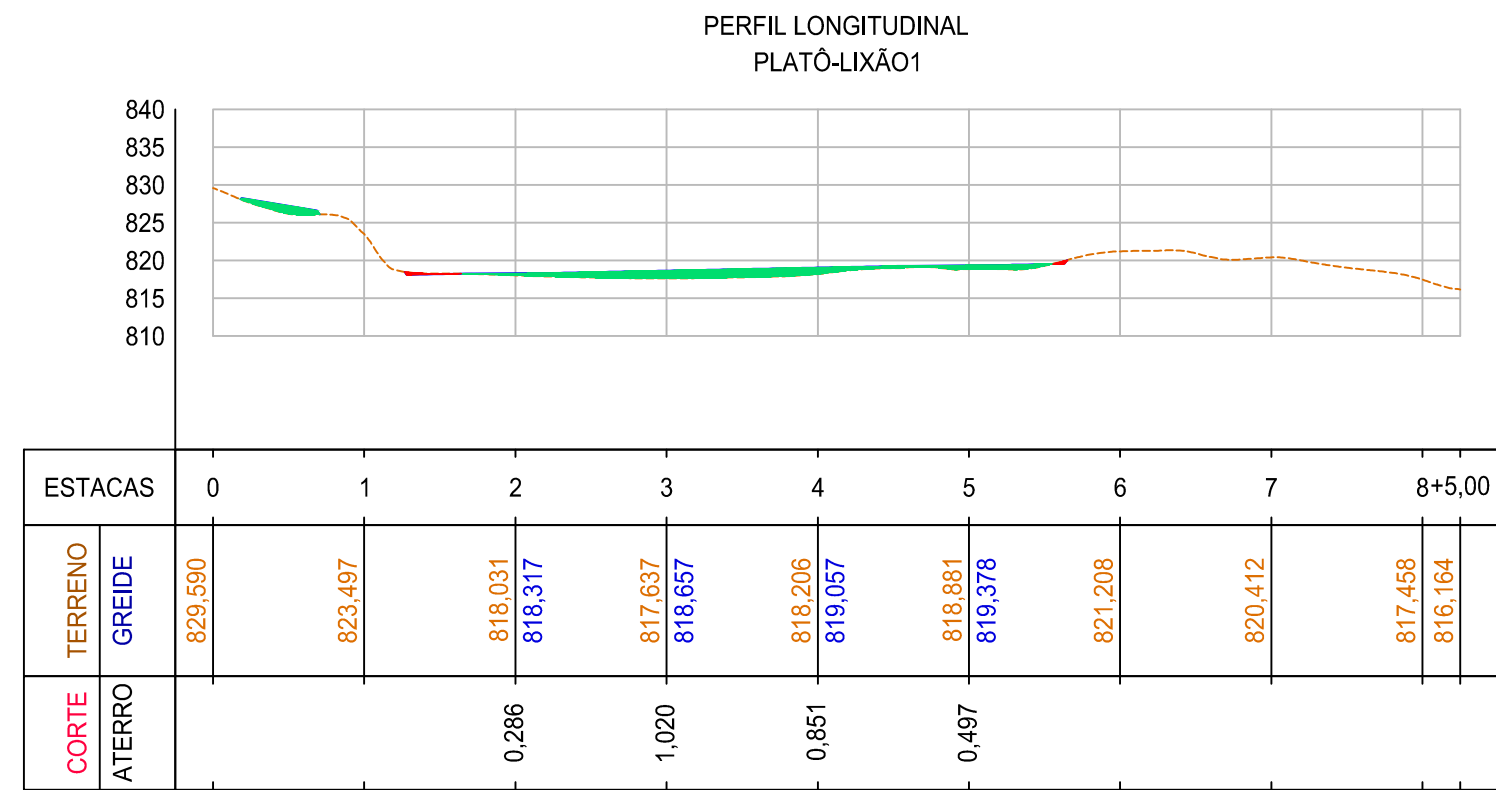
11761,74

14702,18 m³

63510,68

14702,18

48808,50 m³



Título:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

Projeto TERRAPLENAGEM - LIXÃO

Situação:

DORES DO RIO PRETO/ES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Google Earth

Objetivo:

Execução de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico, projeto executivo de sistema de drenagem, projeto executivo de terraplenagem e projeto executivo para formação de talude no parque de exposição, as margens da BR 482.

Localização:

Parque de Exposição - Pista de Molcossos - Lixão  
Córrego da Piedade, BR 482, Km 14, s/n, Zona Rural

Equipamento Topográfico:

GNSS RTK H-Target V60 e V90  
Drone DJI Mavic 2 Pro

Escala:

1/750

Data:

08/06/2022

Resp. Técnico:

EnGeo Engenharia e Geomática Ltda. - ME  
CNPJ: 28.761.523/0001-70  
CREA MG: 78399

Contratante:

Prefeitura Municipal de Dorel do Rio Preto - ES  
CNPJ: 27.167.386/0001-87

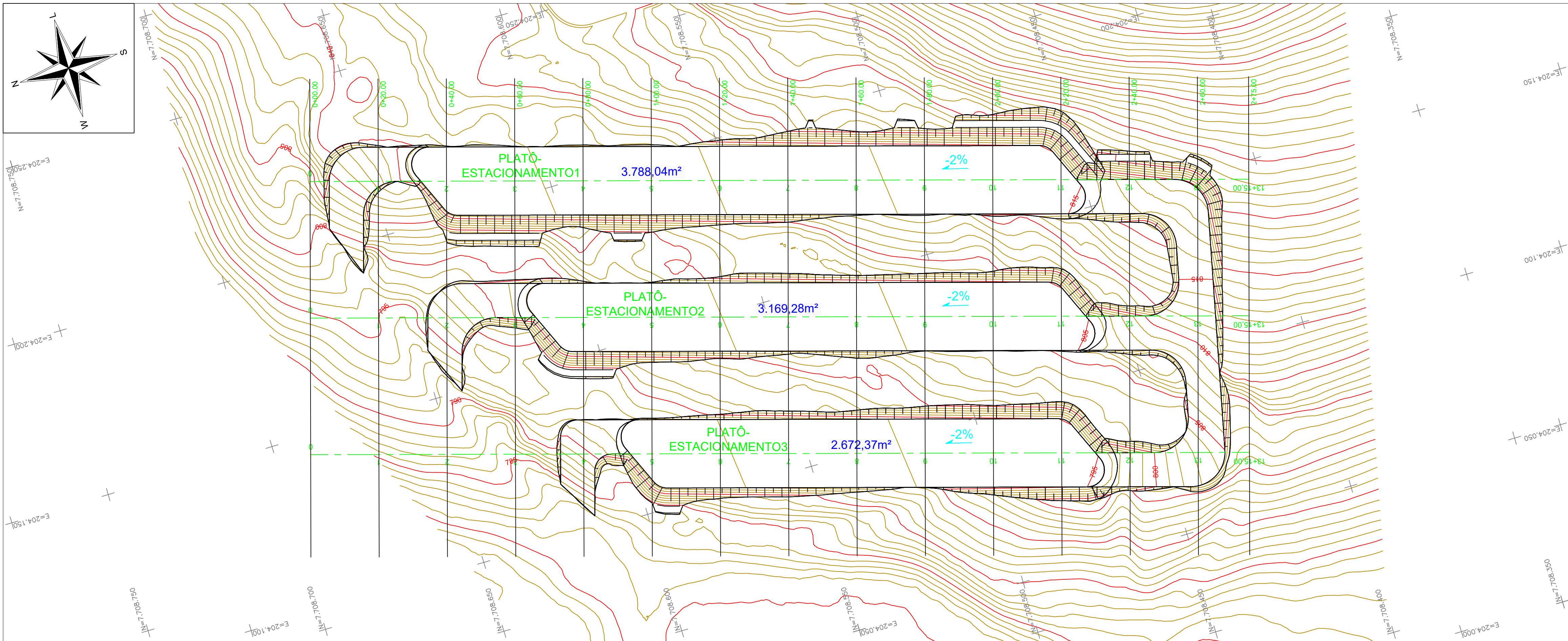
Professional responsável:

ENGENHARIA E GEOMÁTICA

Serviços de Engenharia, Topografia, Cartografia, Meio Ambiente, Negociações e Avaliações de Imóveis

engenharia.enggeo@gmail.com  
CNPJ: 28.761.523/0001-70





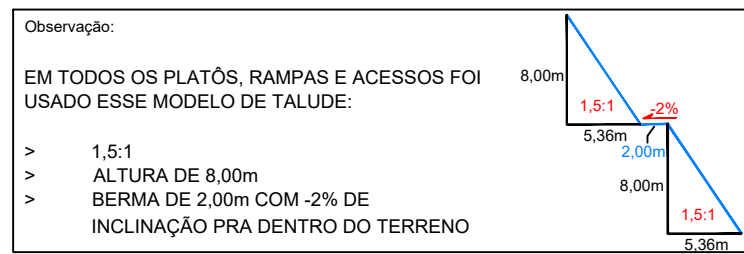
SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM

DATUM OFICIAL - SIRGAS2000  
MERIDIANO CENTRAL 45° WGr

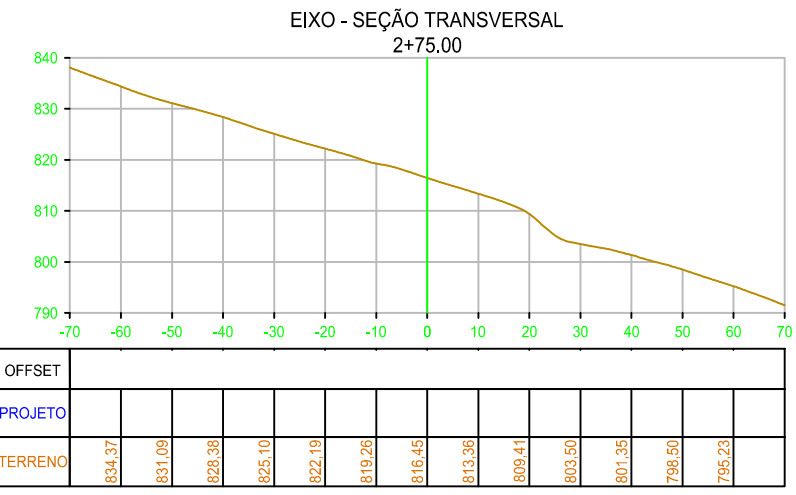
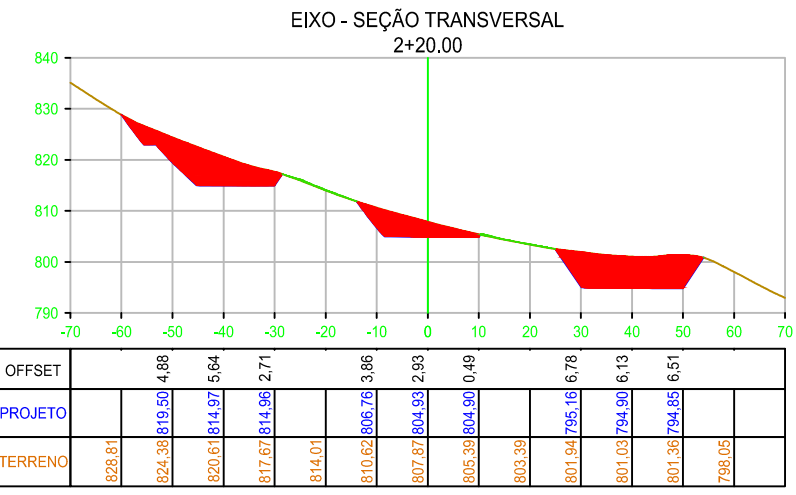
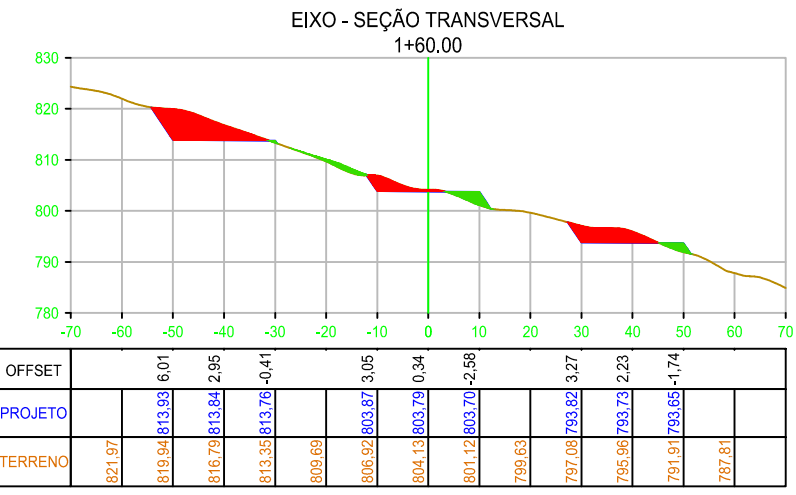
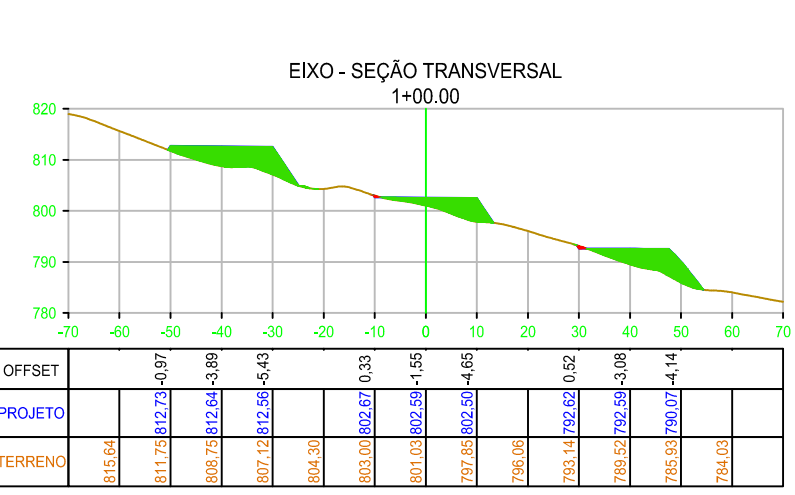
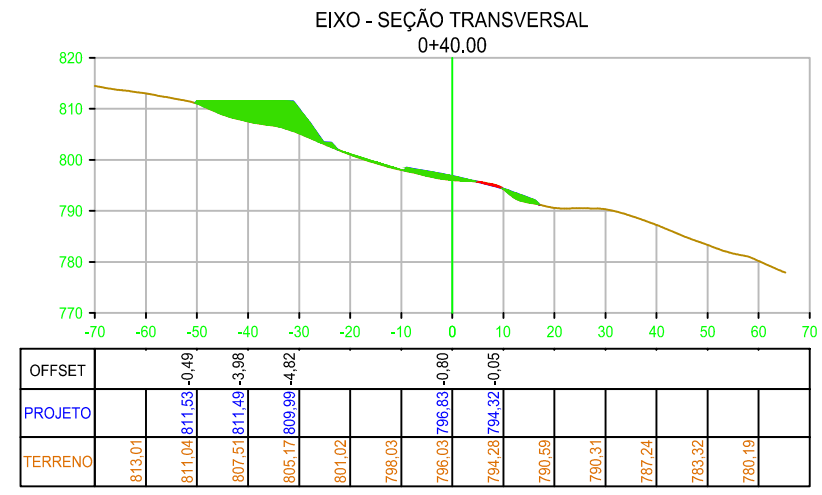
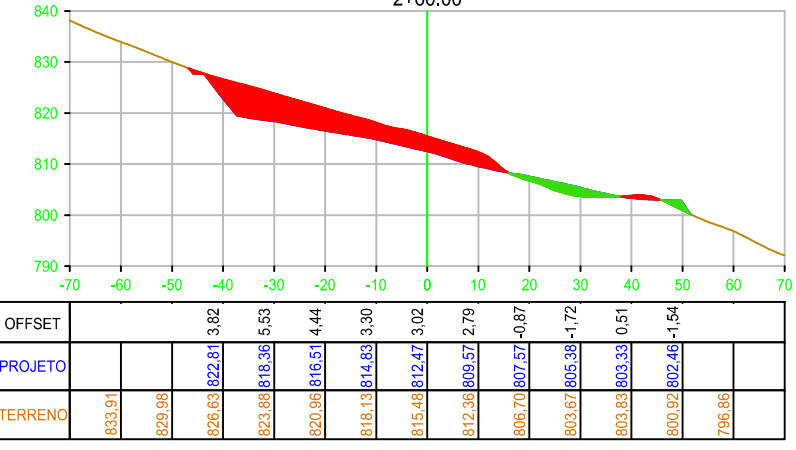
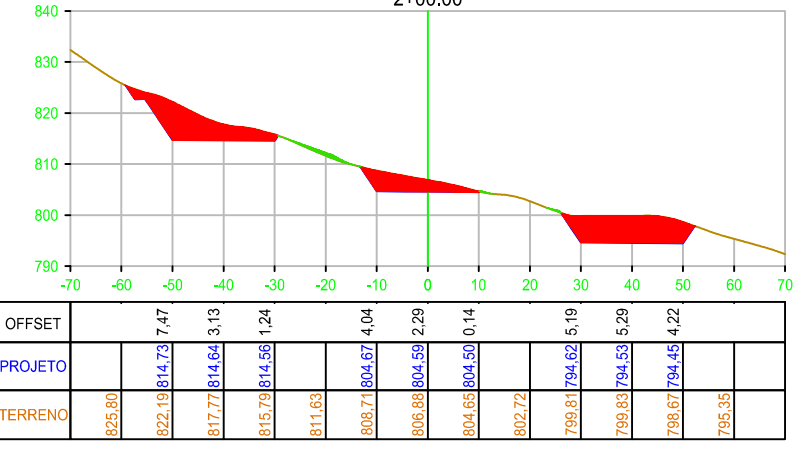
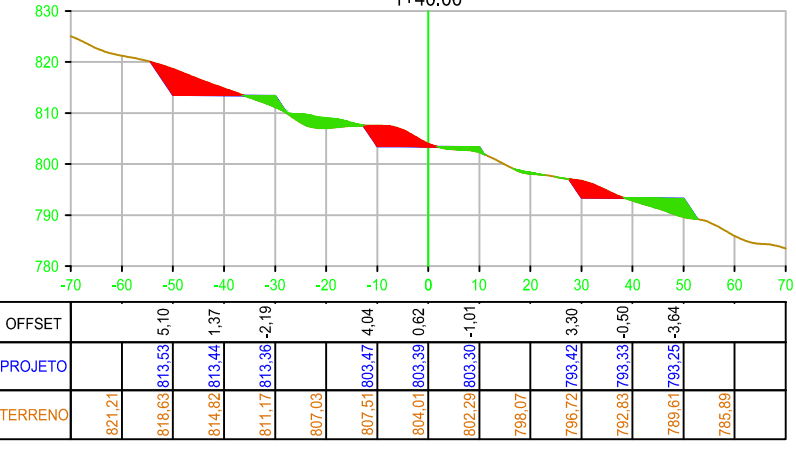
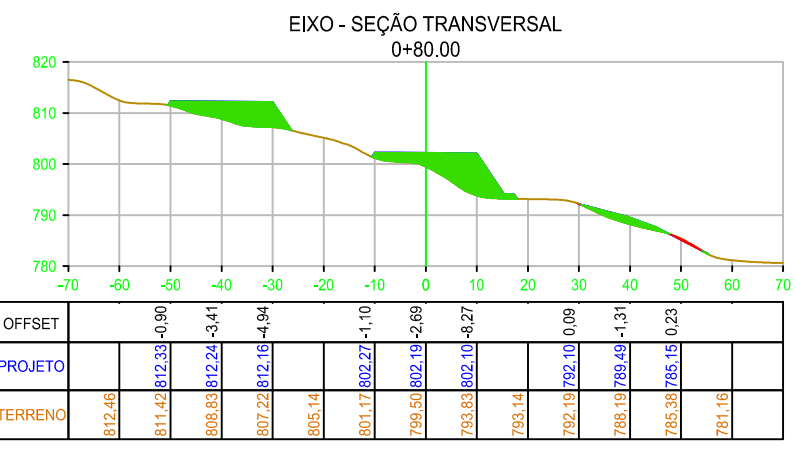
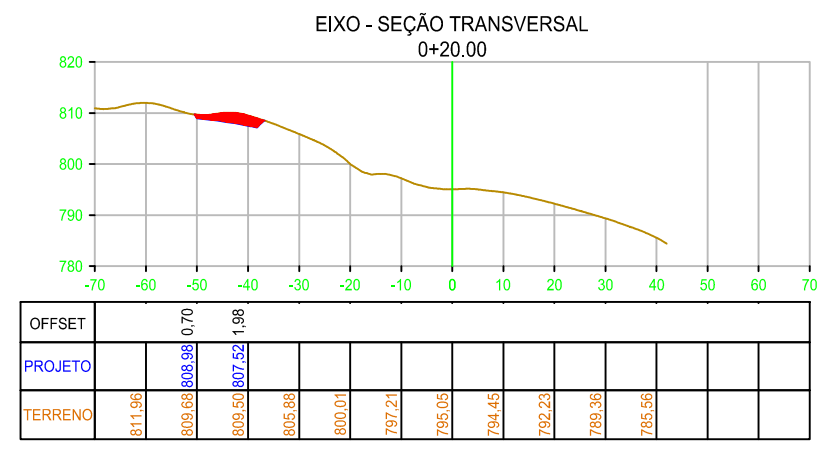
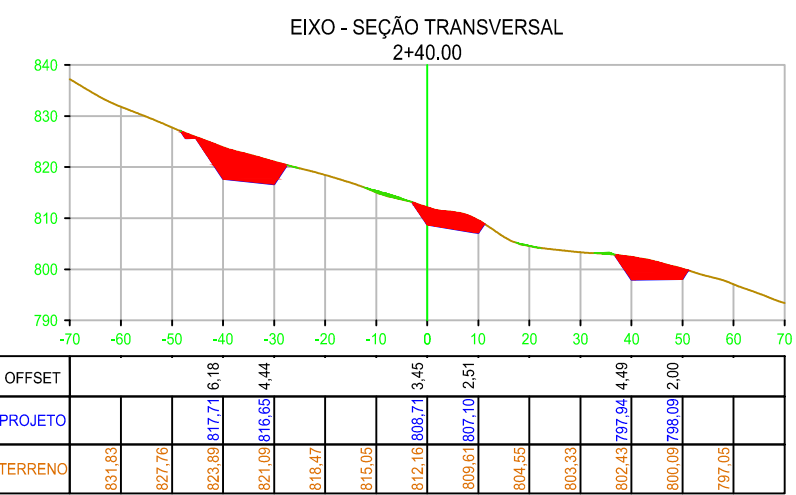
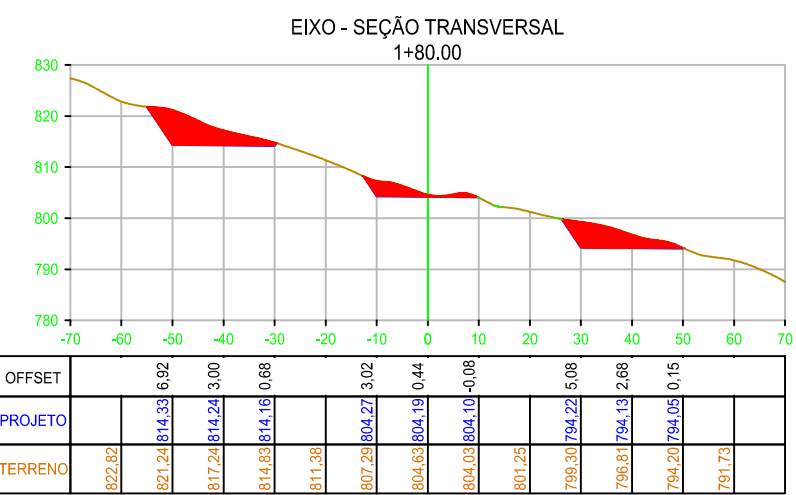
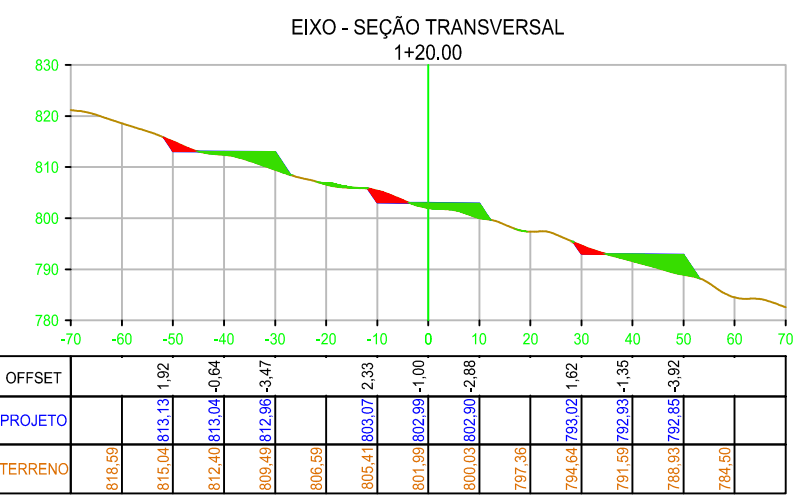
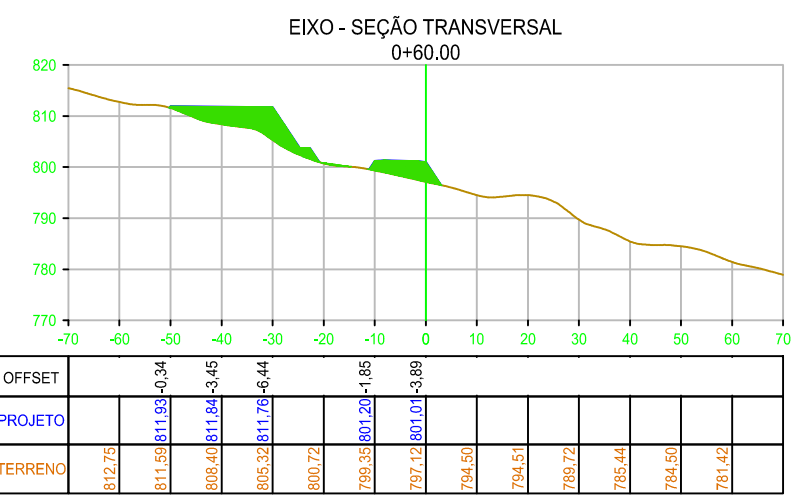
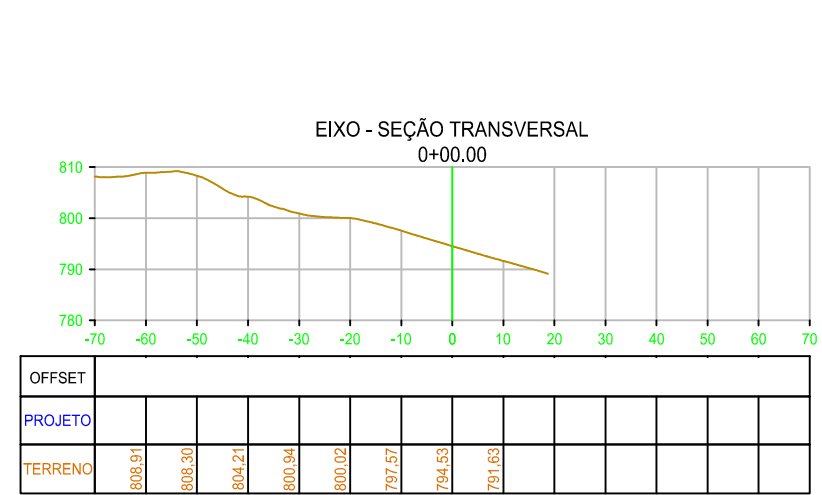
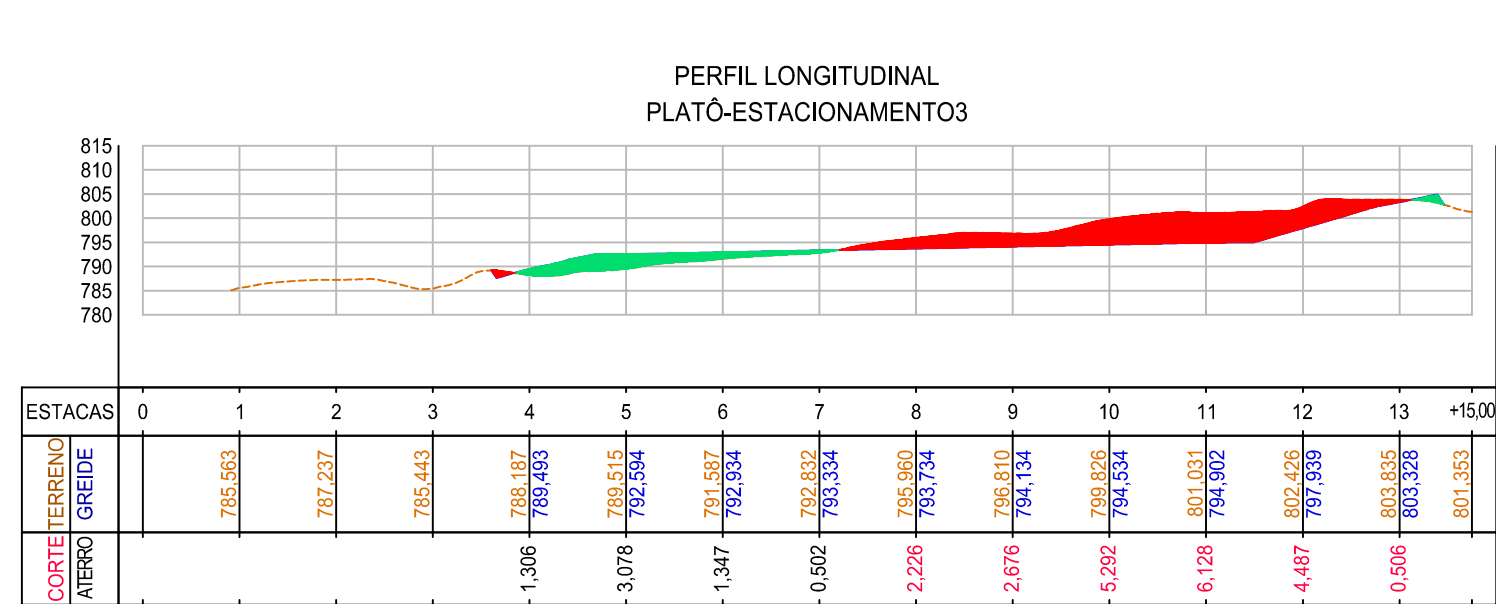
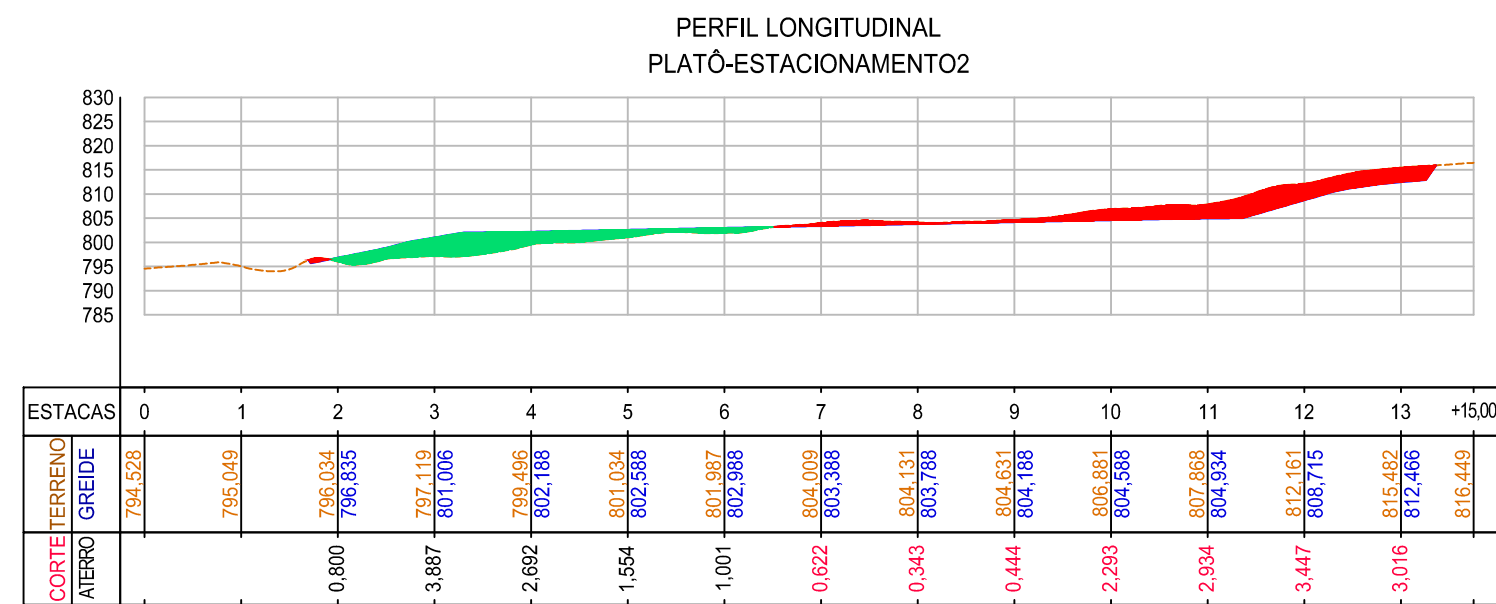
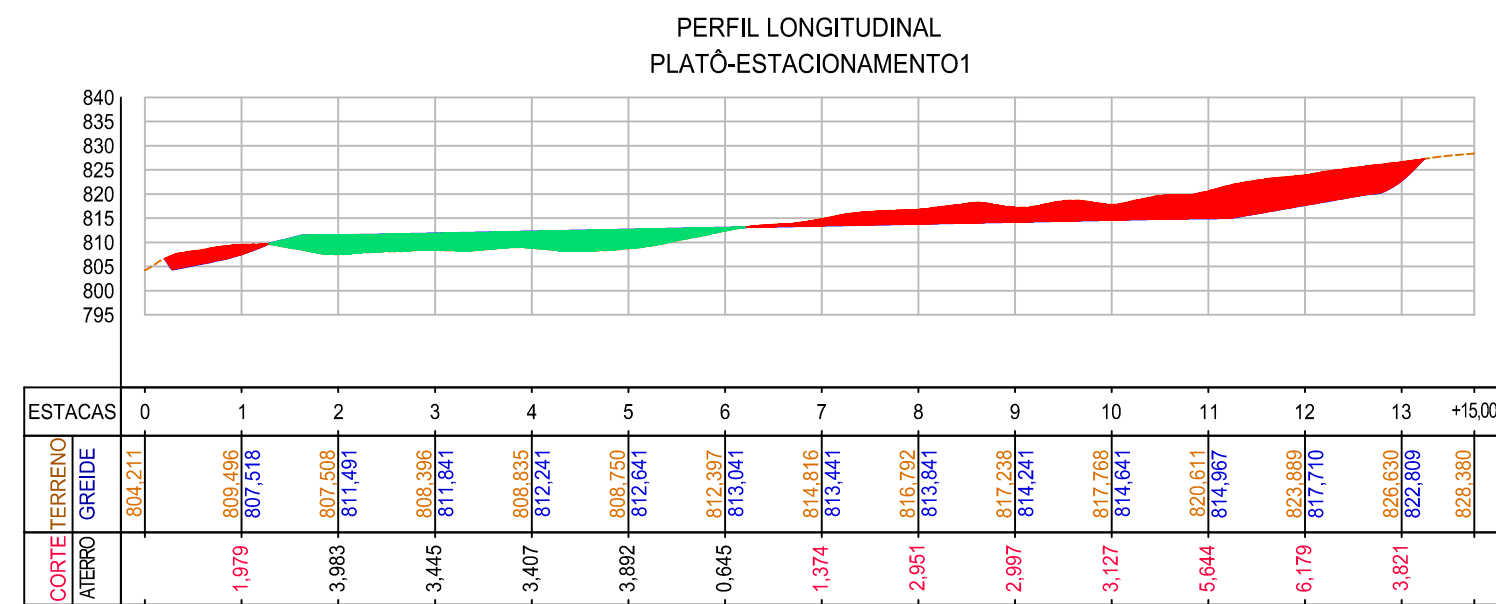
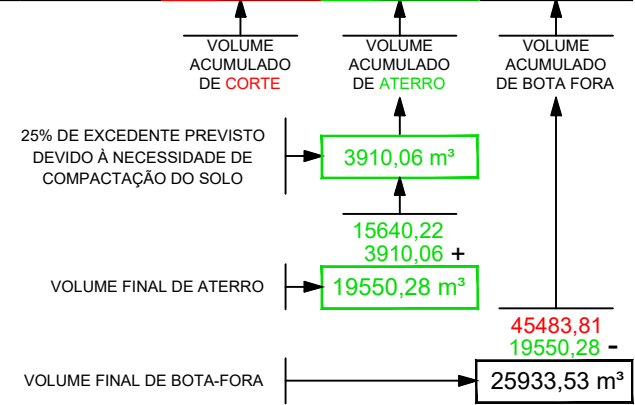
LATITUDE = 20°42'04,438"S  
LONGITUDE = 47°50'35,223"W

UTM N = 7.708.316,716 m  
UTM E = 203.755.529 m

K=Fator de Escala = 1,000678374  
Data = 08/06/2022  
c=convergência meridiana = 1°0'19,160"  
d=declinação magnética = 21°40'43,500"W  
ad=variação anual da declinação magnética = 0°16,596"W



| VOLUME TOTAL |                    |                     |                      |                       |                         |                          |
|--------------|--------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|--------------------------|
| Estaca       | Área de Corte (m²) | Área de Aterro (m²) | Volume de Corte (m³) | Volume de Aterro (m³) | Volum. Corte Acum. (m³) | Volum. Aterro Acum. (m³) |
| 0+0,00       | 0,00               | 0,00                | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                     |
| 1+0,00       | 19,64              | 0,00                | 196,43               | 0,00                  | 196,43                  | 196,43                   |
| 2+0,00       | 105,57             | 102,15              | 1252,09              | 1021,46               | 1448,52                 | 1021,46                  |
| 3+0,00       | 129,62             | 128,75              | 2351,84              | 2308,97               | 3800,35                 | 3330,43                  |
| 4+0,00       | 194,14             | 193,29              | 3237,59              | 3220,40               | 7037,94                 | 6550,83                  |
| 5+0,00       | 194,23             | 193,07              | 3883,67              | 3863,61               | 10921,61                | 10414,44                 |
| 6+0,00       | 106,58             | 83,06               | 3008,02              | 2761,29               | 13929,63                | 13175,73                 |
| 7+0,00       | 161,60             | 39,18               | 2681,73              | 1222,33               | 16611,36                | 14398,06                 |
| 8+0,00       | 153,75             | 17,04               | 3153,44              | 562,13                | 19764,79                | 14960,20                 |
| 9+0,00       | 179,58             | 0,01                | 3333,27              | 170,45                | 23098,06                | 15130,65                 |
| 10+0,00      | 278,55             | 0,00                | 4581,27              | 0,10                  | 27679,33                | 15130,75                 |
| 11+0,00      | 362,35             | 0,00                | 6409,02              | 0,01                  | 34088,35                | 15130,76                 |
| 12+0,00      | 161,71             | 0,00                | 5240,63              | 0,01                  | 39328,98                | 15130,77                 |
| 13+0,00      | 259,30             | 29,11               | 4210,08              | 291,12                | 43539,07                | 15421,89                 |
| 13+15,00     | 0,00               | 0,00                | 1944,74              | 218,33                | 45483,81                | 15640,22                 |



Título:  
**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO**  
**PROJETO TERRAPLENAGEM - ESTACIONAMENTO**

Folha:  
**04/11**



Objetivo:  
Execução de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico, projeto executivo de sistema de drenagem, projeto executivo de terraplenagem e projeto executivo para formação de talude no parque de exposição, as margens da BR 482.

Localização:  
Parque de Exposição - Pista de Molcossos - Lixão  
Córrego da Piedade, BR 482, Km 14, s/n, Zona Rural

Município:  
Dores do Rio Preto - ES

Equipamento Topográfico:  
GNSS RTK H-Target V60 e V90  
Drone DJI Mavic 2 Pro

Escala:  
1/750

Data:  
08/06/2022

Quadro de medidas:  
Anexo

Contratante:  
Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto - ES  
CNPJ: 27.167.386/0001-87

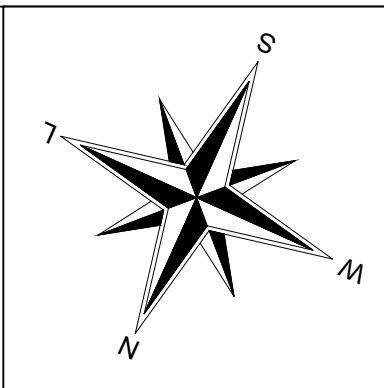
Resp. Técnico:  
EnGeo Engenharia e Geomática Ltda. - ME  
CNPJ: 28.761.523/0001-70  
CREA MG: 78399

Professional responsável:  
**ENGEO**  
ENGENHARIA E GEOMÁTICA

Serviços de Engenharia, Topografia, Cartografia, Meio Ambiente,  
Negociações e Avaliações de Imóveis

engenharia.engeo@gmail.com  
CNPJ: 28.761.523/0001-70





SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM

DATUM OFICIAL – SIRGAS2000  
MERIDIANO CENTRAL 45 ° WGr

LATITUDE = 20°42'04,438"S  
LONGITUDE = 47°50'38,223"W

UTM N = 7.708.316,716 m  
UTM E = 203.755,529 m

K=Fator de Escala = 1,000678374  
Data = 08/06/2022  
c=convergência meridiana = 1°0'19,160"  
d=declinação magnética = 21°40'43.500"W  
ad=variação anual da declinação magnética = 0°6'16.596"W

LEGENDA

ESTRADA RURAL  
PISTA MOTOCROSS  
EDIFICAÇÃO  
CURSO D'ÁGUA / CÓRREGO  
AÇUDE  
RODOVIA BR-482

|                                                      |                                      |                     |                   |                      |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|-------------------|----------------------|
| Dados do processamento do aerolevamento topográfico: |                                      |                     |                   |                      |
| Software de processamento.....                       | Agisoft Metashape Professional 1.7.3 |                     |                   |                      |
| Número de imagens.....                               | 625                                  |                     |                   |                      |
| Altitude média de voo.....                           | 156 m                                |                     |                   |                      |
| Média da distância da amostra do solo (GSD).....     | 3.45 cm/pixel                        |                     |                   |                      |
| Área coberta pelo aerolevamento.....                 | 0.463 km² = 46.30 ha                 |                     |                   |                      |
| Dados da câmera:                                     |                                      |                     |                   |                      |
| <b>Camera Model</b>                                  | <b>Resolution</b>                    | <b>Focal Length</b> | <b>Pixel Size</b> | <b>Precalibrated</b> |
| Test_Pro (10.26mm)                                   | 5472 x 3648                          | 10.26 mm            | 2.41 x 2.41 µm    | No                   |

Título:  
**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO  
PROJETO TERRAPLENAGEM - COMPLETO (C/ ORTOMOSAICO)**

Folha:  
**05/11**

Situação:  
**DORES DO RIO PRETOES**  
PROJETO DE EXPOSIÇÃO - PROJETO DE MOTOCROSS - LIXÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL

Objetivo:  
Execução de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico, projeto executivo de sistema de drenagem, projeto executivo de terraplenagem e projeto executivo para formação de talude no parque de exposição, as margens da BR 482.

Localização:  
Parque de Exposição - Pista de Motocross - Lixão  
Córrego da Piedade, BR 482, Km 14, s/n, Zona Rural

Município:  
Dores do Rio Preto - ES

Equipamento Topográfico:  
GNSS RTK H-Target V60 e V90  
Drone DJI Mavic 2 Pro

Escala:  
1/1000

Data:  
08/06/2022

Quadro de medidas:  
Anexo

Contratante:  
Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto - ES  
CNPJ: 27.167.386/0001-87

Resp. Técnico:  
EnGeo Engenharia e Geomática Ltda. - ME  
CNPJ: 28.761.523/0001-70  
CREA MG: 78399

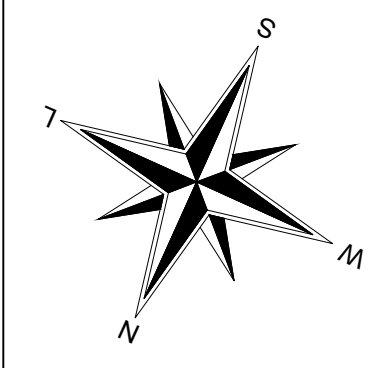
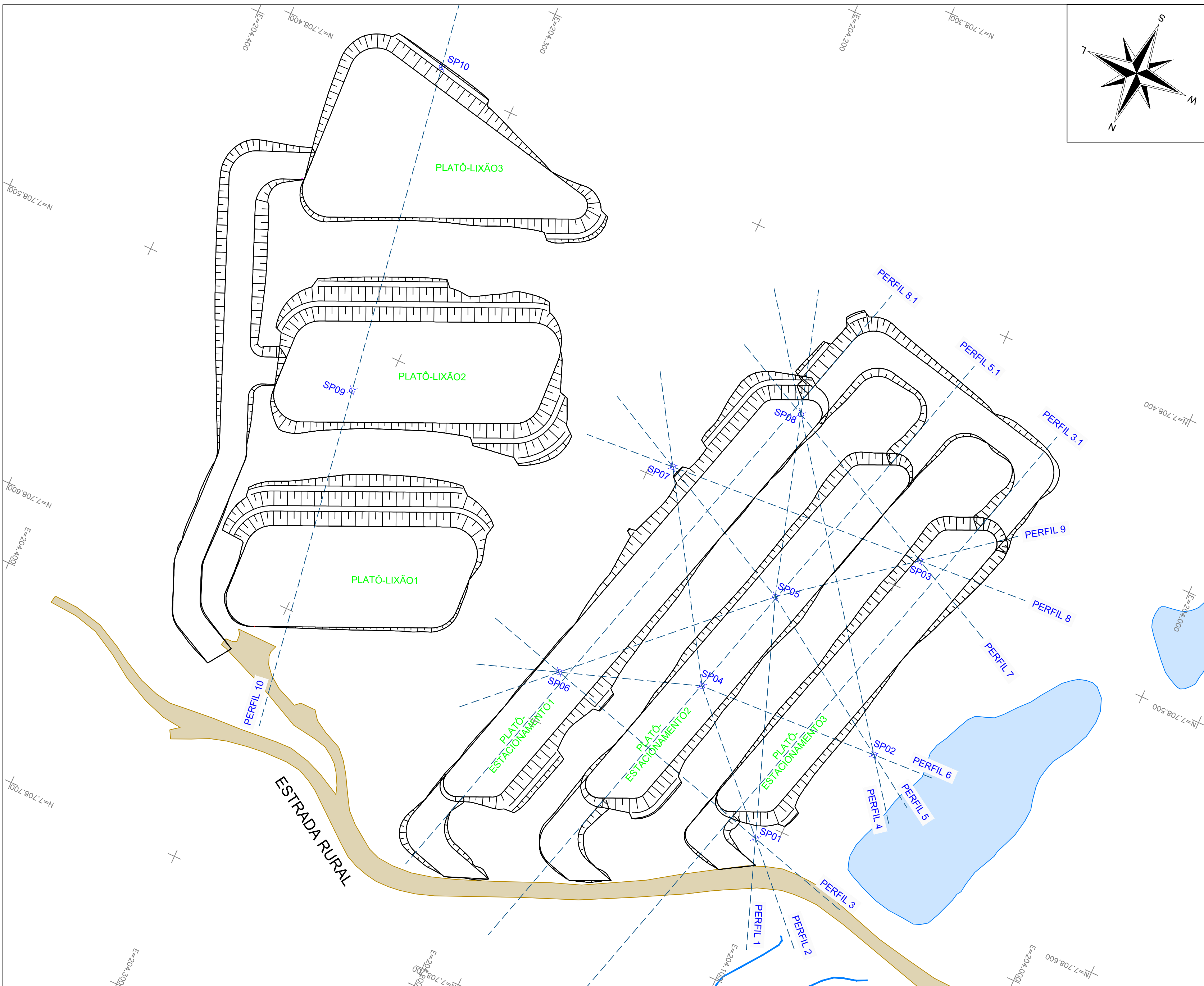
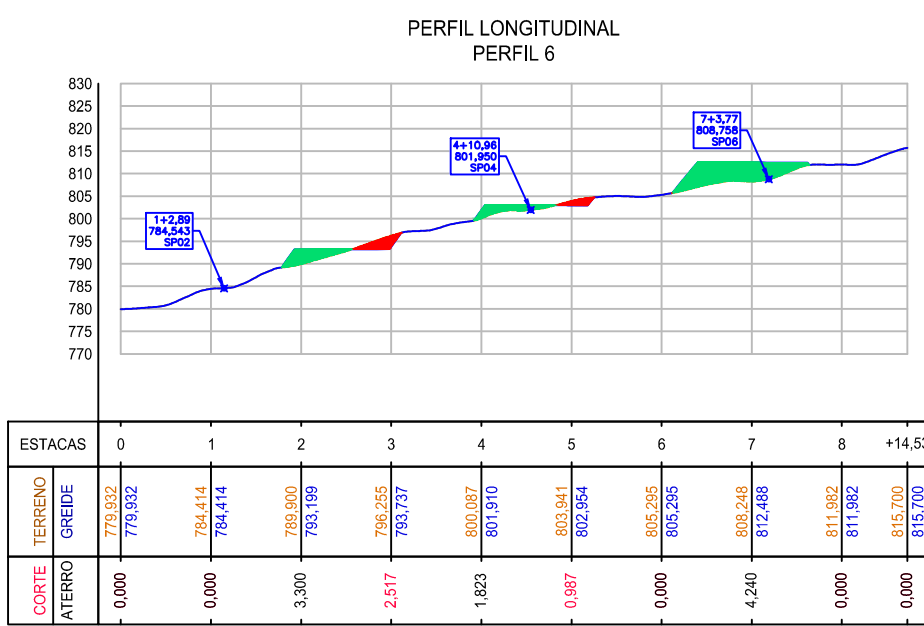
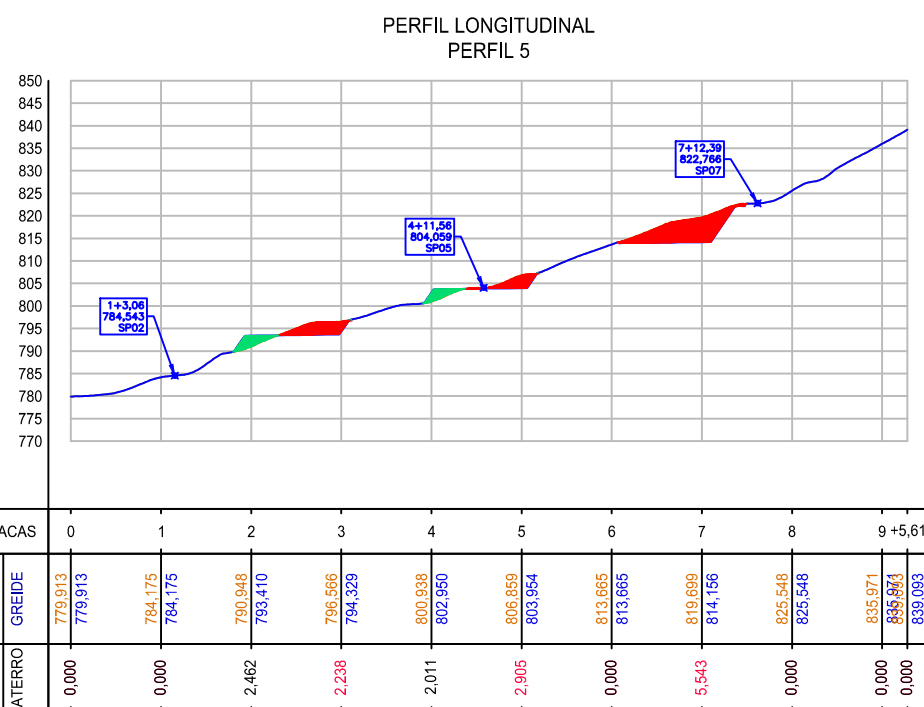
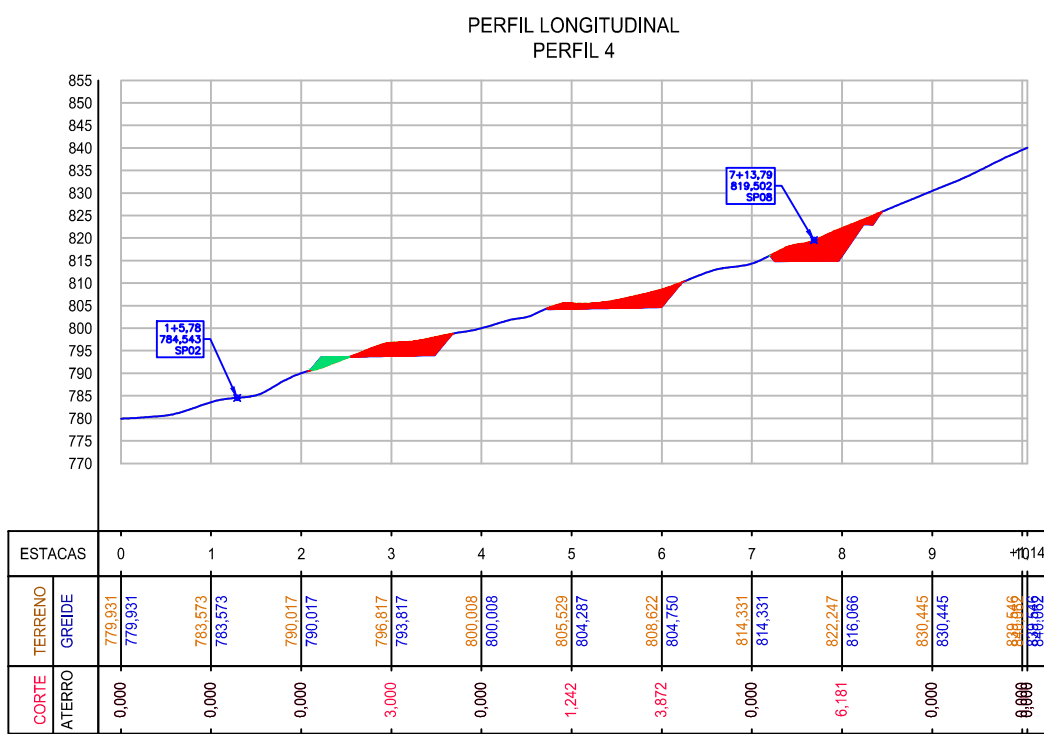
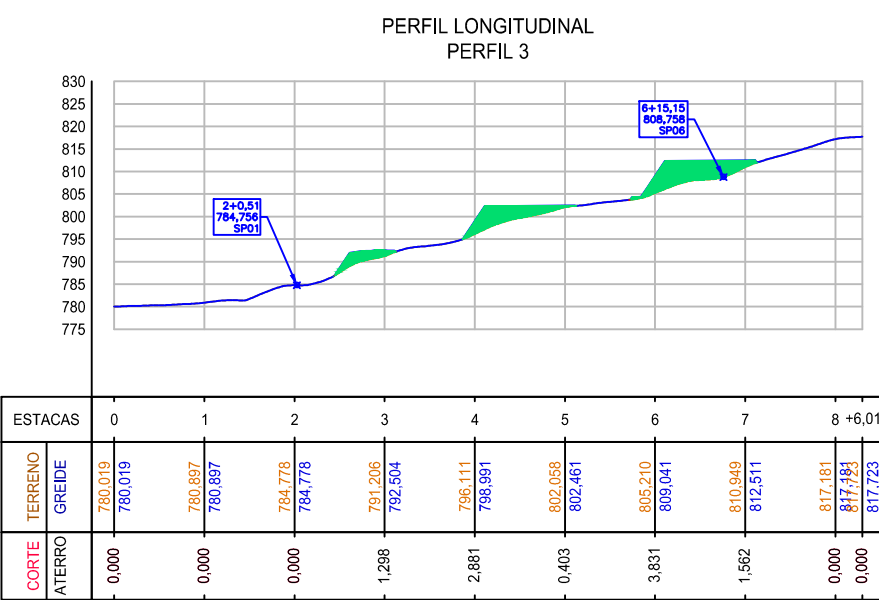
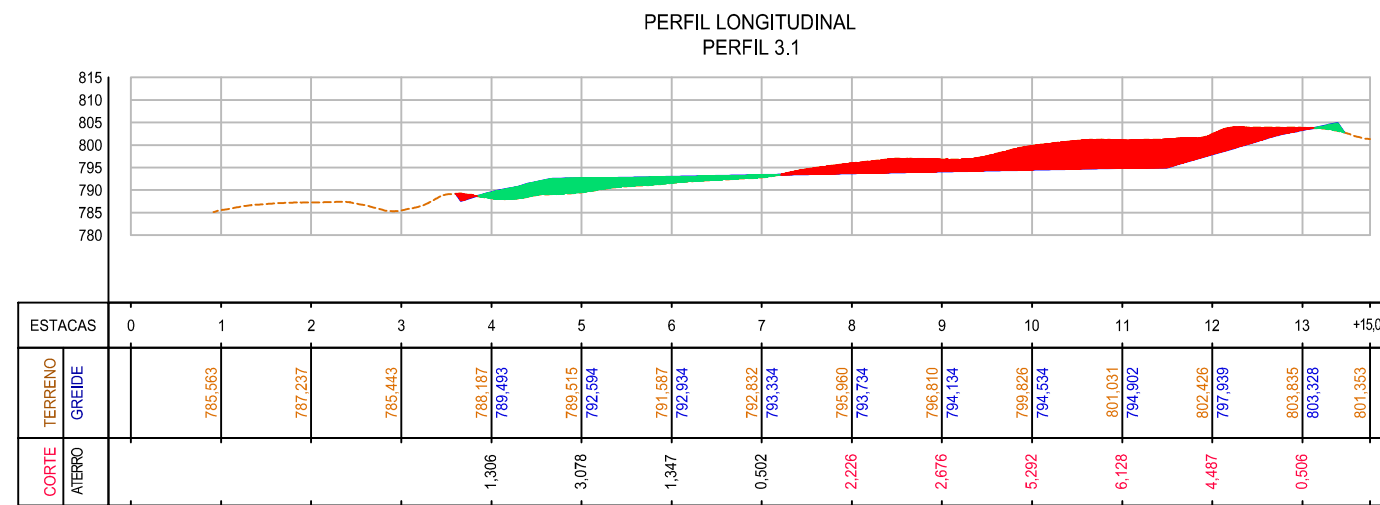
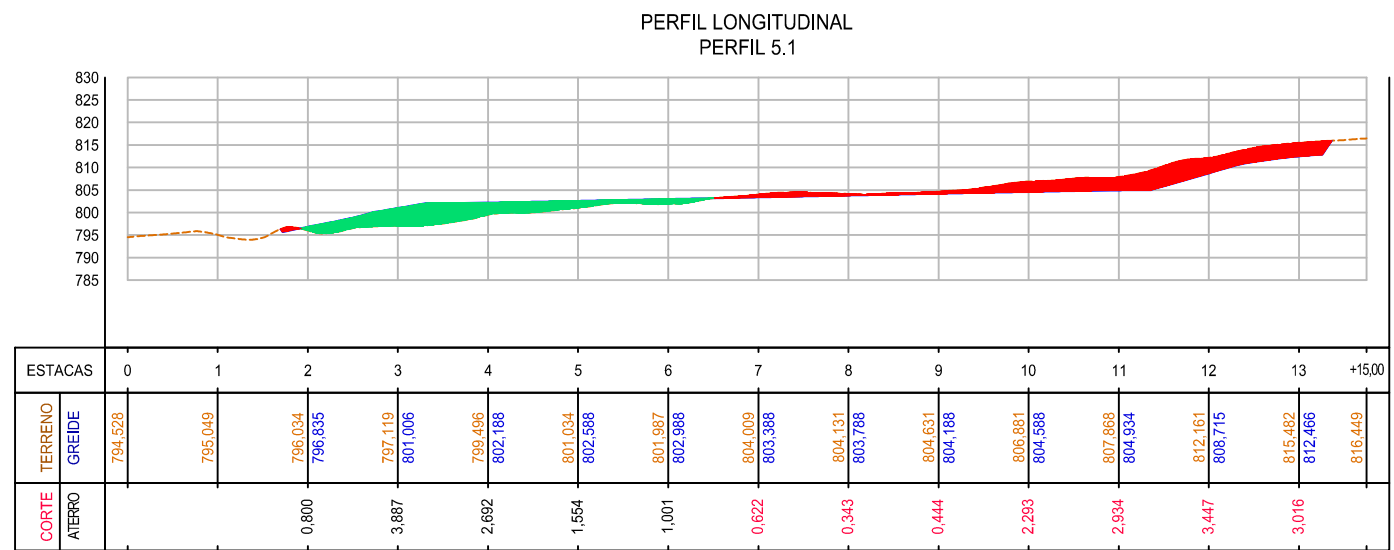
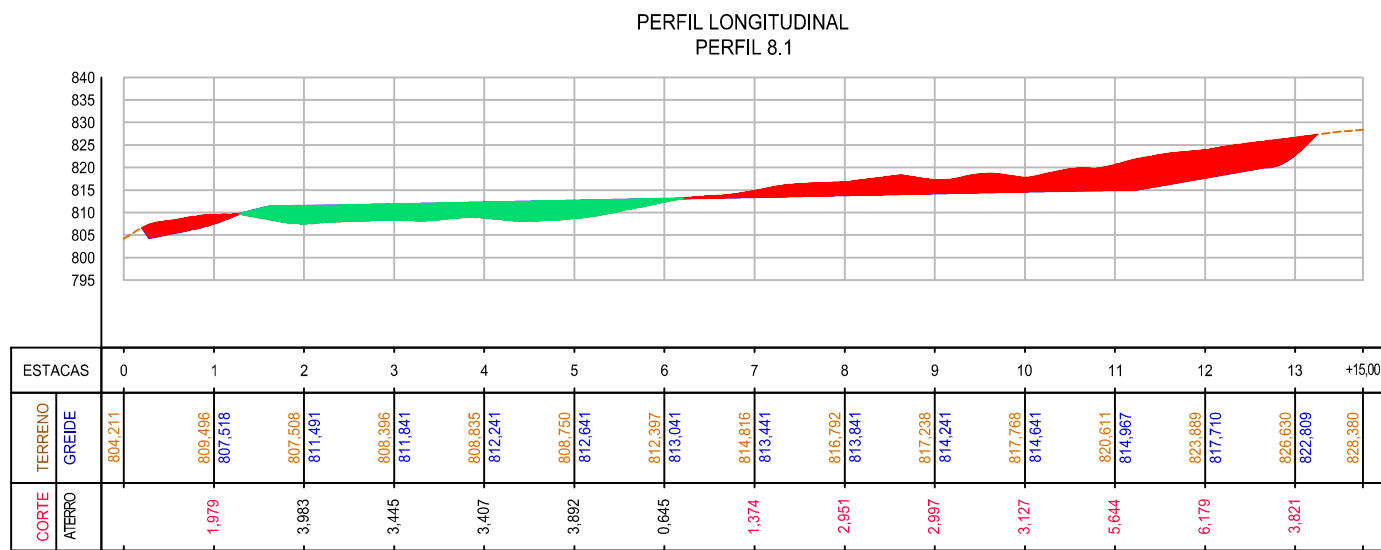
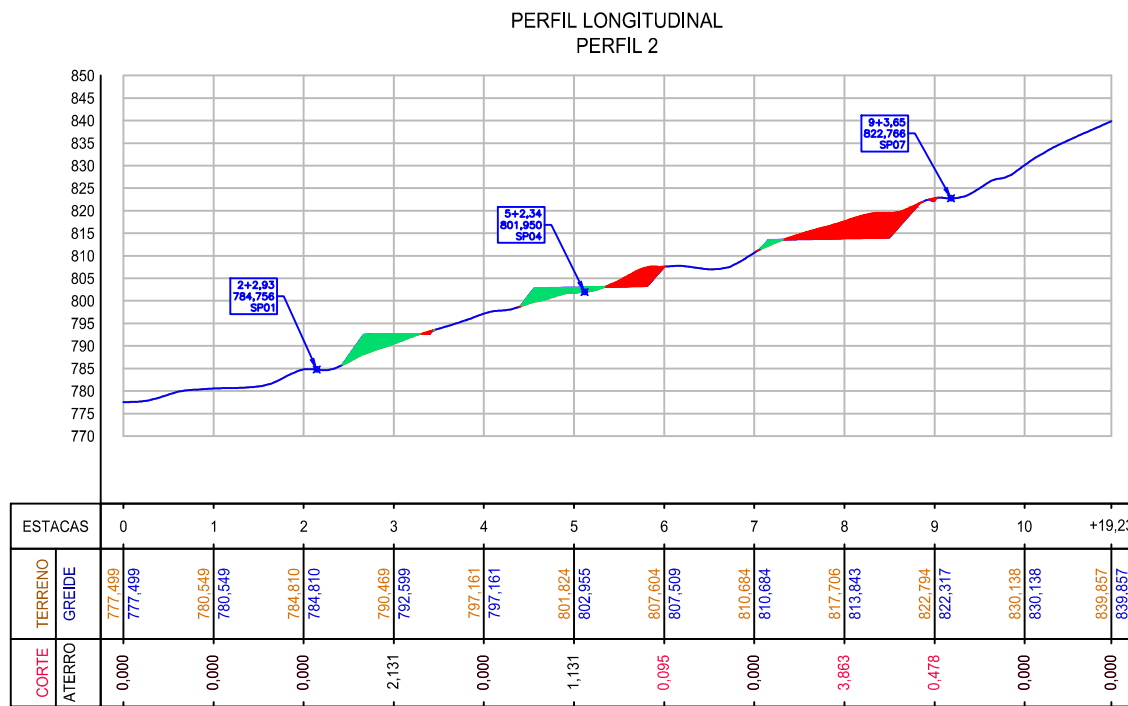
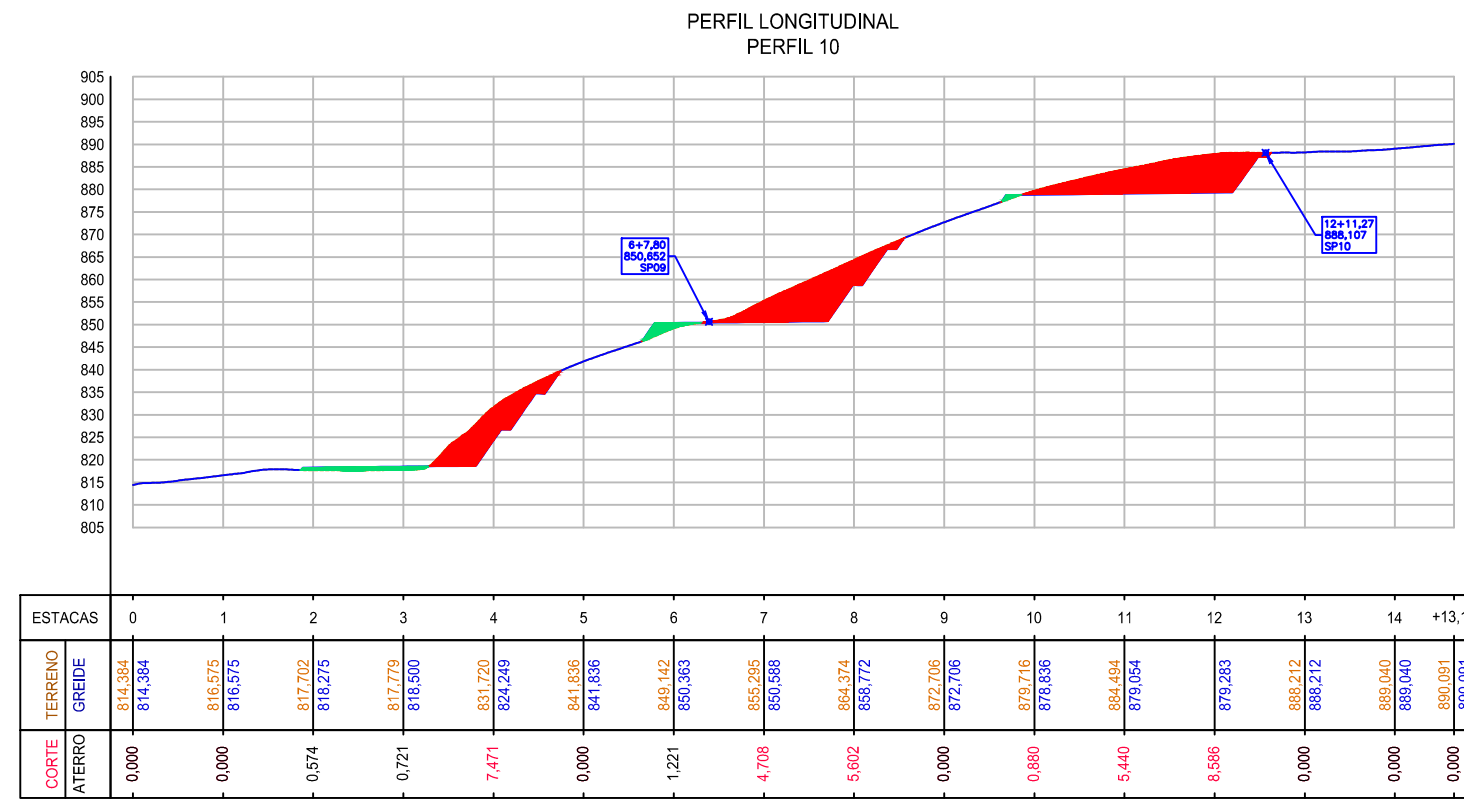
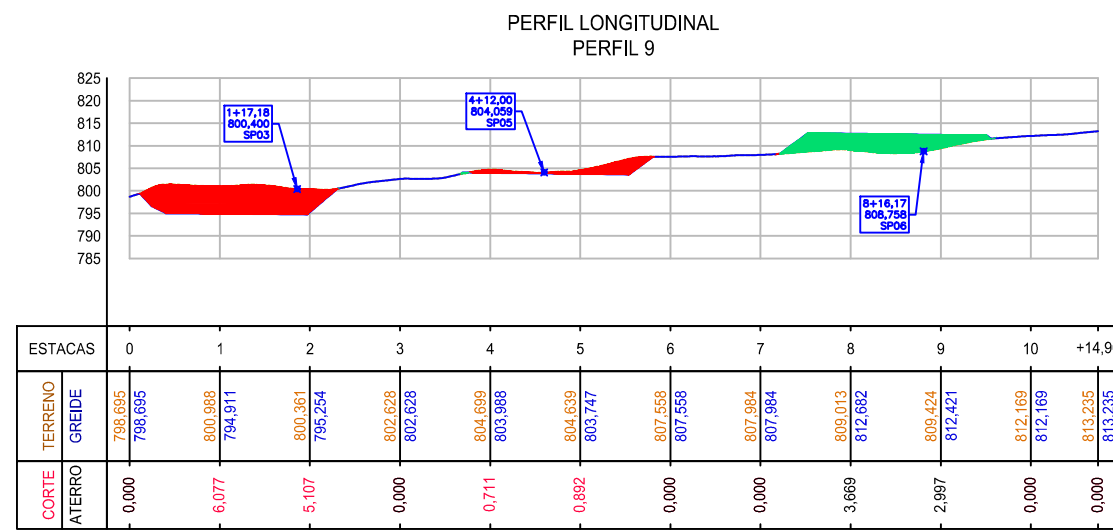
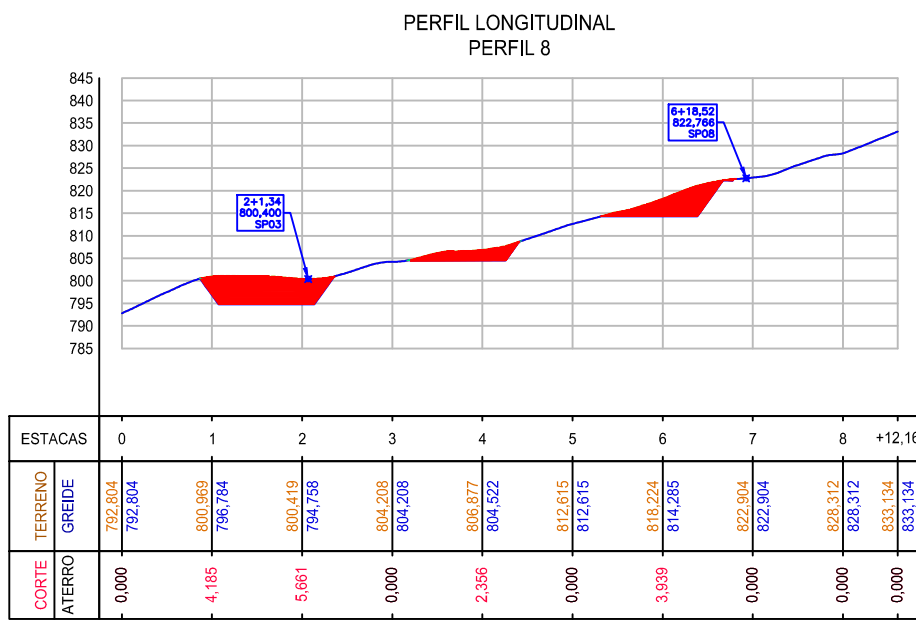
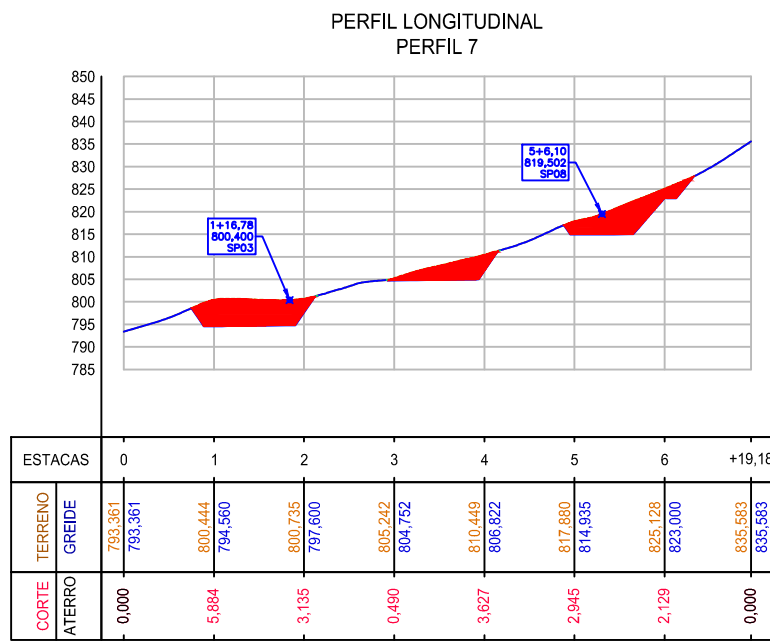
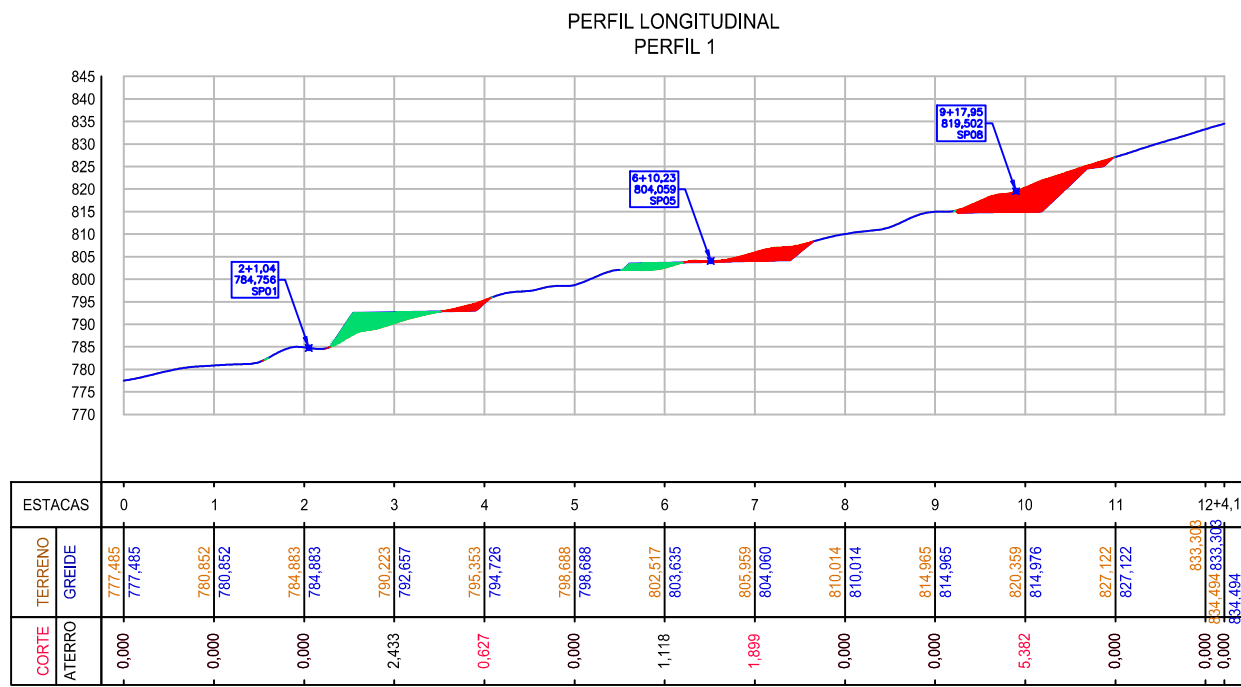
Empresa responsável:

**ENGEO**  
ENGENHARIA E GEOMÁTICA

Serviços de Engenharia, Topografia, Cartografia, Meio Ambiente,  
Negociações e Avaliações de Imóveis

engenharia.engeo@gmail.com  
CNPJ: 28.761.523/0001-70





SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM

DATUM OFICIAL - SIRGAS2000  
MERIDIANO CENTRAL 45° WGr  
LATITUDE = 20°42'04.438"S  
LONGITUDE = 47°50'38.223"W  
UTM N = 7.708.316,716 m  
UTM E = 203.755,529 m

K=Fator de Escala = 1,000678374  
Data = 08/06/2022  
c=convergência meridiana = 10'19.160"  
d=declinação magnética = 21'40'43.500"W  
ad=variação anual da declinação magnética = 0'6'16.596"W

Título:  
**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO**  
**CROQUI DE DEMARCAÇÃO DOS PERFIS DE PESQUISA**

Folha:  
**06/11**



Objetivo:  
Execução de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico, projeto executivo de sistema de drenagem, projeto executivo de terraplenagem e projeto executivo de formação de talude no parque de exposição, as margens da BR 482.

Localização:  
Parque de Exposição - Pista de Moloceros - Lixão  
Córrego da Piedade, BR 482, Km 14, s/n, Zona Rural

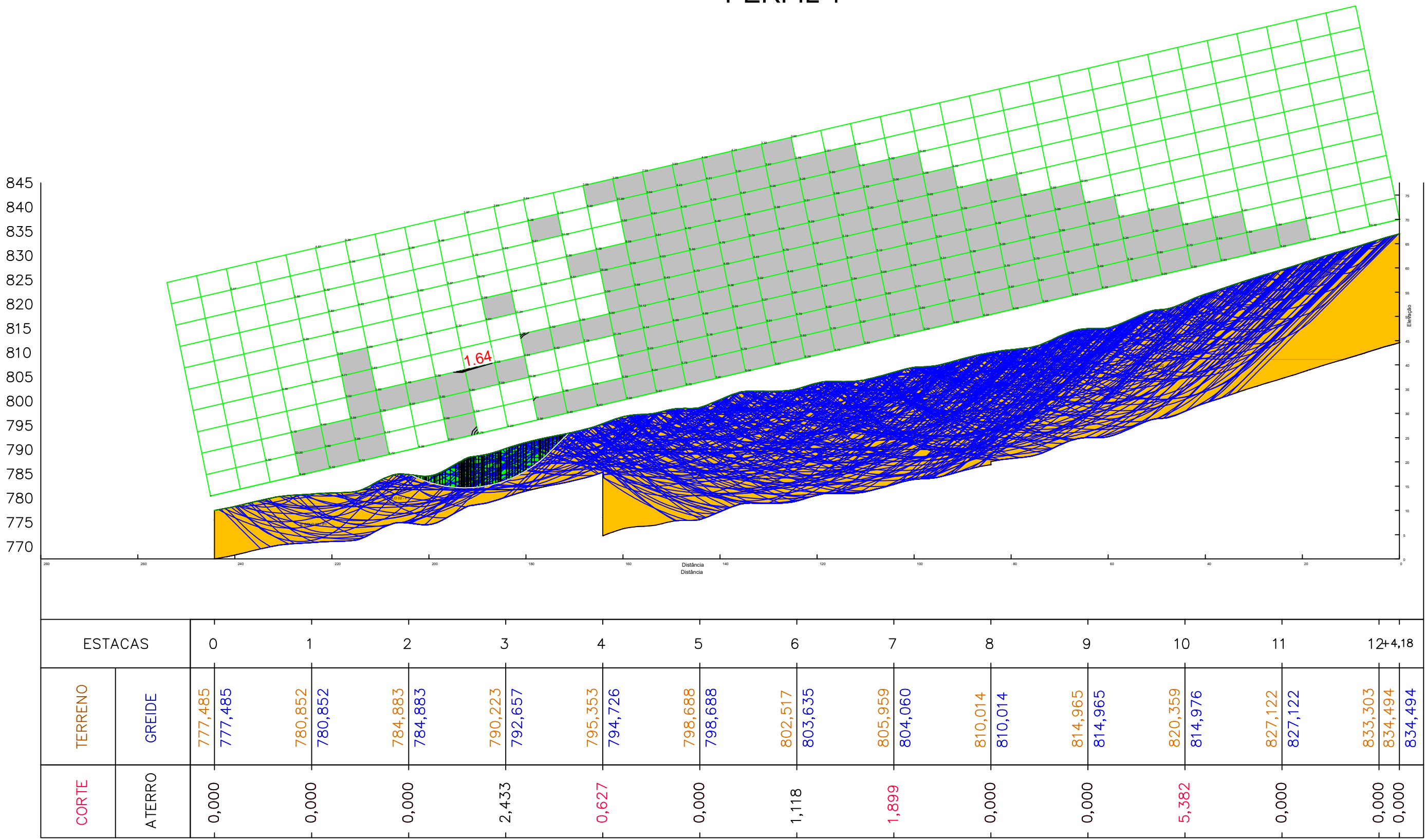
Município:  
Dores do Rio Preto - ES

Equipamento Topográfico:  
GNSS RTK H-Target V60 e V90  
Drone DJI Mavic 2 Pro

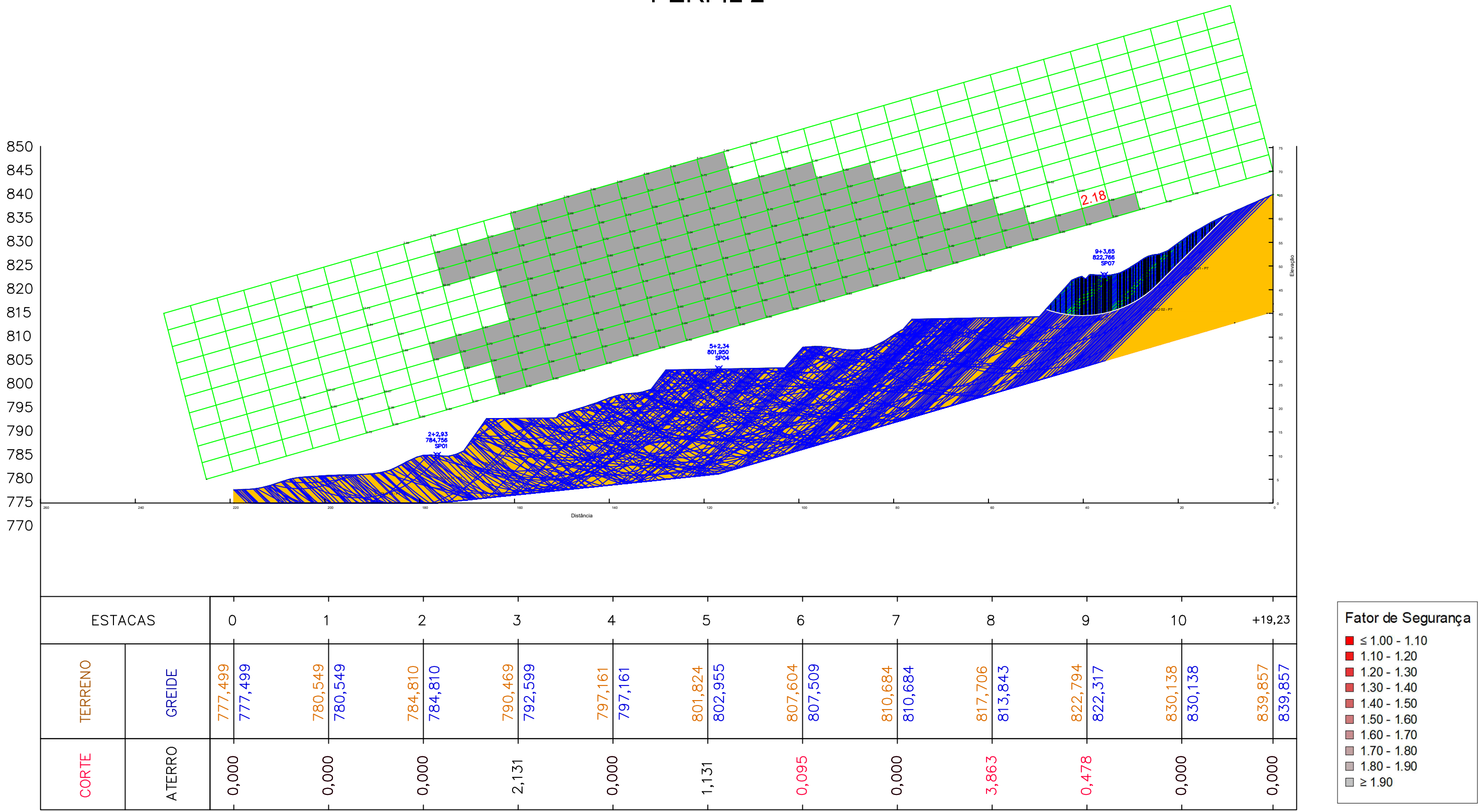
Escala



SUPERFÍCIE DE PESQUISA  
PERFIL 1



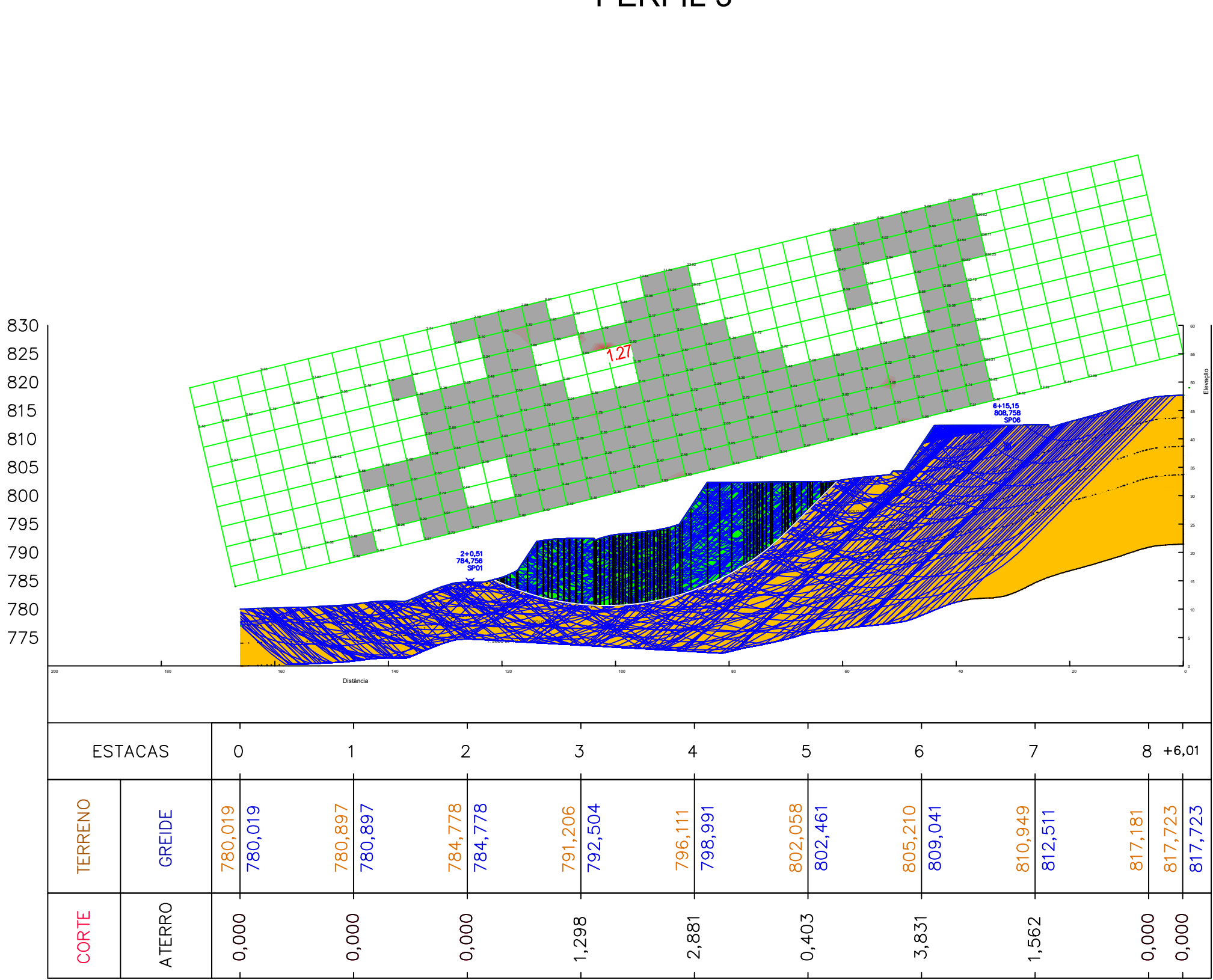
SUPERFÍCIE DE PESQUISA  
PERFIL 2



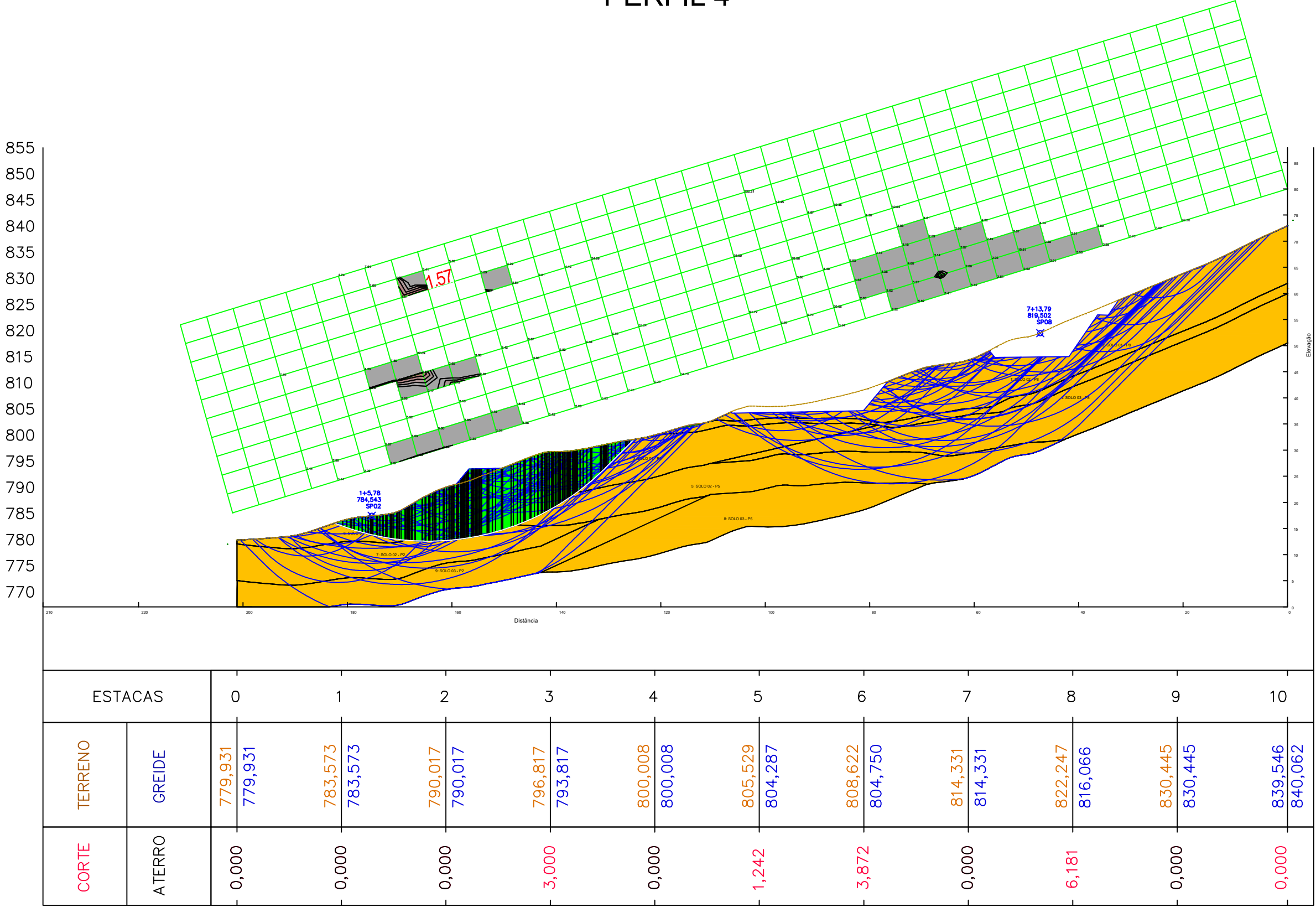
Fator de Segurança

|               |
|---------------|
| ≤ 1,00 - 1,10 |
| 1,10 - 1,20   |
| 1,20 - 1,30   |
| 1,30 - 1,40   |
| 1,40 - 1,50   |
| 1,50 - 1,60   |
| 1,60 - 1,70   |
| 1,70 - 1,80   |
| 1,80 - 1,90   |
| ≥ 1,90        |

SUPERFÍCIE DE PESQUISA  
PERFIL 3



SUPERFÍCIE DE PESQUISA  
PERFIL 4



Título: ANÁLISE DE SUPERFÍCIE DE PESQUISA  
SUPERFÍCIES - 01, 02, 03 e 04  
MÉTODO - MORGENSTERN & PRICE

Folha: 07/11



Objetivo:  
Execução de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico, projeto executivo de sistema de drenagem, projeto executivo de terraplenagem e projeto executivo para formação de talude no parque de exposição, as margens da BR 482.

Localização:  
Parque de Exposição - Pista de Motocross - Lixão  
Córrego da Piedade, BR 482, Km 14, s/n, Zona Rural

Município:  
Dores do Rio Preto - ES

Equipamento Topográfico:  
GNSS RTK Hi-Target V60 e V90  
Drone DJI Mavic 2 Pro

Escala:  
1/1250

Data:  
08/06/2022



Quadro de medidas:  
Área TOTAL: 14,2430 ha  
Perímetro TOTAL: 1.748,39 m

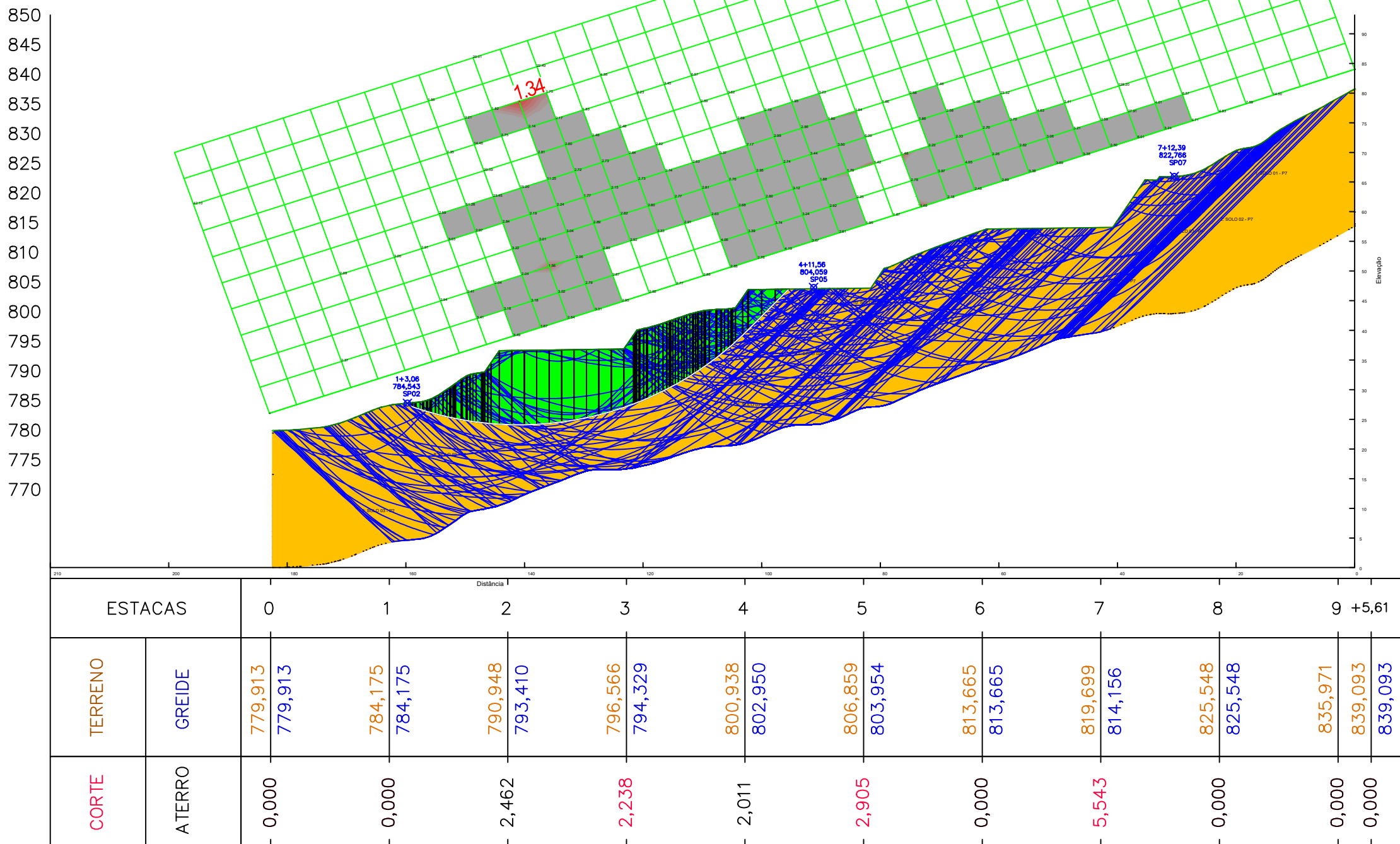
Contratante:  
Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto - ES  
CNPJ: 27.167.386/0001-87

Resp. Técnico:  
EnGeo Engenharia e Geomática Ltda. - ME  
CNPJ: 28.761.523/0001-70  
CREA MG: 78399

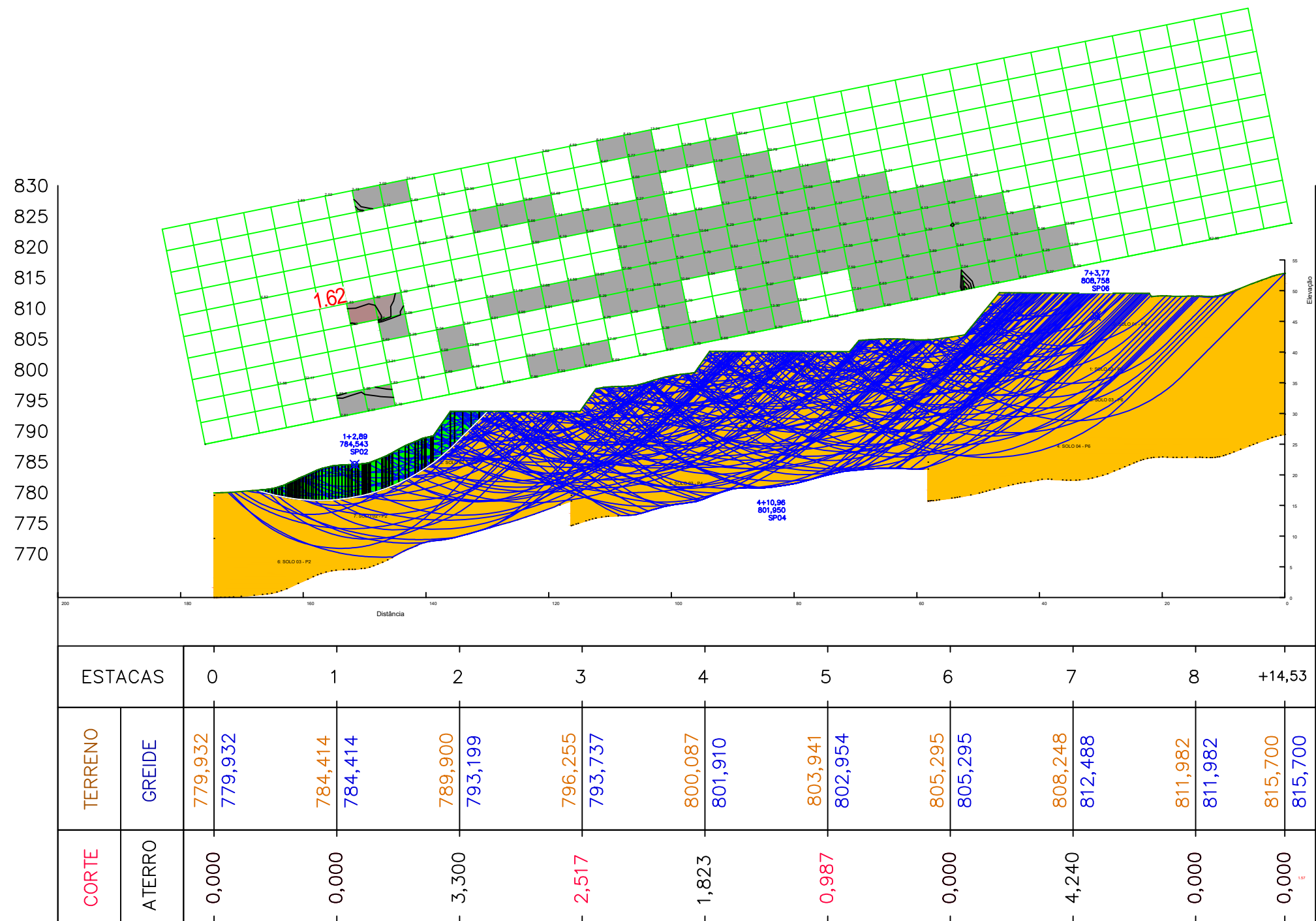
Empresa responsável:  
**ENGEO**  
ENGENHARIA E GEOMÁTICA  
Serviços de Engenharia, Topografia, Cartografia, Meio Ambiente,  
Negociações e Avaliações de Imóveis  
engenharia.engeo@gmail.com  
CNPJ: 28.761.523/0001-70



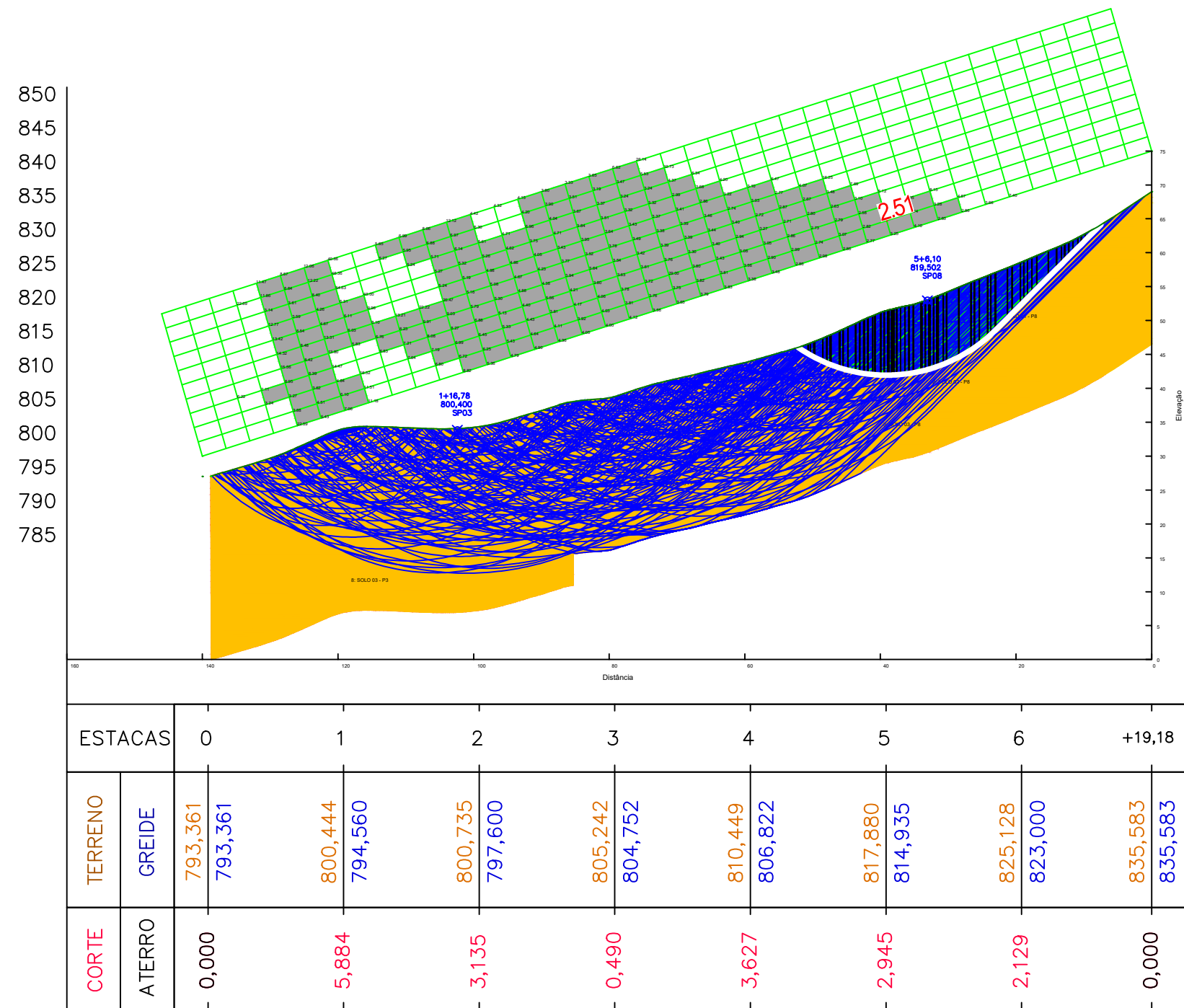
SUPERFÍCIE DE PESQUISA  
PERFIL 5



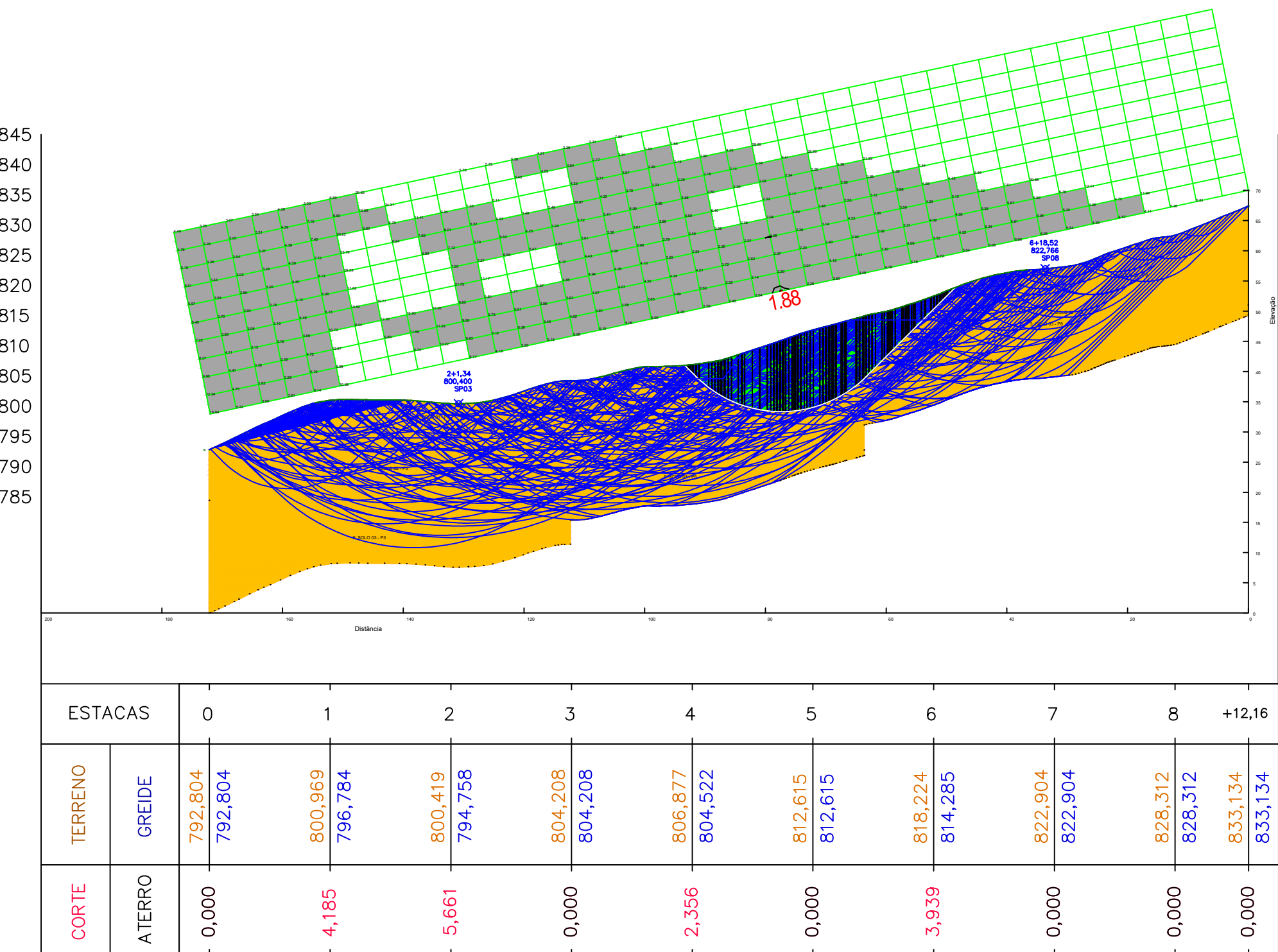
SUPERFÍCIE DE PESQUISA  
PERFIL 6



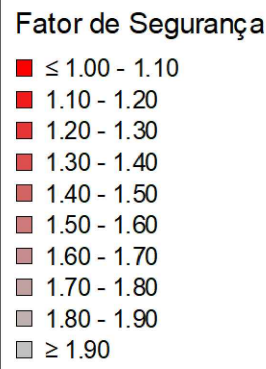
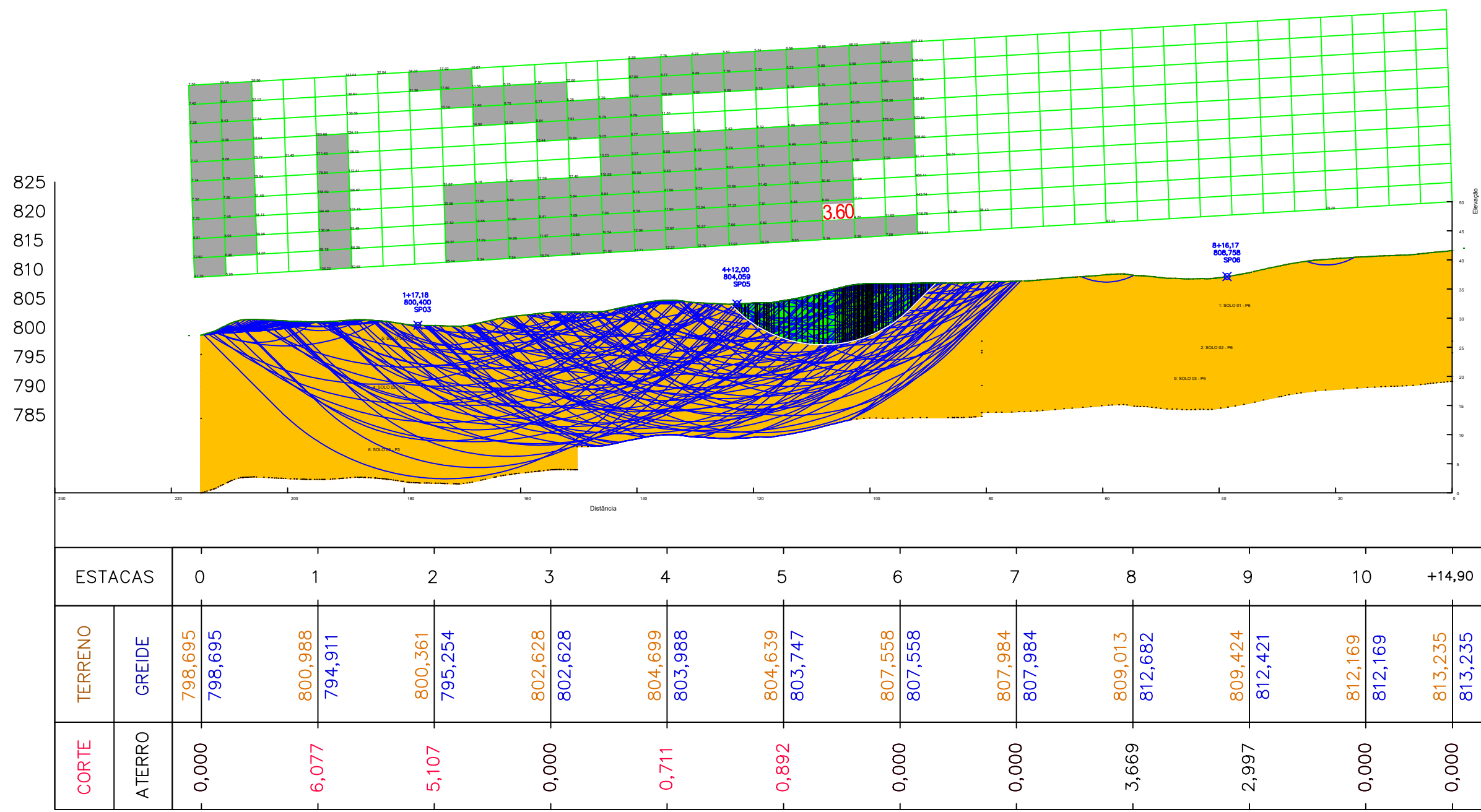
SUPERFÍCIE DE PESQUISA  
PERFIL 7



PERFIL LONGITUDINAL  
PERFIL 8



SUPERFÍCIE DE PESQUISA  
PERFIL 9



Título: **ANÁLISE DE SUPERFÍCIE DE PESQUISA**  
**SUPERFÍCIES 05, 06, 07, 08 e 09**  
**MÉTODO - MORGENSTERN & PRICE**

Folha: **08/11**

Situação: **DORES DO RIO PRETO/ES**  
PARQUE DE EXPOSIÇÃO - PISTA DE MOTOCROSS - LIXÃO  
PRESTIÇO/AMANHÃ

Legenda: 17 ÁREA TOTAL

Objetivo: Execução de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico, projeto executivo do sistema de drenagem, projeto executivo de terraplenagem e projeto executivo para formação de talude no parque de exposição, as margens da BR 482.

Localização: Parque de Exposição - Pista de Motocross - Lixão  
Córrego da Piedade, BR 482, Km 14, s/n, Zona Rural

Município: **Dores do Rio Preto - ES**

Equipamento Topográfico: GNSS RTK H-Target V60 e V90  
Drone DJI Mavic 2 Pro

Escala: 1/1250

Data: 08/06/2022

Quadro de medidas:

Área TOTAL: 14,2430 ha  
Perímetro TOTAL: 1.748,39 m

Contratante: Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto - ES  
CNPJ: 27.167.386/0001-87

Resp. Técnico: EnGeo Engenharia e Geomática Ltda. - ME  
CNPJ: 28.761.523/0001-70  
CREA MG: 78399

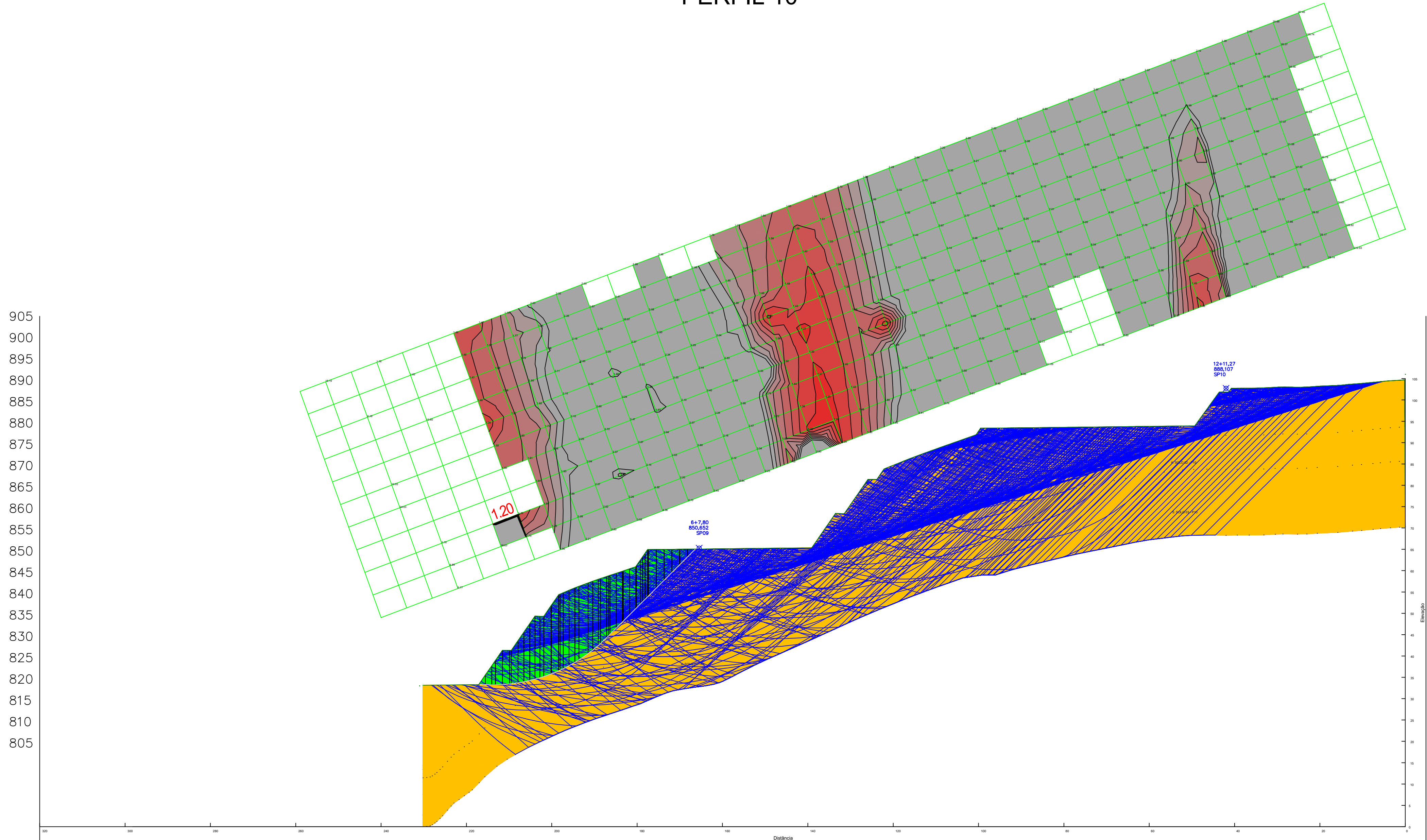
Empresa responsável: **ENGEO**  
ENGENHARIA E GEOMÁTICA

Serviços de Engenharia, Topografia, Cartografia, Meio Ambiente, Negociações e Avaliações de Imóveis

engenharia.engeo@gmail.com  
CNPJ: 28.761.523/0001-70



PERFIL LONGITUDINAL  
PERFIL 10



| Fator de Segurança |               |
|--------------------|---------------|
| ■                  | ≤ 1.00 - 1.10 |
| ■                  | 1.10 - 1.20   |
| ■                  | 1.20 - 1.30   |
| ■                  | 1.30 - 1.40   |
| ■                  | 1.40 - 1.50   |
| ■                  | 1.50 - 1.60   |
| ■                  | 1.60 - 1.70   |
| ■                  | 1.70 - 1.80   |
| ■                  | 1.80 - 1.90   |
| ■                  | ≥ 1.90        |

| ESTACAS |        | 0                  | 1                  | 2                  | 3                  | 4                  | 5                  | 6                  | 7                  | 8                  | 9                  | 10                 | 11                 | 12                 | 13                 | 14                 | +13,12             |
|---------|--------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| TERRENO | GREIDE | 814,384<br>814,384 | 816,575<br>816,575 | 817,702<br>818,275 | 817,779<br>818,500 | 831,720<br>824,249 | 841,836<br>841,836 | 849,142<br>850,363 | 855,295<br>850,588 | 864,374<br>858,772 | 872,706<br>872,706 | 879,716<br>878,836 | 884,494<br>879,054 | 887,869<br>879,283 | 888,212<br>888,212 | 889,040<br>889,040 | 890,091<br>890,091 |
| CORTE   | ATERRO | 0,000              | 0,000              | 0,574              | 0,721              | 7,471              | 0,000              | 1,221              | 4,708              | 5,602              | 0,000              | 0,880              | 5,440              | 8,586              | 0,000              | 0,000              | 0,000              |

Título:

ANÁLISE DE SUPERFÍCIE DE PESQUISA  
SUPERFÍCIE 10  
MÉTODO - MORGENSTERN & PRICE

Folha:

09/11

Situação:

DORES DO RIO PRETOES  
PARQUE DE EXPOSIÇÃO - PISTA DE MOTORCROSS - LIXÃO  
INTERMUNICIPAL

Legenda

1" ÁREA TOTAL

Objetivo:

Execução de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico, projeto executivo de sistema de drenagem, projeto executivo de terraplenagem e projeto executivo para formação de talude no parque de exposição, as margens da BR 482.

Localização:

Parque de Exposição - Pista de Motorcross - Lixão  
Córrego da Piedade, BR 482, Km 14, s/n, Zona Rural

Município:

Dores do Rio Preto - ES

Equipamento Topográfico:

GNSS RTK H-Target V60 e V90  
Drone DJI Mavic 2 Pro

Escala:

1/1250

Data:

08/06/2022

Quadro de medidas:

Área TOTAL: 14,2430 ha  
Perímetro TOTAL: 1.748,39 m

Contratante:

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto - ES  
CNPJ: 27.167.386/0001-87

Resp. Técnico:

EnGeo Engenharia e Geomática Ltda. - ME  
CNPJ: 28.761.523/0001-70  
CREA MG: 78399

Empresa responsável:

ENGEOMATICA

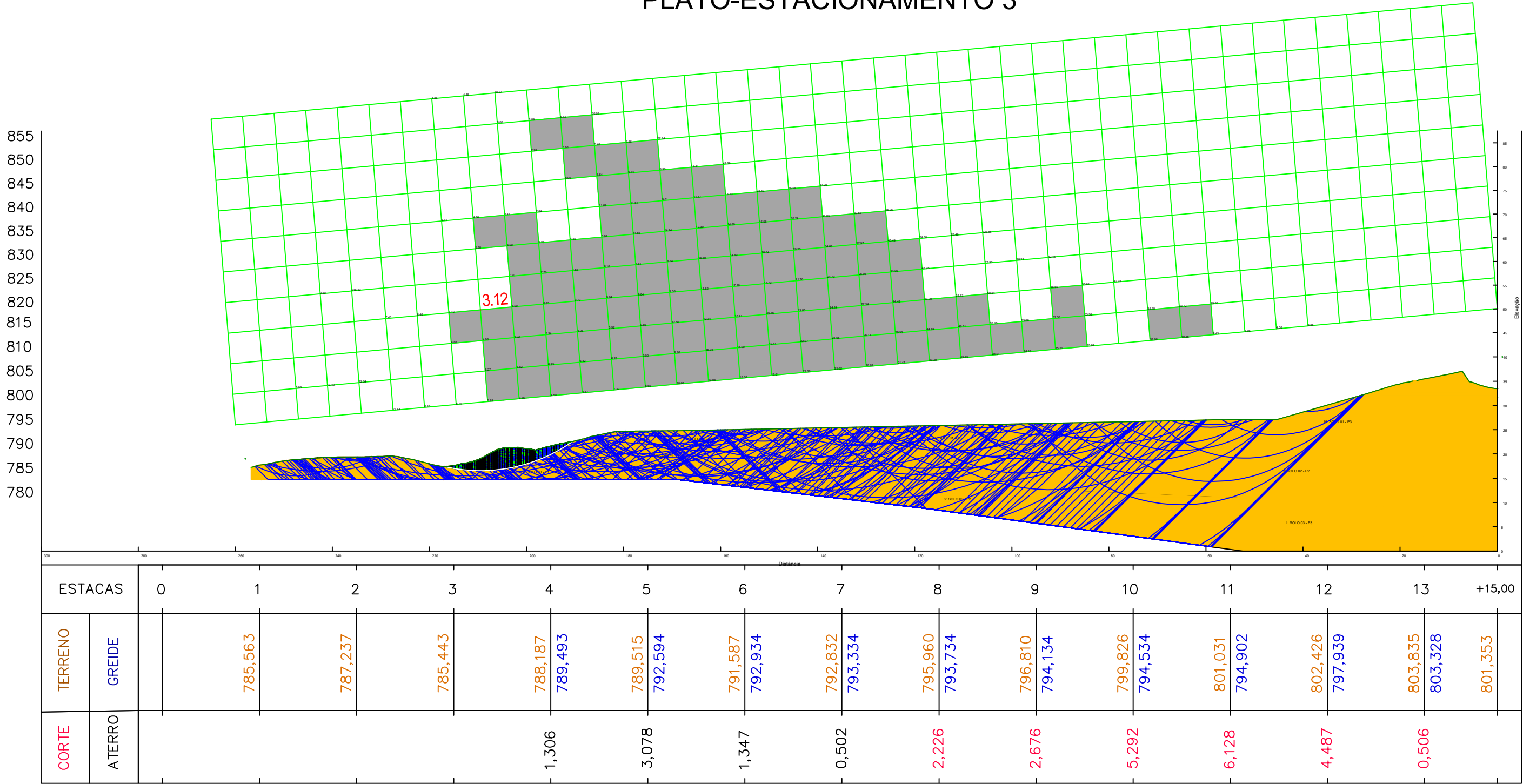
ENGENHARIA E GEOMÁTICA

Serviços de Engenharia, Topografia, Cartografia, Meio Ambiente,  
Negociações e Avaliações de Imóveis

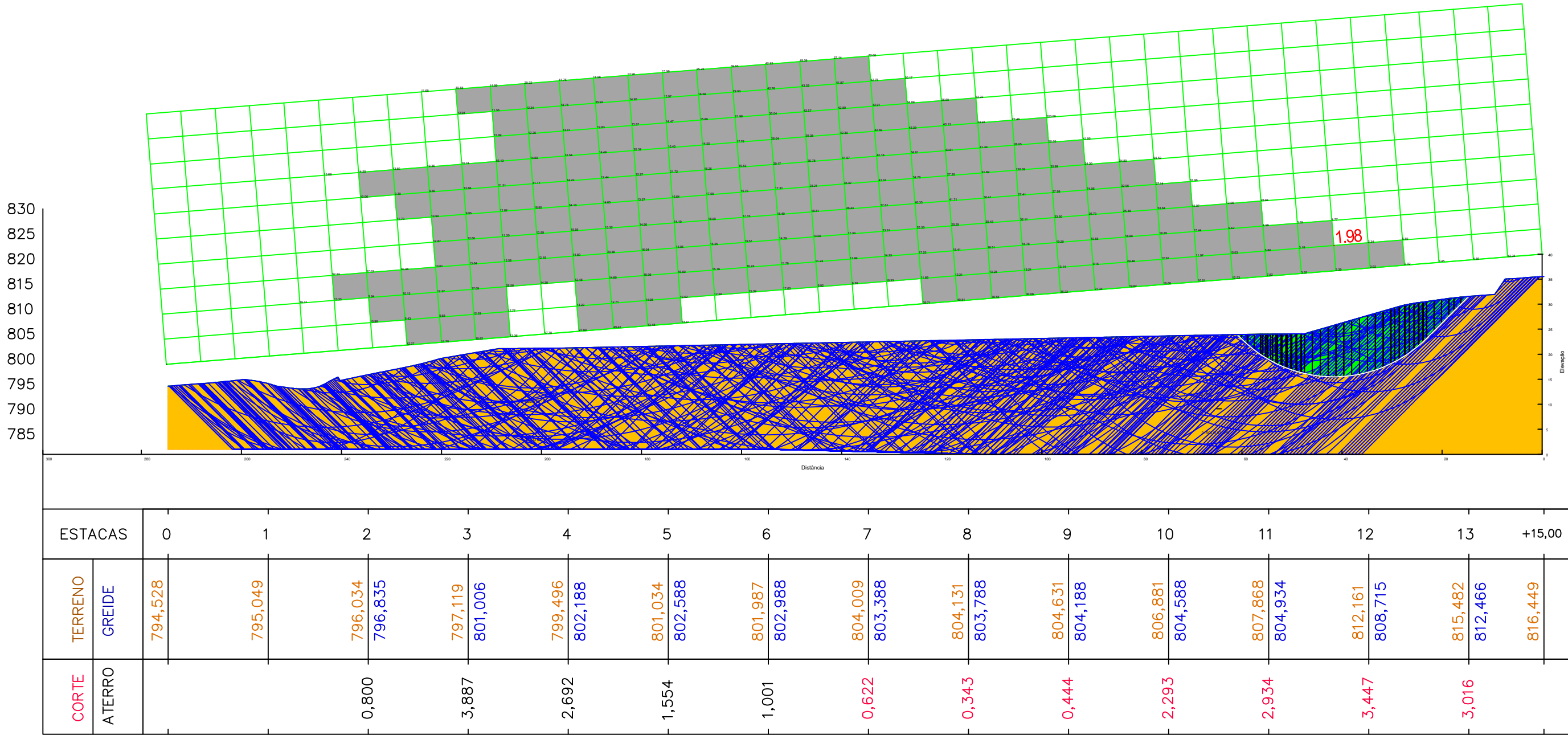
engenharia.engeo@gmail.com  
CNPJ: 28.761.523/0001-70



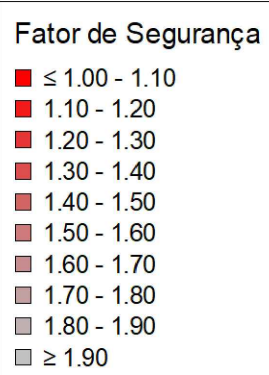
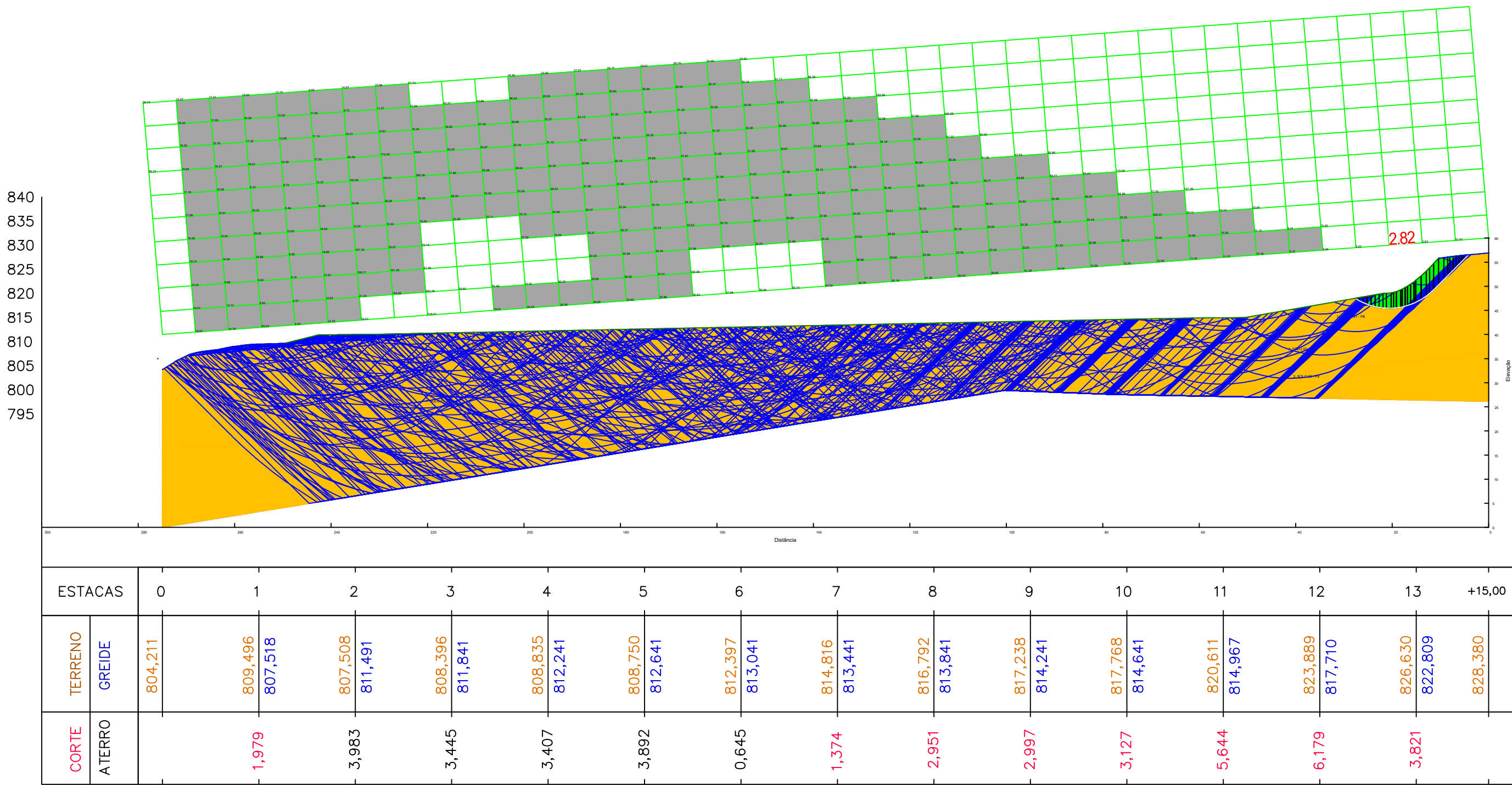
SUPERFÍCIE DE PESQUISA  
PERFIL 03.1  
PLATÔ-ESTACIONAMENTO 3



SUPERFÍCIE DE PESQUISA  
PERFIL 05.1  
PLATÔ-ESTACIONAMENTO 2



SUPERFÍCIE DE PESQUISA  
PERFIL 08.1  
PLATÔ-ESTACIONAMENTO 1



Título: ANÁLISE DE SUPERFÍCIE DE PESQUISA  
SUPERFÍCIES 03.1, 05.1 e 08.1  
MÉTODO - MORGENSTERN & PRICE

Folha: 10/11



Objetivo: Execução de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico, projeto executivo de sistema de drenagem, projeto executivo de terraplenagem e projeto executivo para formação de talude no parque de exposição, as margens da BR 482.

Localização: Parque de Exposição - Pista de Motocross - Lixão  
Córrego da Piedade, BR 482, Km 14, s/n, Zona Rural

Município: Dores do Rio Preto - ES

Equipamento Topográfico: GNSS RTK Hi-Target V60 e V90  
Drone DJI Mavic 2 Pro

Escala: 1/1250

Data: 08/06/2022

Quadro de medidas:

Área TOTAL: 14,2430 ha  
Perímetro TOTAL: 1.748,39 m

Contratante: Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto - ES  
CNPJ: 27.167.386/0001-87

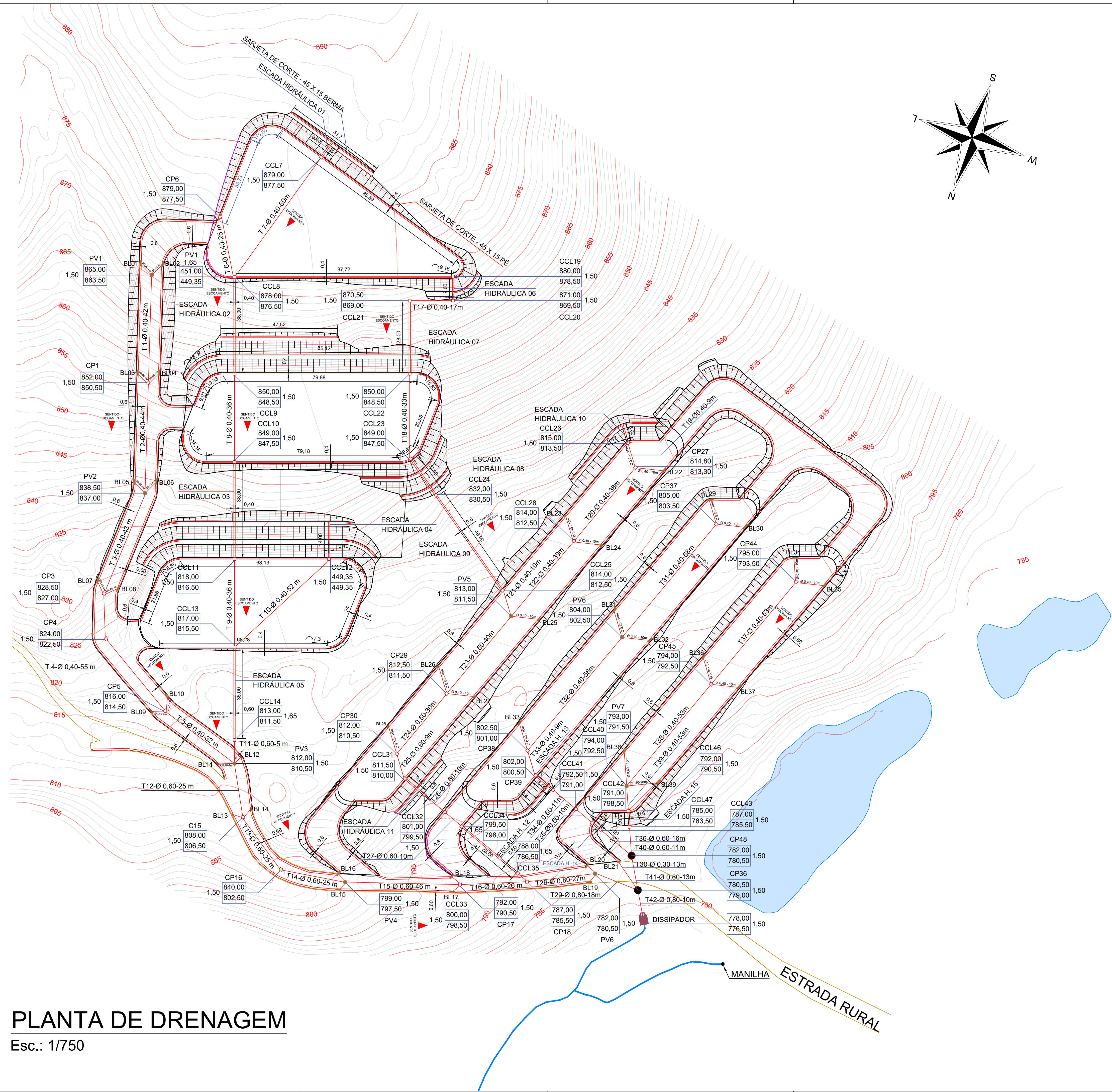
Resp. Técnico: EnGeo Engenharia e Geomática Ltda. - ME  
CNPJ: 28.761.523/0001-70  
CREA MG: 78399

Empresa responsável: ENGEO ENGENHARIA E GEOMÁTICA

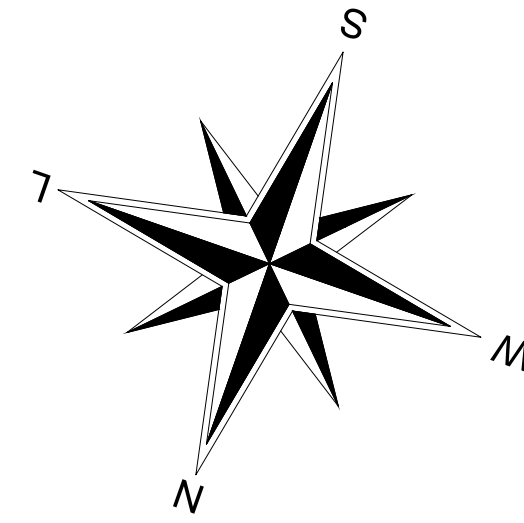
Serviços de Engenharia, Topografia, Cartografia, Meio Ambiente, Negociações e Avaliações de Imóveis

engenharia.engeo@gmail.com  
CNPJ: 28.761.523/0001-70





PLANTA DE DRENAGEM  
Esc.: 1/750



SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM

DATUM OFICIAL - SIRGAS2000  
MERIDIANO CENTRAL 45 ° WGr

LATITUDE = 20°42'04,438"S  
LONGITUDE = 47°50'38,223"W

UTM N = 7.708.316,716 m  
UTM E = 203.755,529 m

K=Fator de Escala = 1,000678374  
Data = 08/06/2022  
c=convergência meridiana = 1°0'19,160"  
d=declinação magnética = 21°40'43.500"W  
ad=variação anual da declinação magnética = 0°6'16.596"W

MB-030

LEGENDA

|  |                 |  |                        |
|--|-----------------|--|------------------------|
|  | ESTRADA RURAL   |  | CURSO D'ÁGUA / CÓRREGO |
|  | PISTA MOTOCROSS |  | AÇUDE                  |
|  | EDIFICAÇÃO      |  | RODOVIA BR-482         |
|  | CURVAS MESTRAS  |  | CURVAS INTERMEDIÁRIAS  |

|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                             |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Título:<br><b>PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL / PROFUNDA<br/>CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>                                                                                                                                                            |                                                                                                             | Folha:<br><b>11/11</b> |
| Situação:<br><b>DORES DO RIO PRETO/ES</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                      |                                                                                                             |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                             |                        |
| Objetivo:<br>Execução de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico, projeto executivo de sistema de drenagem, projeto executivo de terraplenagem e projeto executivo para formação de talude no parque de exposição, as margens da BR 482. |                                                                                                             |                        |
| Localização:<br>Parque de Exposição - Pista de Motocross - Lixão<br>Córrego da Piedade, BR 482, Km 14, s/n, Zona Rural                                                                                                                                 | Município:<br>Dores do Rio Preto - ES                                                                       |                        |
| Equipamento Topográfico:<br>GNSS RTK H-Target V60 e V90<br>Drone DJI Mavic 2 Pro                                                                                                                                                                       | Escala:<br>1/750                                                                                            | Data:<br>08/06/2022    |
| Quadro de medidas:<br>Área TOTAL: 14,2430 ha<br>Perímetro TOTAL: 1.748,39 m                                                                                                                                                                            | Resp. Técnico:<br><br>EnGeo Engenharia e Geomática Ltda. - ME<br>CNPJ: 28.761.523/0001-70<br>CREA MG: 78399 |                        |
| Contratante:<br><br>Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto - ES<br>CNPJ: 27.167.386/0001-87                                                                                                                                                        |                                                                                                             |                        |

Empresa responsável:

ENGENHARIA E GEOMÁTICA

Serviços de Engenharia, Topografia, Cartografia, Meio Ambiente,  
Negociações e Avaliações de Imóveis

engenharia.engeo@gmail.com  
CNPJ: 28.761.523/0001-70